

coleção | RELAÇÕES
| INTERNACIONAIS

ILHA DA TRINDADE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

<i>Ministro de Estado</i>	Embaixador Mauro Luiz Iecker Vieira
<i>Secretário-Geral</i>	Embaixador Sérgio França Danese

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



<i>Presidente</i>	Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima
-------------------	--

*Instituto de Pesquisa de
Relações Internacionais*

<i>Diretor</i>	Embaixador José Humberto de Brito Cruz
----------------	--

*Centro de História e
Documentação Diplomática*

<i>Diretor</i>	Embaixador Maurício E. Cortes Costa
----------------	-------------------------------------

*Conselho Editorial da
Fundação Alexandre de Gusmão*

<i>Presidente</i>	Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima
-------------------	--

<i>Membros</i>	Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg
	Embaixador Jorio Dauster Magalhães e Silva
	Embaixador Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão
	Embaixador José Humberto de Brito Cruz
	Embaixador Julio Glinernick Bitelli
	Ministro Luís Felipe Silvério Fortuna
	Professor Francisco Fernando Monteoliva Doratioto
	Professor José Flávio Sombra Saraiva
	Professor Eiiti Sato

A *Fundação Alexandre de Gusmão*, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

MARTIN NORMANN KÄMPF

ILHA DA TRINDADE
A OCUPAÇÃO BRITÂNICA E O
RECONHECIMENTO DA SOBERANIA
BRASILEIRA (1895 - 1896)



Brasília – 2016

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília-DF
Telefones: (61) 2030-6033/6034
Fax: (61) 2030-9125
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@funag.gov.br

Equipe Técnica:

Eliane Miranda Paiva
André Luiz Ventura Ferreira
Fernanda Antunes Siqueira
Gabriela Del Rio de Rezende
Luiz Antônio Gusmão

Projeto Gráfico e Capa:

Daniela Barbosa

Programação Visual e Diagramação:

Gráfica e Editora Ideal

Impresso no Brasil 2016

K15 Kämpf, Martin Normann.

Ilha da Trindade : a ocupação britânica e o reconhecimento da soberania brasileira
(1895-1896) / Martin Normann Kämpf. – Brasília : FUNAG, 2016.

221 p. – (Coleção relações internacionais)

Obra apresentada originalmente em dissertação de mestrado defendida no Instituto Rio
Branco.

ISBN 978-85-7631-584-1

1. Diplomacia – Brasil. 2. História diplomática – Brasil. 3. Ilha da Trindade (ES).
4. Imperialismo – Reino Unido. 5. Primeira República (1889-1930). 6. Revolta Armada
(1893-1895). 7. Soberania – Brasil. I. Título. II. Série.

CDD 327.81

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14/12/2004.

À Elisa e ao pequeno Arthur.



AGRADECIMENTOS

Este estudo é o resultado, revisado, da dissertação que apresentei ao Instituto Rio Branco como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Diplomacia. As melhorias no texto decorrem, sobretudo, dos gentis comentários e sugestões recebidos dos professores Antonio Carlos Lessa, Clodoaldo Bueno e Francisco Doratioto, bem como do Embaixador José Humberto de Brito Cruz, aos quais muito agradeço.

Aos meus pais e à Elisa, meu agradecimento pelo apoio e pela paciência de acompanharem a evolução da minha pesquisa e de, por tabela, se especializarem involuntariamente sobre o tema.

Ao professor Doratioto, que em suas aulas no Instituto Rio Branco instigou a gratificante experiência de pesquisar em fontes primárias, agradeço por incentivar a elaboração deste trabalho e pela paciente e atenciosa orientação ao longo de seu desenvolvimento.

À equipe do Arquivo Histórico do Itamaraty, que me recebeu com muita simpatia e disposição, meu sincero agradecimento pelo grande auxílio na pesquisa de documentos fundamentais para esta obra. Do mesmo modo, agradeço ao Dr. Ruas, arquivista da Fundação Casa de Bragança, que me possibilitou o acesso ao arquivo do Marquês de Soveral.

Agradeço ao Embaixador Luiz Felipe Lampreia pela gentileza e disposição para explicar o envolvimento do diplomata português João Camelo Lampreia na solução do contencioso.

Um agradecimento especial aos meus colegas e amigos do Instituto Rio Branco e da Casa, pelo convívio, apoio e oportunidade de troca de ideias e de experiências.

APRESENTAÇÃO

A Questão da Ilha da Trindade é pouco conhecida no Brasil. Nos manuais de História do Brasil, mesmo naqueles dedicados exclusivamente às relações internacionais, o tema é apresentado em poucas linhas. Em janeiro de 1895, essa ilha localizada a mais de mil quilômetros do litoral e desconhecida da maior parte dos brasileiros foi ocupada pela maior potência da época, a Grã-Bretanha. Prudente de Moraes, o primeiro presidente civil da República brasileira, tomara posse apenas três meses antes, com a árdua tarefa de superar a desordem financeira e administrativa, bem como o tenso ambiente político, herdados da chamada República da Espada (1889-1894), período em que o país foi governado pelos generais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto. Um dos muitos desafios de Prudente de Moraes era o de estabelecer uma política externa com finalidades e diretrizes claramente definidas, pois aquela executada no Império do Brasil, a partir do final da década de 1840, fora abandonada após 1889, acusada de ser causadora de desentendimentos internacionais.

A ocupação da ilha da Trindade vinha somar-se a outro litígio territorial do Brasil com a Grã-Bretanha, que era a Questão de Pirara, resultante do expansionismo britânico na região amazônica, a partir da Guiana. Na realidade, em 1827, quando foi assinado o Tratado de Amizade, Navegação e Comércio entre o Brasil e a Grã-Bretanha, surgiu um certo sentimento anti-inglês em setores da sociedade

brasileira. Esse sentimento teve continuidade na década de 1840, como reação às incursões da Marinha inglesa em águas territoriais brasileiras; persistiu na primeira metade dos anos 1860, como resultado da Questão Christie – onde houve, inclusive, rompimento de relações diplomáticas – e, afinal, continuou a repercutir devido à disputa entre os dois países por território amazônico. A situação em 1895 era, portanto, delicada para o frágil Governo brasileiro, pressionado internamente para restabelecer sua soberania sobre Trindade, mas que não dispunha, para tanto, de outros recursos além do diplomático. Enquanto isso, a oposição brasileira, composta basicamente por saudosistas da ditadura de Floriano Peixoto, instrumentalizava essa questão para enfraquecer Prudente de Moraes perante a opinião pública, tornando mais complexa a solução do problema com a Grã-Bretanha. Nesta, por sua vez, a questão da ilha da Trindade também adquiriu complexidade, já que sua ocupação foi decidida pelo Gabinete de *Lord* Rosebery, um defensor de ações imperialistas. As negociações diplomáticas, porém, sobre sua posse foram finalizadas no Governo de *Lord* Salisbury, menos agressivo que seu antecessor e mais pragmático.

Este livro de Martin Normann Kämpf, originariamente uma dissertação de mestrado defendida no Instituto Rio Branco, reconstrói a complexidade da ocupação da ilha da Trindade pelos britânicos e a recuperação de sua soberania pelo Brasil. Para tanto, o autor utilizou-se da bibliografia existente sobre o tema e, também, pesquisou em arquivos, o que resultou no uso de documentação inédita para o público brasileiro. Como consequência, este é um livro com texto claro, em que o raciocínio argumentativo, por ser embasado em documentos e no uso de teoria de relações internacionais, chega a conclusões pertinentes. O autor explica de que forma a ação diplomática brasileira solucionou um contencioso cujo desfecho parecia que a superioridade militar britânica poderia definir.

A leitura da “Ilha da Trindade: a ocupação britânica e o reconhecimento da soberania brasileira (1895-1896)” nos lembra, uma vez mais, que o Brasil é uma construção histórica, na qual a ação diplomática teve um importante papel. O estabelecimento do critério do “uti possidetis” e sua competente utilização, desde o século XIX, em diferentes negociações – sendo emblemáticas aquelas chefiadas pelo Barão do Rio Branco – foram fundamentais para definir o vasto espaço nacional brasileiro. Também lembra que, em diferentes momentos de nossa trajetória como Nação, a sociedade brasileira sofreu ameaças ou pressões externas, que atingiram importantes interesses nacionais. São exemplos dessas ameaças: a territorial, sobre o centro-sul do país e a Amazônia, no século XIX; a ameaça nazista, no plano político-militar, e os obstáculos protecionistas que, se na centúria passada dificultaram o acesso a mercados de países desenvolvidos, no início desta envolveram o direito de uso de conhecimento científico para o bem-estar de nossa população por intermédio da questão de patentes sobre remédios na Conferência Ministerial de Doha, da OMC, em 2001. São questões que demonstram uma das características da história da diplomacia brasileira: a de obter resultados positivos, mesmo quando o Brasil tinha um poder nacional inferior a de seus antagonistas. Em síntese, nas palavras finais de Martin Normann Kämpf, o desfecho da Questão da Ilha da Trindade “corrobora a tradição diplomática brasileira de superar adversidades na defesa do interesse nacional”.

Francisco Doratioto
Universidade de Brasília



SUMÁRIO

Lista de abreviaturas e siglas.....	15
Introdução	17

Capítulo 1

O contexto pré-1895.....	27
1.1. Breve histórico da Ilha da Trindade.....	27
1.2. A Revolta da Armada e o rompimento de relações com Portugal	35
1.3. O primeiro presidente civil.....	46
1.4. O imperialismo britânico	51

Capítulo 2

A ocupação.....	59
2.1. Os interesses britânicos.....	60
2.2. A mudança do governo britânico.....	69
2.3. A reação do Governo brasileiro.....	73
2.4. A repercussão inicial na opinião pública.....	82
2.5. Os Estados Unidos e a Doutrina Monroe	88

Capítulo 3

As negociações	95
3.1. A proposta de arrendamento	95
3.2. Novo impasse.....	109
3.3. A proposta de arbitramento	119

Capítulo 4

A solução do contencioso e suas consequências141

4.1. Interlúdio.....141

4.2. A intervenção portuguesa.....152

4.3. A solução do contencioso175

4.4. Desdobramentos para a política externa brasileira.....191

Conclusão203

Referências209

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACD	Anais da Câmara dos Deputados
AHI	Arquivo Histórico do Itamaraty
ASF	Anais do Senado Federal
FCB	Fundação Casa de Bragança
FCRB	Fundação Casa Rui Barbosa
FJN	Fundação Joaquim Nabuco
FO	<i>Foreign Office</i>
MRE	Ministério das Relações Exteriores



INTRODUÇÃO

Em janeiro de 1895, o Governo britânico anexou ao seu vasto império a pequena Ilha da Trindade, situada a cerca de 1.140 quilômetros do litoral do estado do Espírito Santo. Esse ato deu início a um contencioso entre o Brasil e a Grã-Bretanha, no qual o Governo brasileiro, escudado apenas em sua diplomacia e no direito, contestou a ocupação de parte do seu território pela potência hegemônica da época. A situação foi resolvida, de forma favorável ao Brasil, em agosto de 1896. O reconhecimento pelo Governo britânico da soberania brasileira sobre a Ilha da Trindade tornou emblemático o desfecho do contencioso pela aparente prevalência do direito sobre a força¹. Porém, o que explicaria, no auge do período definido pelo historiador britânico Eric Hobsbawm como a “Era dos Impérios”, o triunfo do direito brasileiro sobre a força do Império britânico? Essa prevalência do direito contraria o paradigma imperialista dominante ao final do século XIX; portanto, o que poderia justificar a aceitação britânica em devolver a Ilha da Trindade, reconhecendo a soberania brasileira sobre a ilha? Esta é uma das questões que este trabalho buscará responder.

1 Em 1897, a Marinha brasileira ergueu um marco de posse na Ilha da Trindade, no qual consta a inscrição “O direito vence a força” (MARINHA DO BRASIL. *Posto Oceanográfico da Ilha da Trindade*. Disponível em: <<https://www.com1dn.mar.mil.br/poit/poit.php>>. Acesso em: 13 mar. 2011).

Segundo Max Weber, após um período de competição aparentemente pacífica, ao final do século XIX se aproximava o ponto onde o “Power alone will decide each nation’s share in the economic control of the Earth”²; dessa forma, em um contexto no qual o ritmo da economia mundial era ditado pelas potências capitalistas, pode-se concluir que era natural que os países “avançados” dominassem os “atrasados”³. Nessa era de impérios, as potências capitalistas se valeram de sua supremacia econômica e militar para buscar, de maneira sistemática, conquistar, anexar ou administrar os espaços periféricos. Entre as últimas décadas do século XIX e a primeira do século XX, a maior parte do mundo fora da Europa e das Américas foi formalmente particionado em territórios sob domínio político direto ou indireto de alguns poucos países como Alemanha, Bélgica, Estados Unidos, França e Inglaterra⁴.

O continente americano, de acordo com Hobsbawm, era a única grande região onde, em geral, não havia uma rivalidade séria entre as grandes potências capitalistas; pois, com exceção da Inglaterra, nenhum Estado europeu possuía suficientes interesses econômicos na região que justificassem antagonizar os Estados Unidos, desafiando a Doutrina Monroe⁵. Essa doutrina, conforme sua interpretação na época, tinha como objetivo garantir que nenhuma potência europeia privaria algum país americano, de modo coercivo, de seu direito de autogoverno. Ao procurar evitar a ingerência europeia nas Américas, os Estados Unidos buscavam consagrar seu domínio na região, o que permitiria aos norte-americanos se desenvolverem de uma forma tranquila, sem serem perturbados pela competição do poder que

2 WEBER, Max, 1894 *apud* HOBBSBAWM, Eric. *The age of empire: 1875-1914*. New York: Vintage, 1989, p. 56.

3 HOBBSBAWM, 1989, p. 56.

4 *Idem*, p. 57.

5 *Idem*, p. 58.

dominava as relações entre as potências na Europa⁶. Configurando, assim, a oposição entre o que Joaquim Nabuco chamou de “o continente da paz” e o “continente beligerante”⁷.

A observação puramente factual e passiva dos acontecimentos, desde a ocupação da Ilha da Trindade até o reconhecimento da soberania brasileira pela Grã-Bretanha, pode levar a conclusões precipitadas nas quais pode-se avaliar que o Brasil obteve uma difícil vitória diplomática frente à principal potência da época. Esta vitória torna-se ainda mais impressionante se levarmos em consideração que o Brasil vivia um período conturbado, com o fim da “República das Espadas” e a ascensão do primeiro Presidente civil. O Governo Prudente de Moraes se realizou em um contexto interno marcado pela forte divisão política, pela continuidade da Revolução Federalista no Rio Grande do Sul e disputas fronteiriças no Norte e no Sul do país; além disso, grande parte da força naval brasileira havia sido destroçada ao longo da Revolta da Armada e graves problemas financeiros impediam a recomposição da esquadra nacional. Considerando apenas esses fatos, torna-se plenamente compreensível que alguns autores apontem a questão da Ilha da Trindade como um dos maiores triunfos da diplomacia nacional⁸.

Ao restringir a análise à observação dos fatos, incorre-se, no entanto, em grandes simplificações que acabam por mascarar parte do processo que levou ao desfecho favorável ao Brasil. Nesse sentido, segundo o Embaixador Sérgio Danese, a história diplomática deve ser observada como parte de um processo histórico condicionado por peculiaridades políticas, sociais, econômicas e culturais; logo, ela deve, primeiramente, ser uma “análise capaz de relacionar a política

6 KAGAN, R. *Dangerous Nation*. New York: Vintage, 2007.

7 NABUCO *apud* BUENO, Clodoaldo. *Política externa da primeira república*. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 166.

8 OCTÁVIO, Rodrigo. *Minhas memórias dos outros: primeira série*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

externa do Estado e suas condicionantes internas e externas com o quadro mais amplo da própria existência histórica da nação de que trata”⁹. Dadas a complexidade e as várias nuances do processo de negociação que levou ao reconhecimento da posse brasileira da Ilha da Trindade, uma análise mais detalhada se faz necessária.

A análise crítica dos fatos nos permite questionar porque o caso teve um desfecho favorável ao Brasil. Afinal, dentro do contexto no qual ele ocorreu, outros resultados eram possíveis ou, até mesmo, mais prováveis, dada a existência de precedentes históricos de sobreposição de interesses imperialistas britânicos aos interesses nacionais de países da América do Sul. No Brasil, pode-se mencionar dois exemplos: a questão Christie, na qual a Inglaterra demonstrou a disposição de preferir o rompimento das relações diplomáticas à ceder em suas posições; e a chamada “*Bill Aberdeen*”, legislação de 1845 a partir da qual a Inglaterra passou a considerar o tráfico negreiro para o Brasil como ato de pirataria, de modo que os navios da Marinha britânica estavam autorizados a apreender as embarcações envolvidas neste odioso comércio, mesmo que estivessem próximas à costa brasileira, e a levar a juízo seus tripulantes. Despreparado para defender-se militarmente dos abusos britânicos contra a soberania nacional, restava ao Brasil apenas expressar, em vão, a sua indignação. Na Argentina, a ocupação britânica das ilhas Malvinas, em 1833, por motivos estratégicos, comerciais e geopolíticos, foi consumada apesar dos protestos argentinos. As constantes reivindicações do Governo argentino para solucionar o litígio via arbitragem têm sido, desde então, rejeitadas pelo lado britânico. As ações imperialistas, pela ação da “diplomacia das canhoneiras”, continuaram ocorrendo mesmo após a virada do século, como podemos citar, em 1902, a intervenção naval da Alemanha, Grã-Bretanha e Itália contra a Venezuela por conta do não pagamento de dívidas.

9 DANESE, Sérgio. *A escola da liderança*. Rio de Janeiro: Record, 2009, p. 59-60.

Os exemplos mencionados acima indicam que a própria disposição da Grã-Bretanha em procurar solucionar diplomaticamente a questão da Ilha da Trindade pode ser considerada uma significativa mudança de postura por parte do governo britânico; ademais, o contexto internacional favorecia o que o Barão do Rio Branco mais tarde chamaria de o “direito de expropriação contra os povos incompetentes”¹⁰, podendo-se formular diversas hipóteses para justificar a predisposição britânica para negociar com o governo brasileiro, como: (1) o Brasil passara a ser visto como uma nação “civilizada”, merecedora de um tratamento mais respeitoso; (2) não se sujeitar a negociar poderia ser prejudicial aos interesses econômicos britânicos no Brasil, pois o desgaste frente à opinião pública poderia favorecer uma maior aproximação dos Estados Unidos; e (3) uma confrontação com o Brasil poderia gerar mais um ponto de atrito com os Estados Unidos, que já ameaçavam intervir no contencioso fronteiro entre a Guiana Inglesa e a Venezuela.

A explicação para o triunfo da diplomacia brasileira na questão da Ilha da Trindade, portanto, precisa ser melhor compreendida. Para isso, é indispensável voltar-se, principalmente, para a análise de fontes primárias, caso contrário, corre-se o risco de formular hipóteses, que apesar de não encontrarem respaldo na documentação histórica, acabam por moldar a percepção dos fatos, de modo a produzir uma visão distorcida dos acontecimentos. O foco em fontes primárias não parte da crença de que esse tipo de documento seja menos suscetível a erros ou fraudes; no entanto, como afirma Bloch, eventuais distorções em documentos desse gênero ao menos não teriam sido especialmente concebidas com a intenção de ludibriar a posteridade¹¹. Além disso, conforme Veyne, a história é, em essência,

10 RIO BRANCO, 1905, *apud* BUENO, 2003, p. 147.

11 BLOCH, Marc. *A apologia da história ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002, p. 77.

conhecimento por meio de documentos¹². Neste trabalho, para conseguir “questionar” de modo apropriado as fontes primárias, utiliza-se o método de examinação cruzada, no qual documentos brasileiros, britânicos, norte-americanos, portugueses e suíços foram analisados em conjunto com fontes secundárias, para que se pudesse suprimir as lacunas e extrair uma versão mais provável dos acontecimentos, facilitando, assim, a sua interpretação.

A análise feita por parte da bibliografia tradicional sobre o caso, por exemplo, Araujo Jorge¹³ e Carlos Delgado de Carvalho¹⁴, supõe uma atuação basicamente monolítica, tanto da Grã-Bretanha quanto do Brasil, na qual os dois países agiram com base em interesses bem definidos. Entretanto, ao se analisar o processo de negociação a partir de fontes primárias, pode-se verificar que tanto a posição brasileira quanto a britânica variaram ao longo do tempo, à medida que eram influenciadas por diferentes interesses. Além disso, existem outros pontos que devem ser considerados na análise da questão como a grande repercussão popular do episódio no Brasil – com reflexo na atuação do Congresso Nacional –, a mudança no governo britânico – com a chegada dos conservadores ao poder –, o conturbado contexto internacional marcado por diversos contenciosos envolvendo o Reino Unido e os interesses comerciais privados na utilização da ilha; uma vez que sua ocupação estava associada ao interesse de grandes empresas britânicas em manter o monopólio do lucrativo mercado telegráfico da região platina, na América do Sul¹⁵. Essas empresas, ligadas ao magnata das telecomunicações, Sir John Pender, recebiam apoio direto do Governo britânico, pois o sistema de comunicações

12 VEYNE, Paul. *Como se escreve a história e Foucault revoluciona a história*. 4 ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2008, p. 18.

13 JORGE, A. G. de Araújo. *Ensaio de história diplomática do Brasil no regime republicano*: Primeira série (1889-1902). Rio de Janeiro: Jacintho Silva, 1912.

14 CARVALHO, Delgado de. *História diplomática do Brasil*. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2004.

15 FO 881/6794, n. 1, 1895.

centralizado, via cabos submarinos, servia aos interesses do Império britânico que podia, assim, monitorar informações e acontecimentos políticos em diferentes países¹⁶.

Durante o século XIX, o Reino Unido era a maior potência econômica e militar mundial e mantinha uma consistente política de expansão do seu vasto império por meio de anexação, aquisição e captura de novos territórios¹⁷. O grande sucesso britânico na aquisição de novas colônias era reconhecido inclusive pela imprensa norte-americana, que ressaltava a linha de atuação britânica de nunca esquecer dos seus próprios interesses e de raramente desistir da posse de um território¹⁸. Como os navios de guerra, em geral, não utilizavam motores de combustão interna, o raio de ação das embarcações estava limitado às suas capacidades de armazenamento de carvão. Dessa forma, o controle efetivo de diversas ilhas em pontos estratégicos, ao redor do mundo, era vital para a manutenção do Império britânico, uma vez que, além de sua utilização como bases navais, as ilhas serviam como postos para reabastecimento de carvão, garantindo, assim, a mobilidade da frota britânica.

O crescente número de conflitos territoriais envolvendo a Inglaterra na América Latina gerava certa preocupação nos Estados Unidos, que temiam um maior envolvimento de potências europeias na sua região de influência, exatamente no momento em que buscavam expandir sua posição comercial na América Latina como estratégia de saída para a terrível crise econômica que assolava o país desde os primeiros anos da década de 1890. Digna de nota foi a efetiva participação norte-americana na Revolta da Armada,

16 HILLS, Jill. *The struggle for control of global communication: The formative century*. Champaign: University of Illinois Press, 2002.

17 O jornal *The Salt Lake Herald*, de 19 de abril de 1896, lista mais de 80 territórios adquiridos pelo Reino Unido ao longo do século XIX.

18 THE NEW YORK TIMES, 9 ago. 1895. Disponível em: <<http://query.nytimes.com/mem/archive-free/pdf?res=9406E3D7103DE433A2575AC0A96E9C94649ED7CF>>. Acesso em: 20 set. 2011.

garantindo, de certa forma, a vitória do Governo Floriano Peixoto sobre os revoltosos; os Estados Unidos enviaram ao Rio de Janeiro uma significativa força naval de sua ainda incipiente Marinha de Guerra, para romper o bloqueio imposto pelos revoltosos. A intervenção nos assuntos internos brasileiros, criticada por muitos, ainda que festejada pelo Presidente Floriano Peixoto¹⁹, estava motivada por três claros objetivos do Departamento de Estado norte-americano: manter o governo republicano brasileiro que havia assinado um lucrativo tratado comercial com os Estados Unidos; garantir a normalização do fluxo de comércio; e tentar evitar uma maior influência britânica no Brasil²⁰, que, de modo geral, desde a sua independência de Portugal, permanecia financeiramente vinculado à Inglaterra. A grande quantidade de capital britânico investido no Brasil sujeitava o País, de certa maneira, a um “imperialismo informal”²¹.

Em 1895, a crise entre a Inglaterra e a Venezuela sobre a questão de limites fronteiriços entre esse país e a Guiana Inglesa exacerbou a rivalidade anglo-americana, que atingiu seu ápice em dezembro daquele ano com a mensagem, em tom belicoso, do Presidente Cleveland ao Congresso norte-americano. O envolvimento dos Estados Unidos na questão venezuelana se justificava não por uma firme crença nos ideais da Doutrina Monroe, mas tanto para a defesa de interesses na Venezuela quanto para consolidar a imagem de Cleveland diante de dificuldades internas. Entretanto, mesmo que a mensagem presidencial tenha sido mais para consumo interno

19 Joaquim Nabuco, em seus livros *Minha formação e Intervenção estrangeira durante a Revolta de 1893*, critica duramente a ingerência estrangeira, principalmente norte-americana.

20 LAFEVER, W. *The New Empire: an interpretation of American expansion, 1860-1898*. 35. ed. Ithaca: Cornell University Press, 1998.

21 FERGUSSON, Niall. *Empire*. New York: Basic Books, 2004; TOPIK, Steven C. *Comércio e canhoneiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

do que externo, como alega Robert Kagan²², parece difícil imaginar que a ocupação britânica da Ilha da Trindade não teria despertado a atenção do Departamento de Estado, uma vez que os interesses comerciais dos Estados Unidos poderiam ser prejudicados caso houvesse uma escalada no conflito entre o Brasil e a Grã-Bretanha. Portanto, as implicações de uma possível participação direta ou indireta do Governo norte-americano nas negociações diplomáticas sobre a Ilha da Trindade também devem ser observadas na análise da questão.

No plano bilateral, as relações diplomáticas entre Brasil e Portugal serão analisadas tendo em vista o importante papel desse país nas negociações para a solução do contencioso. De 1893 a 1896, as relações entre a antiga Metrópole e a sua ex-colônia passaram de conturbadas a interrompidas, durante o Governo Floriano Peixoto, até o restabelecimento e a oferta dos “bons ofícios”, no Governo Prudente de Moraes. Oficialmente prestados pelo monarca português, os bons ofícios serviriam não só para encontrar uma solução definitiva para o conflito, mas, também, devido ao desfecho favorável ao Brasil, para reaproximar o Brasil de Portugal. Para complementar o entendimento do relativamente demorado processo de negociação, buscou-se sopesar o ponto de vista de alguns dos atores que coadjuvaram nas negociações do contencioso, como o Primeiro-Ministro britânico, *Lord* Salisbury, o presidente brasileiro, Prudente de Moraes e Artur de Sousa Corrêa, chefe da Legação do Brasil em Londres. Extraídas por meio do estudo de biografias, de relatos e de documentos disponíveis em arquivos pessoais nos quais expressam seus interesses e suas opiniões, essas perspectivas possibilitam uma maior compreensão, ainda que parcial, das ações e das motivações de personagens importantes na questão da Ilha da

22 KAGAN, 2007, p. 372.

Trindade, permitindo, assim, revelar nuances que frequentemente não estão presentes nos documentos oficiais.

CAPÍTULO I

O CONTEXTO PRÉ-1895

Descoberta no início do século XVI, a Ilha da Trindade se manteve desabitada por todo o período Imperial brasileiro. Com o advento da República, os primeiros governantes se depararam com questões mais prementes do que essa pequena ilha distante da costa brasileira. Em um contexto externo marcado pela preponderância britânica, no auge da “Era dos Impérios”, estruturalmente, o Brasil encontrava-se enfraquecido; a Revolta da Armada, iniciada em 1893, colocou em risco o Governo do Marechal Floriano, expondo a ruptura das duas forças no início do novo regime. A transição presidencial, com a posse de Prudente de Moraes, tranquilizou os que temiam que o Brasil fosse seguir o exemplo de seus vizinhos, marcados por sucessivos golpes militares. Restava provar, tanto interna quanto externamente, que a República seria capaz de resguardar os interesses da nação, como fora o Império.

1.1. Breve histórico da Ilha da Trindade

A Ilha da Trindade é uma pequena ilha vulcânica com uma extensão de 8,2 km² e se caracteriza pelo seu relevo bastante

acidentado, com picos de até 600 metros de altura²³. Seu litoral é circundado de rochedos e de recifes que dificultam a aproximação de embarcações, mesmo em condições de mar calmo. Há relatos de que sua vegetação original era exuberante; porém, a introdução de caprinos, no século XVIII, levou ao desaparecimento da maior parte da sua cobertura vegetal²⁴.

Atribui-se o descobrimento da Ilha da Trindade ao navegador português João da Nova, que a teria encontrado em 1501 durante uma viagem de Lisboa para a Índia²⁵. Dois anos depois, a ilha foi reconhecida por Affonso de Albuquerque, que também partira de Lisboa comandando uma esquadra rumo à Índia²⁶. Transformada em “Donatária insular” devido à necessidade de ocupar as terras recém-descobertas e de cuidar melhor de sua defesa contra as ambições estrangeiras que já se faziam presentes, a Ilha da Trindade foi entregue por Dom João III, em 1539, a Belchior Camacho²⁷; entretanto, possivelmente em decorrência de sua distância da costa, do seu solo impróprio para o cultivo e da dificuldade de se estabelecer algum empreendimento lucrativo, a ilha permaneceu desabitada.

Em 15 de abril de 1700, o célebre astrônomo inglês Edmund Halley, ao encontrar deserta a Ilha da Trindade, dela tomou posse em nome da Coroa britânica. Como testemunho de sua passagem pela ilha, o explorador inglês deixou algumas cabras para que servissem

23 MARINHA DO BRASIL. *Pesquisa Científica na Ilha da Trindade*. Disponível em: <<https://www.mar.mil.br/secirm/trindade.htm>>. Acesso em: 10 mar. 2011.

24 A *Ilha da Trindade*. Disponível em: <<http://vsites.unb.br/ig/sigep/sitio092/sitio092.htm>>. Acesso em: 10 mar. 2011; *Trindade: O último pedaço do Brasil*. Disponível em: <http://galileu.globo.com/edic/100/nos_trindade1.htm>. Acesso em: 10 mar. 2011.

25 AZEVEDO, Moreira. *A Ilha da Trindade*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, São Paulo, v. 3, p. 9, 1898.

26 BRITO, Pedro Torquato Xavier de. *Memória Histórica da Ilha da Trindade*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, t. 40, parte 2, p. 251, 1877.

27 AZEVEDO, 1898, p. 11.

de alimento a náufragos que porventura parassem na ilha²⁸. De acordo com Marston, não há evidência disponível que comprove que Halley estava expressamente autorizado a anexar territórios em nome da Coroa durante a sua viagem, tampouco existem provas de que o governo britânico tenha de fato ratificado a anexação supostamente feita em seu nome²⁹. De qualquer forma, o ato simbólico de Halley provavelmente passou despercebido em Lisboa³⁰, de modo que somente em 1724 o monarca português ordenou que se fortificasse a ilha para impedir que a companhia inglesa de Guiné utilizasse a Ilha da Trindade para o comércio de escravos³¹; porém, segundo consta, a ordem não foi cumprida e nenhuma tentativa de estabelecer um assentamento foi realizada³².

A Ilha da Trindade seria ocupada, pela primeira vez, somente em 1781, quando o governo britânico, supondo-se proprietário da ilha em decorrência do ato de posse realizado por Halley, ordenou sua ocupação para estabelecer um pequeno destacamento militar para que a ilha fosse utilizada como base de apoio à Marinha britânica, com o objetivo de hostilizar o comércio espanhol com as colônias do Prata. Esse ato, porém, motivou fortes reclamações por parte do governo espanhol junto à Corte portuguesa, que acabou por reivindicar a desocupação da ilha à Coroa britânica, o que foi aceito e cumprido pela Inglaterra em 1782 – em ato pelo qual reconheceu tacitamente a soberania portuguesa sobre a Ilha da Trindade.

Para garantir que a ilha não mais seria utilizada como base para ataques às embarcações espanholas, o Vice-Rei do Brasil, Luiz de

28 *Trindade*: O último pedaço do Brasil. Disponível em: <http://galileu.globo.com/edic/100/nos_trindade1.htm> Acesso em: 10 mar. 2011.

29 MARSTON, Geoffrey. The Anglo-Brazilian dispute over the Island of Trindade, 1895-6. *British year book of international law*, v. 54, p. 223, 1984.

30 AZEVEDO, 1898, p. 11.

31 *Idem*.

32 MARSTON, 1984, p. 223.

Vasconcellos, foi instruído pela Corte para enviar uma expedição para expelir os ingleses, caso ainda permanecessem na ilha. Verificada a retirada das forças britânicas, em 1783 Portugal buscou reforçar seu domínio sobre a ilha por meio da sua colonização e da edificação de uma fortificação, que deveria ser permanentemente guarnecida. Cumprindo as ordens da metrópole, o Vice-Rei do Brasil enviou um destacamento de cerca de 150 soldados e alguns casais de colonos para cultivar a ilha, tarefa que se mostrou infrutífera em decorrência das condições desfavoráveis do solo. Com o passar dos anos, a necessidade de abastecer e de promover comunicações regulares com a ilha tornavam a sua ocupação bastante onerosa; em consequência das excessivas despesas e das deficientes condições naturais que a Ilha da Trindade apresentava para a prática da agricultura e para portos marítimos, o Vice-Rei expressou a Martinho de Sousa Melo e Castro, Secretário de Estado da Marinha e do Ultramar, a inconveniência de se manter o destacamento de tropas na Ilha da Trindade. A Coroa portuguesa acabou atendendo ao pedido e transmitiu ordem de retirar o destacamento militar que guarnecia a ilha, em 1797^{33,34}. Entre 1798 e 1822, porém, a ilha foi regularmente visitada por navios da Marinha portuguesa³⁵.

Com a independência brasileira, os direitos de posse sobre a ilha passaram integralmente ao Brasil. Em 1825, ano em que o País teve a independência reconhecida por Portugal, uma corveta da Marinha visitou a Ilha da Trindade sob ordens do Governo Imperial brasileiro; seis anos mais tarde, durante o período regencial, o governo ordenou que novos estudos fossem feitos para analisar as possibilidades de utilização da ilha. No segundo Reinado, diversas embarcações da Armada nacional foram comissionadas para explorar a ilha, mas

33 BRITO, 1877, p. 253-260; AZEVEDO, 1898, p. 11-14.

34 Segundo algumas fontes, a evacuação da ilha teria ocorrido em 1795.

35 BRITO, 1877, p. 265-275.

os relatos sobre a precariedade das operações de desembarque, mesmo em condições de mar calmo, levaram o governo, que não havia identificado alguma utilidade na ilha, a mantê-la em estado de abandono até 1884, quando o Governo Imperial concedeu permissão a João Alvares Guerra para explorá-la comercialmente com o estabelecimento de salinas e a extração de minérios; porém, possivelmente as mesmas dificuldades que haviam sido encontradas em tentativas anteriores de exploração da ilha acabaram por inviabilizar a sua exploração comercial, uma vez que não há relatos de que o empreendimento tenha sido iniciado. Com o advento da República, em 1891 aventou-se a possibilidade de aproveitar a Ilha da Trindade como penitenciária, função inglória à qual de fato ela seria posteriormente utilizada, em algumas ocasiões, no século XX.

Ao longo do século XIX, a Ilha da Trindade foi visitada por navegadores de diversos países, sendo alguns atraídos pela lenda da existência de um tesouro pirata que lá teria sido enterrado em 1821³⁶. De acordo com a lenda, o tesouro seria oriundo do saque a uma embarcação espanhola que transportava uma grande quantidade de peças de ouro e de prata retiradas da catedral de Lima por residentes espanhóis que fugiam da então colônia, durante a guerra de independência; na pressa em escapar do conflito, muitas das embarcações utilizadas não possuíam meios de se defender, tornando-se, assim, alvo fácil para ataques de piratas. A lenda do tesouro da Ilha da Trindade, conforme relatada pelo jornal neozelandês *Otago Witness*³⁷, se assemelha a diversas outras histórias

36 DAVIS, Richard Harding. *Real soldiers of fortune*. New York: Charles Scribner's Sons, 1906.

37 "A Spanish frigate captured the piratical crew of one vessel, and taking them to Havana, hanged them in a row on the seashore. But one of the crew escaped and joined the British mercantile marine. The captain of the vessel on which this man served had shown him some kindness, and in return the ex-pirate, on his deathbed, told him a circumstantial story of a capture of plate from some fleeing citizens from Lima, which was of great value. This plate and treasure had been buried in a bay on Trinidad Island. A piece of goatskin - with a rough plan of the island, and a locality plan of the bay was handed to the captain. The British captain, unable to visit the island himself, dispatched his son to seek the treasure. He was only able to land by swimming through the surf with a line attached.

de tesouros piratas. À medida que a lenda se tornou conhecida, diversas expedições tentaram, em vão, encontrar o tesouro, sendo uma das mais célebres a de E. F. Knight, que, em seu livro *Cruise of the Alerte*, fez um completo relato sobre a Ilha da Trindade e a sua malsucedida tentativa de recuperar o tesouro³⁸.

Outro aspecto anedótico na história da Ilha da Trindade, que teve certa repercussão no decorrer da segunda ocupação britânica, entre 1895 e 1896, é o fato de a ilha ter sido apropriada por um cidadão norte-americano que pretendia transformá-la em um principado, no qual ele seria o soberano.

Em 1888, durante uma viagem pelo Atlântico Sul, o Barão Harden Hickey, aventureiro norte-americano, genro de um grande magnata do petróleo, visitou a Ilha da Trindade. Julgando-a sem dono após explorá-la, Hickey dela tomou posse em seu nome, planejando ali fundar um novo Estado. Após refletir sobre o assunto por alguns anos, em setembro de 1893, em carta dirigida aos Ministros dos Negócios Estrangeiros “das grandes potências”, o Barão Harden Hickey proclamou-se “James I – Príncipe de Trindade” e anunciou a independência de seu pequeno reino insular, ato em razão do qual solicitava por meio da correspondência enviada às grandes potências o reconhecimento oficial do novo país³⁹. Como genro de um famoso empresário, suas pretensões de transformar a Ilha da Trindade em um país independente foram amplamente divulgadas na imprensa norte-americana, chegando a ser notícia de capa no jornal *The New York Tribune*. Apesar do autoproclamado monarca afirmar que

He inspected the place, and on being hauled on board again reported that a huge landslip had covered the place where the treasure was supposed to be.” (*Otago Witness*, Issue 2163, 8 August 1895, p. 44. Disponível em: < <http://paperspast.natlib.govt.nz/cgi-bin/imageserver/imageserver.pl?oid=OW18950808.1.44&getpdf=true>>. Acesso em: 8 set. 2010.)

38 DAVIS, 1906, p. 20.

39 *Idem*, p. 22; JORGE, A. G. de Araújo. *Ensaio de história diplomática do Brasil no regime republicano*: Primeira série (1889-1902). Rio de Janeiro: Jacintho Silva, 1912.

diversas potências haviam reconhecido o seu principado, o anúncio foi ignorado por grande parte dos países, como a Suíça que rejeitou um pedido de adesão à União Postal Universal e a Inglaterra que, apesar de considerar a ilha sem valia, evitou se pronunciar⁴⁰. No Brasil, embora o anúncio tenha tido pouca repercussão na esfera governamental, chegou a ser tema de uma crônica de Machado de Assis:

*Se consultasse o meu desejo, iria para a ilha da Trindade. Pelo que leio, foi um cidadão norte-americano, casado, com uma linda moça de New York, que entrou pela ilha dentro, não achou viva alma, tomou conta do território e trata de colonizá-lo. Dizem as notícias que a ilha será um principado, e já tem o seu brasão; um triângulo de ouro com uma coroa ducal. Dizem mais que o posseiro já embarcou para a Europa, a fim de ser reconhecido pelas potências. Justamente o contrário do que eu faria; mas se os gostos fossem iguais, já não haveria mundo neste mundo*⁴¹.

Harden Hickey nomeou seu amigo Conde De la Boissière como Chanceler do principado e estabeleceu uma chancelaria em Nova Iorque, para divulgar e defender os interesses de seu reino. O Príncipe James I começou a anunciar seus planos para transformar a Ilha da Trindade em uma futura “Bélgica da América”; em uma primeira etapa, contrataria um agente para recrutar mão de obra chinesa e construir a infraestrutura necessária para o estabelecimento dos primeiros colonizadores⁴². De acordo com os planos de Hickey, o

40 MARSTON, 1984, *op. cit.*, p. 224-5.

41 ASSIS, Machado. *A semana. Obra Completa de Machado de Assis*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, vol. III, 1994, p. 155.

42 THE NEW YORK TIMES, *Principality of Trinidad*, 10 jun. 1894. Disponível em: <<http://query.nytimes.com/mem/archive-free/pdf?res=9502E6D61F39E033A25753C1A9609C94659ED7CF>>. Acesso em: 20 set. 2011.

francês seria a língua oficial do principado, que deveria ser governado por meio de uma ditadura militar⁴³.

Para financiar o desenvolvimento do seu novo país, Harden Hickey passou a vender títulos do tesouro a um preço de 200 dólares cada. Quem comprasse dez títulos teria o direito de viajar gratuitamente para a ilha, desde que concordasse em lá permanecer por um período mínimo de um ano⁴⁴. Como estratégia de convencimento, possíveis investidores eram lembrados de que aqueles que primeiro se estabelecessem na ilha seriam, naturalmente, seus habitantes mais antigos, logo, formariam a privilegiada aristocracia do principado⁴⁵. Em um prospecto criado para atrair possíveis candidatos a súditos para o principado, além de informar que havia um tesouro pirata escondido na ilha, anunciava-se de maneira entusiástica aos interessados em habitar no principado o que lhes aguardava:

*An entirely new life, under a magnificent climate, exploitations of natural and industrial products, hope of discovering an important treasure – these are enough and more than necessary to risk the fatigues of a quest for new sensations*⁴⁶.

Os planos do Barão Harden Hickey, no entanto, foram bruscamente alterados com o anúncio de que a Ilha da Trindade havia sido ocupada em janeiro de 1895 pela Grã-Bretanha. As reações e as consequências da ocupação britânica para o Principado de Trindade serão vistas ao longo dos próximos capítulos.

43 DAVIS, 1906, p. 22.

44 *Idem*.

45 *Id.*

46 THE NEW YORK TIMES, 10 jun. 1894.

1.2. A Revolta da Armada e o rompimento de relações com Portugal

Apontada como a mais séria ameaça ao Governo de Floriano Peixoto⁴⁷, a Revolta da Armada, iniciada em setembro de 1893, foi marcada por diversas complicações diplomáticas, especialmente em virtude da intervenção estrangeira que ajudou, ao menos indiretamente, a sustentar o governo legalista e a debelar a esquadra revoltosa. Ilustrativo do conturbado quadro político dos primeiros anos da República brasileira, a revolta teve como motivo a disputa entre lideranças do Exército, que teve participação ativa na queda da Monarquia e da Marinha, que se sentia preterida no novo Governo. O Almirante Custódio de Melo, que havia derrubado o Governo Deodoro ao sublevar-se em novembro de 1891, tentou repetir o feito, tomando posse dos navios da Armada que se encontravam no Rio de Janeiro. Custódio impôs um bloqueio ao comércio marítimo e ameaçou bombardear a capital federal, no que foi impedido pela presença de navios de guerra de diversas nações na baía do Rio de Janeiro⁴⁸, que lá estavam para a eventualidade de ser necessário dar proteção aos seus nacionais.

A repercussão da Revolta da Armada no exterior foi muito negativa para a imagem do Brasil republicano, pois, além de paralisar as transações comerciais, prejudicando os interesses estrangeiros, a revolta se somava a outras, como a Federalista, que se estendia a partir do Rio Grande do Sul, dando o aspecto de encontrar-se o País convulsionado. Nesse sentido, de acordo com Bueno, para o observador estrangeiro, o Brasil parecia destinado a seguir o rumo

47 RODRIGUES, José Honório; SEITENFUS, Ricardo A. S. *Uma história diplomática do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 214.

48 COSTA, Sérgio Corrêa da. *A diplomacia do general*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: Universidade de Brasília, 1979, p. 5-10.

das instáveis repúblicas sul-americanas de fala espanhola⁴⁹, marcadas pelos frequentes ciclos de *pronunciamientos*, seguidos de ditadura, censura, fechamento do Congresso e caos financeiro⁵⁰.

Agindo de acordo com o *Zeitgeist* da Era dos Impérios, as potências estrangeiras consideravam-se no direito de interferir no conflito para garantir a desobstrução do comércio e a proteção dos seus cidadãos, desempenhando, assim, um papel central na Revolta. Inicialmente, os comandantes das forças navais estrangeiras impuseram tanto à esquadra revoltada quanto ao Governo Federal, sob ameaça de recorrerem ao uso da força, o acordo de 5 de outubro de 1893, pelo qual a cidade do Rio de Janeiro foi declarada “cidade aberta”; impedindo, portanto, que a capital federal fosse hostilizada pelas forças rebeldes. Em contrapartida, o Governo brasileiro deveria se abster de fortificar as fortalezas e a orla, se comprometendo em não instalar novos canhões para atacar os navios da Armada. O acordo, ao impedir que a sede do Governo fosse atacada, garantiu mais tempo para o Marechal Floriano organizar suas forças, desrespeitando as condições impostas pelas forças estrangeiras.

Inicialmente, as potências estrangeiras assumiram uma postura oficial de neutralidade, embora considerassem o Rio de Janeiro, uma das principais portas de entrada do comércio marítimo, muito importante para ser deixado para os brasileiros⁵¹. O caráter restaurador que assumiu a Revolta, em um segundo momento, após a adesão de Saldanha da Gama, acabou modificando a percepção externa, principalmente dos Estados Unidos. Saldanha da Gama, respeitado Almirante brasileiro se juntou aos revoltosos em dezembro de 1893, dando início a uma fase de crescentes sucessos militares que

49 BUENO, Clodoaldo. *A República e sua política exterior (1889-1902)*. São Paulo: Universidade Estadual de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1995, p. 162.

50 CERVO, Amado Luiz; MAGALHÃES, José Calvet de. *Depois das Caravelas: As relações entre Portugal e Brasil 1808-2000*. Brasília: Universidade de Brasília, 2000, p. 217.

51 TOPIK, Steven C. *Comércio e canhoneiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 241-242.

pareciam tornar improvável a vitória de Floriano Peixoto. Percebendo que os governos das grandes potências tendiam a reconhecer o *status* de beligerância aos rebeldes, o governo brasileiro, por meio de seus canais diplomáticos, passou a fazer gestões junto aos Estados Unidos, indicando que os países europeus, sob liderança da Inglaterra, estariam apoiando os rebeldes, para promover a volta da monarquia; desse modo, sugeria-se que a melhor alternativa para derrotar os planos ingleses seria a Marinha norte-americana romper o bloqueio naval imposto à capital brasileira pela armada rebelde.

A participação britânica em uma tentativa de restauração da monarquia no Brasil é objeto de controvérsia. Segundo o historiador Joseph Smith, a Grã-Bretanha teria seguido uma consistente política de neutralidade, não existindo nos arquivos britânicos evidências de instruções que indiquem um apoio aos insurgentes⁵². No entanto, as informações enviadas por Thomas Thompson, diplomata norte-americano no Rio de Janeiro, ao Secretário de Estado, Walter Gresham, relatavam justamente o contrário. Em referência implícita à postura favorável aos Estados Unidos do regime republicano brasileiro e ao tratado comercial firmado em 1891 entre os dois países, Thompson afirma que os europeus, especialmente os britânicos, eram simpáticos aos insurgentes “partly through the gradual increase of American trade with Brazil, and the corresponding decrease of their own”⁵³. Além disso, segundo o diplomata norte-americano, o Governo brasileiro teria evidências de que o Comandante da Marinha britânica oferecera munições aos rebeldes e que essa política favorável a Saldanha da Gama teria como motivo a esperança de que a vitória dos insurgentes levasse à restauração da Monarquia no Brasil⁵⁴.

52 SMITH, Joseph. *Britain and the Brazilian Naval Revolt of 1893-4*. *Journal of Latin American Studies*, v. 2, n. 2, 1970, p. 179.

53 N. 150, *Thompson to Gresham*, 1 feb. 1894 *apud* SMITH, 1970, p. 177.

54 SMITH, 1970, p. 177.

Salvador de Mendonça, ministro plenipotenciário brasileiro nos Estados Unidos, manteve encontros diários com Gresham, nos quais argumentava a favor da intervenção norte-americana⁵⁵. Ao mesmo tempo, Mendonça conduziu uma campanha pró-Floriano na imprensa estadunidense, publicando artigos, os quais denunciavam o envolvimento de monarquias europeias, em especial os ingleses, no fornecimento de armas e de dinheiro aos rebeldes⁵⁶. Mesmo se essas acusações não se provassem verdadeiras, elas serviriam para angariar o apoio norte-americano a Floriano, graças à rivalidade anglo-norte-americana. Em uma terceira iniciativa para obter o apoio dos Estados Unidos, Floriano Peixoto acordou a compra de navios norte-americanos para a formação de uma esquadra legalista para combater a armada rebelde. Essa iniciativa, no entanto, é controversa, pois pode ter sido motivada, em grande parte, pela vultosa comissão de intermediários brasileiros e norte-americanos envolvidos no negócio.

Além das iniciativas brasileiras, motivos econômicos auxiliaram na mudança de postura do governo norte-americano do Presidente Cleveland, que se viu pressionado por influentes empresários, que temiam que os rebeldes revogassem o acordo comercial de 1891⁵⁷. Somando-se a esses pontos, segundo Topik, um terceiro fator se mostrou importante, a Marinha dos Estados Unidos viu na participação na revolta naval brasileira uma oportunidade para criar uma dinâmica diplomática própria⁵⁸:

A marinha dos Estados Unidos estava se tornando mais do que apenas uma servidora da política externa e da

55 TOPIK, 2009, p. 262-263.

56 *Idem*.

57 LAFEBER, W. *The New Empire: An Interpretation of American Expansion, 1860-1898*. 35 ed. Ithaca: Cornell University Press, 1998.

58 TOPIK, 2009, p. 263.

*expansão econômica ultramarina; ela estava se tornando uma necessidade elementar da sociedade industrial emergente. Para reacender o apoio político à constante expansão da esquadra da marinha, que havia enfraquecido sob o governo do parcimonioso Cleveland, a utilidade dos novos navios precisava ser demonstrada. Por um feliz acaso, o Brasil surgiu como um campo de testes*⁵⁹.

Cleveland ordenou ao Almirante Andrew Benham que assumisse o comando das operações no Brasil, conduzindo para o Rio de Janeiro quase a totalidade da esquadra norte-americana do Atlântico Sul, o que perfazia mais de um terço da tonelagem total da Marinha de Guerra dos Estados Unidos⁶⁰. Os navios comandados por Benham tinham poder de fogo do muito superior ao dos rebeldes e ao das esquadras das outras potências estrangeiras no Rio de Janeiro, o que incentivou o Almirante norte-americano a tomar uma postura ofensiva, escoltando navios mercantes até o cais. Em 28 de janeiro de 1894, a “diplomacia das canhoneiras” foi posta em ação; uma breve troca de tiros com a esquadra rebelde, que tentara impedir o desembarque de um navio mercante norte-americano, foi o suficiente para intimidá-la, arruinando, assim, o bloqueio naval imposto à capital brasileira. Saldanha da Gama protestou contra a intervenção de Benham, mas sem surtir efeito. Obrigado a consentir com o retorno das operações dos navios mercantes norte-americanos, o chefe da Armada rebelada acabou liberando o acesso ao porto para os demais navios mercantes, perdendo, portanto, um dos principais trunfos dos rebeldes.

Segundo Topik, o Almirante Benham viera ao Brasil com o objetivo de defender a supremacia norte-americana na América Latina e a Doutrina Monroe; ao romper o bloqueio imposto pelos

⁵⁹ *Idem.*

⁶⁰ *Id.*, p. 268.

rebeldes, sua ação resultou no reconhecimento tácito pelos europeus da supremacia dos Estados Unidos nas questões brasileiras⁶¹, além de gerar um importante precedente para o intervencionismo norte-americano no continente.

Diversas interpretações diferentes são apresentadas na historiografia sobre o significado e a importância do papel diplomático e militar desempenhado pelas grandes potências na Revolta da Armada. Segundo Walter LaFeber, a intervenção naval dos Estados Unidos foi decisiva, pois ela rompeu a sustentação da rebelião e protegeu o crescente comércio norte-americano⁶². De modo contrário, William Appleman Williams argumenta que a intervenção não foi significativa, mas ajudou a dramatizar “the great relative power of the United States in dealing with weaker nations”⁶³. Steven Topik, por outro lado, em seu livro “Comércio e Canhoneiras”, afirma que as grandes potências consideraram sua responsabilidade defender seus interesses comerciais e os seus cidadãos⁶⁴. Joseph Smith concluiu, por sua vez, que os Estados Unidos e a Inglaterra tiveram suas ações restringidas e, de certa forma, manipuladas pelo governo legalista de Floriano Peixoto⁶⁵. Nesse mesmo sentido, José Honório Rodrigues afirma que “Floriano serviu-se de estrangeiros para impor sua vontade aos brasileiros”⁶⁶. Embora não tenham reconhecido os revoltosos como beligerantes, ao longo do conflito o papel das grandes potências havia sido, no mínimo, ambíguo, favorecendo por vezes um lado ou outro. Porém, ao final, sua atuação,

61 *Id.*, p. 277.

62 LAFEBER, Walter. *The American Age: United States foreign policy at home and abroad since 1750* apud SMITH, Joseph. *Limits of Diplomatic Influence: Brazil versus Britain and the United States*, 2007, p. 482.

63 WILLIAMS, William A. *The roots of the modern American empire* apud SMITH, 2007, p. 482.

64 TOPIK, 2009, p. 242.

65 SMITH, 2007, p. 482.

66 RODRIGUES; SEITENFUS, 1995, *op. cit.*, p. 220.

especialmente dos Estados Unidos, teve impacto significativo para o desfecho favorável ao governo legalista, que, em gratidão, chegou a declarar o dia 4 de julho, data da independência dos Estados Unidos, como feriado nacional.

A ação imperialista dos Estados Unidos foi bem recebida pela imprensa florianista, uma vez que ela debilitou as forças rebeldes, alterando decisivamente o equilíbrio do conflito e impediu o reconhecimento do *status* de beligerância dos rebeldes pelas potências europeias⁶⁷. O governo brasileiro, portanto, se beneficiou largamente da ingerência estrangeira no conflito interno nacional. A intervenção do Almirante Benham, rompendo o bloqueio naval dos revoltosos, acabou por tornar insustentável a posição da armada rebelada; cercados por mar e por terra, contando com navios desmantelados, desprovidos de mantimentos necessários para continuar travando combate, os revoltosos se encontravam impossibilitados de reagir. Diante dessa situação, no dia 11 de março de 1894, o Almirante Saldanha da Gama apresentou a Floriano, por intermédio do Comandante português Augusto de Castilho, os termos para sua capitulação⁶⁸, que incluíam a retirada para o estrangeiro dos oficiais e a garantia de vida para os demais revoltosos de menor patente⁶⁹. O Marechal de Ferro, no entanto, rejeitou *in limine* a proposta de Saldanha da Gama, respondendo que “o governo não pode aceitar proposta de militares rebeldes”. Sem ter como continuar o conflito, Saldanha da Gama se viu forçado a depor as armas, pondo fim ao movimento revolucionário e a pedir asilo a um Comandante português, refugiando-se, junto com seus companheiros, em duas corvetas da Marinha portuguesa que se encontravam na baía do Rio de Janeiro, a *Mindello* e a *Affonso de Albuquerque*.

67 BUENO, 1995, *op. cit.*, p. 184.

68 JORGE, 1912, *op. cit.*, p. 92.

69 NABUCO, Joaquim. *A intervenção estrangeira durante a revolta de 1893*. Brasília: Senado Federal, 2003, p. 75.

Apesar da possibilidade de pedir asilo para um Comandante da Marinha britânica, Saldanha da Gama teria optado por pedir abrigo sob a bandeira portuguesa por considerar a Inglaterra como “o estrangeiro, perfeitamente estranho ao Brasil”⁷⁰; afinal, lhe parecia “mais agradável o asilo dos navios de um povo amigo, irmão, não inteiramente estrangeiro, e que não se impunha naquelas circunstâncias pela força”⁷¹. Esperando dar abrigo a cerca de 70 homens, Saldanha da Gama e seus oficiais, o Comandante Castilho foi surpreendido com os cerca de 500 militares rebeldes que se apresentaram⁷². Em consequência do estado das duas corvetas da Marinha portuguesa, que beirava a decrepitude⁷³, as embarcações serviriam de lastimável abrigo aos numerosos marinheiros refugiados, muitos dos quais necessitavam cuidados médicos que não podiam ser oferecidos naquelas circunstâncias.

Devido à imprevisibilidade dos acontecimentos, o Comandante Castilho havia concedido asilo aos revoltosos por iniciativa própria. No dia seguinte, quando o Encarregado de Negócios de Portugal, Conde de Parati, tomou ciência do ato, o considerou precipitado, reprovando a ação de Castilho; entretanto, uma vez consumado o fato, compartilhou com o Comandante português a responsabilidade pela concessão do asilo⁷⁴. Em 16 de março de 1894, o Conde de Parati comunicou o governo brasileiro, em nota dirigida ao Ministro das Relações Exteriores, Cassiano do Nascimento, que, na manhã do dia 13 de março, um numeroso grupo de insurgentes havia solicitado asilo, o que foi concedido “segundo os ditames do Direito Internacional e os princípios humanitários geralmente

70 *Idem*.

71 PARATI, Conde de. *Portugal e Brasil, Breves Explicações*, p. 59, *apud* NABUCO, p. 74.

72 COSTA, 1979, *op. cit.*, p. 64.

73 *Idem*, p. 64-65.

74 *Id.*, p. 66.

reconhecidos pelas nações civilizadas”⁷⁵. Como os revoltosos haviam sido declarados “piratas” por um decreto do Marechal Floriano, o Governo brasileiro considerava que eles não tinham direito às garantias do Direito Internacional; portanto, em resposta à nota do Encarregado de Negócios de Portugal, o Governo brasileiro formulou um pedido de extradição, que foi recusado sob o fundamento de que os insurgentes eram refugiados políticos, e, portanto, imunes à extradição⁷⁶.

Inconformado com a resposta portuguesa, o Governo brasileiro procurou sondar as diversas potências com forças navais no Rio de Janeiro sobre o caso, com o objetivo de conseguir apoio para pressionar o Governo português a entregar os asilados. No entanto, as potências estrangeiras, em geral, se mostraram contrárias à postura brasileira; em Londres, onde o representante diplomático do Brasil recebeu ordens de solicitar o apoio britânico para buscar convencer Portugal da conveniência de extraditar os rebeldes sob a sua guarida, o Governo brasileiro recebeu uma recusa taxativa, sob a justificativa de que, em circunstância análoga, a Inglaterra também recusaria o pedido de extradição⁷⁷.

Novo pedido de entrega dos revoltosos foi negado pelo governo português, que aprovara a conduta do Comandante Castilho, apesar de não estar ciente das circunstâncias exatas da concessão do asilo, nem do número total de rebelados que se encontravam abrigados nas duas embarcações portuguesas. O Governo brasileiro foi assegurado, porém, de que o Comandante Castilho ficaria responsável pela guarda dos refugiados, que não seriam desembarcados em território estrangeiro até que a questão diplomática estivesse resolvida.

75 JORGE, 1912, *op. cit.*, p. 93.

76 *Idem*, p. 94.

77 *Id.*

No início de abril de 1894, as corvetas *Mindello* e *Affonso de Albuquerque* deixaram a baía do Rio de Janeiro. Apesar do rumo informado ser Portugal, onde os asilados seriam mantidos vigiados para que não retornassem ao Brasil enquanto persistisse o conflito interno, as péssimas condições das duas embarcações, assim como a incidência de febre amarela a bordo, forçaram o Comandante português a rumar para o sul, onde aportaram em Buenos Aires. Na capital argentina, o Comandante Castilho recebeu ordens de fretar um navio mercante, para que o transporte dos asilados para Portugal se desse em melhores condições. Enquanto aguardavam a chegada do navio mercante, Saldanha da Gama, seguido por grande parte dos refugiados, logrou escapar do controle português, evadindo-se para se unir aos revolucionários no Rio Grande do Sul^{78,79}.

Ao ser informado da fuga em massa dos asilados, o Ministro de Negócios Estrangeiros de Portugal, Hintze Ribeiro, instruiu o Conde de Parati para que buscasse eximir a responsabilidade do governo português na evasão dos refugiados. O diplomata luso deveria reiterar que a fuga ocorrera sem a anuência portuguesa e assegurar que os Comandantes das duas corvetas seriam exonerados e convocados para serem julgados em Portugal por seus atos⁸⁰. Entretanto, as gestões do Conde de Parati junto ao governo brasileiro não foram o suficiente para evitar a grave reação de Floriano. Após tomar conhecimento do que ocorrera no Rio da Prata, no dia 13 de maio de 1894, o Governo brasileiro, em nota dirigida ao Conde de Parati, queixou-se da evasão de grande número dos refugiados que veio a “agravar o ato da concessão do asilo, que o Sr. Marechal Floriano Peixoto, pelas circunstâncias em que se efetuou, considera como

78 *Id.*, p. 96.

79 COSTA, 1979, *op. cit.*, p. 70.

80 CERVO, Amado Luiz; MAGALHÃES, José Calvet de. *Depois das Caravelas: as relações entre Portugal e Brasil 1808 - 2000*. Brasília: Universidade de Brasília, 2000, p. 223.

ofensa à soberania nacional”⁸¹. Nessa mesma nota, comunicava-se que, ao responsabilizar o governo português pelas inaceitáveis ações do Comandante Castilho, o Marechal Floriano havia decidido romper as relações entre os dois países:

*O Sr. Marechal Floriano Peixoto crê ter dado, durante a sua administração, provas evidentes de sincero desejo de manter e desenvolver a amizade que por tantos e tão valiosos motivos deve existir entre o Brasil e Portugal. Com vivo pesar se vê, portanto, na obrigação de suspender as relações diplomáticas com o governo português*⁸².

Segundo Lincoln de Abreu Penna, o rompimento das relações diplomáticas foi saudado nas ruas, aumentando a admiração dos segmentos populares em relação ao Marechal⁸³. O antilusitanismo era estimulado pelos “jacobinos”, movimento radical republicano que congregava as classes médias urbanas e que dava a base social e política ao florianismo. A lusofobia era característica dos jacobinos, que, com argumentos xenófobos recorrentes em países em crise econômica e com grande contingente de estrangeiros, culpavam os imigrantes portugueses pela crise socioeconômica que o País enfrentava. Ademais, os jacobinos viam com desconfiança a antiga metrópole, regida por um monarca Bragança, da mesma dinastia que havia sido derrubada e banida para dar lugar ao Governo Republicano no Brasil.

Em Portugal, o asilo concedido pelo Comandante Castilho passou a ser criticado, pois, além do incidente diplomático, o rompimento de relações com o Brasil implicaria em prejuízos ao

81 BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. *Nota do governo brasileiro à legação de Portugal*, Rio de Janeiro, 13 maio 1894. In: COSTA, 1979, *op. cit.*, p. 71.

82 *Idem*.

83 PENNA, Lincoln de Abreu. *O progresso da ordem: O florianismo e a construção da República*. 2 ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2008, p. 159.

comércio português⁸⁴. O Governo português solicitou os bons ofícios da Inglaterra, que passara a representar os interesses lusos no Brasil, para o restabelecimento das relações diplomáticas entre a antiga Metrópole e a sua ex-colônia. O Governo britânico esperava por meio deste gesto de boa vontade, melhorar a sua imagem junto a Portugal desgastada após o ultimato de 1890⁸⁵, e recompor, assim, a tradicional aliança com aquele país. Entretanto, Floriano deixou evidente, ao dificultar o trabalho do mediador britânico, que não fazia questão de uma pronta restauração das relações bilaterais com Portugal, de modo que a questão permaneceu pendente ao final do seu governo⁸⁶.

1.3. O primeiro presidente civil

O triunfo do Marechal Floriano Peixoto sobre a revolta ajudou a assegurar a manutenção do Brasil como uma República, mas foi somente com a eleição e a posse de Prudente de Moraes que a ameaça de uma ditadura se dissipou, ao colocar um fim à “República das Espadas”. Com a eleição presidencial, realizada em março de 1894, o Brasil procurava se distinguir do grupo de repúblicas americanas marcadas pela constante instabilidade política.

Representante da elite paulista, Prudente de Moraes foi eleito durante o ocaso da Revolta da Armada. Sem contar com o apoio de Floriano, temia-se que ele não conseguisse tomar posse, pois havia rumores de que, uma vez debelada a Revolta da Armada, o Marechal daria um golpe para se manter no poder⁸⁷. Apesar desses

84 BUENO, 1995, *op. cit.*, p. 205-206.

85 Após a partilha da África pelas potências europeias, Portugal procurou incorporar os territórios entre as colônias de Moçambique e de Angola (“Mapa Cor-de-Rosa”); porém, devido ao conflito de interesses com a Inglaterra, em março de 1890 o Governo britânico exigiu de Portugal a desocupação desses territórios. O Governo português acabou cedendo, mas a concessão foi considerada humilhante pela opinião pública, resultando na queda do Governo e em diversas manifestações antibritânicas.

86 CERVO; MAGALHÃES, 2000, p. 223.

87 COSTA, 1979, *op. cit.*, p. 4-5.

rumores, Prudente de Moraes tomou posse em 15 de novembro de 1894. Encerrava-se, assim, o ciclo de presidentes militares, que cedia lugar ao período de domínio político de oligarquias estaduais, que, em linhas gerais, se manteria até a revolução de 1930.

A posse ocorreu em um contexto social conturbado, uma vez que o País se encontrava sob o efeito de violenta crise interna. Apesar disso, Campos Sales relata que a situação inicial da presidência de Prudente de Moraes era “excepcionalmente feliz”, com apoio no Congresso, na imprensa, na opinião nacional. Essas circunstâncias favoráveis evidenciavam o apoio da sociedade para, nas palavras de Campos Sales, “a obra de reconstrução que o estado do país reclamava”⁸⁸. Segundo Araujo Jorge, as inadiáveis necessidades de consolidação da paz interna, de restauração da integridade do crédito público – abalado desde a crise do encilhamento – e o fortalecimento das relações internacionais condicionaram o programa político de Prudente de Moraes⁸⁹. O ambiente interno, porém, acabou se mostrando hostil ao novo Presidente. A revolta federalista ainda perdurava no Rio Grande do Sul e as Forças Armadas continuavam divididas, mesmo após o fim da Revolta da Armada; ademais, Prudente de Moraes não contava com a simpatia dos jacobinos, cuja força política se fazia presente, apesar da saída de Floriano do poder.

Logo após a sua posse, interessado em pôr um fim às questões ainda pendentes da Revolta da Armada, além de promover a anistia dos envolvidos na revolta de 1893, o novo Presidente brasileiro se mostrou disposto a restaurar as relações diplomáticas com Portugal. As relações com a antiga Metrópole eram importantes não só pelos vínculos históricos, mas também pela forte presença portuguesa no Brasil, sentida na sua grande influência econômica e social. Removidas as obstruções impostas por Floriano, uma vez que o

88 SALES, Campos. *Da propaganda à presidência*. Brasília: Senado Federal, 1998, p. 68.

89 JORGE, 1912, p. 106.

rompimento não fora motivado por grave conflito de interesses entre os dois países, a desinteligência entre os Governos do Brasil e de Portugal foi rapidamente encerrada por meio dos bons ofícios da Grã-Bretanha. Por intermédio de Luiz de Soveral, hábil diplomata português, amigo pessoal do Príncipe de Gales⁹⁰, o Governo português enviou à Corte de Saint James uma declaração na qual justificava a concessão e a manutenção do asilo em caráter humanitário, com base em princípios do Direito Internacional, apesar destes não terem sido observados por seus agentes, em circunstâncias que o Governo português não podia prever:

Dados os antecedentes de amizade e mutuo respeito inalteráveis entre os dois países, nenhuma intenção teve, nem poderia ter o Governo Português de ofender a soberania da República dos Estados Unidos do Brasil.

O Governo Português viu com pesar que a concessão do asilo não correspondeu a lealdade dos asilados e que por atos, que aliás deu-se pressa a submeter aos tribunais judiciais, estabeleceu-se uma situação internacional que não pode constituir precedente.

Sendo o asilo ato de humanidade e não meio de favorecer hostilidades, o Governo Português só fez cessar a detenção [sic] dos asilados que desembarcaram em território português, quando se convenceu que não abusariam da liberdade para continuar a luta contra o Governo brasileiro⁹¹.

O governo britânico expressou que a declaração portuguesa removia todas as causas de desinteligência entre o Brasil e Portugal, declarando-se convencido de que não deveriam tardar para

90 MARQUES, Paulo Lowndes. *O Marquês de Soveral: Seu tempo e seu modo*. Cacem: Editora Texto, 2009, p. 101.

91 BRASIL, "Relatório" apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, 1895, p. 15.

restabelecer formalmente as relações diplomáticas. Em resposta, o governo brasileiro aceitou as explicações de que o asilo não tinha como objetivo auxiliar os revoltosos, de modo que o Presidente da República, considerando o incidente satisfatoriamente encerrado, nomearia em breve um representante em Lisboa⁹².

Apesar de algumas manifestações antiportuguesas no Brasil, assim que as relações diplomáticas foram restabelecidas, os dois governos procuraram restaurar o clima de entendimento e de confiança entre os países⁹³. Em março de 1895, Joaquim Francisco de Assis Brasil, jornalista e escritor que já havia exercido o cargo de Ministro em Buenos Aires, foi designado para a chefia da Legação em Lisboa, onde foi bem recebido pelo monarca português, Dom Carlos I⁹⁴. O texto da carta pela qual Assis Brasil foi acreditado na qualidade de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário, em tom reconciliatório, buscava minimizar o impacto da ruptura de relações, reiterando os laços de união entre os dois países:

As relações oficiais entre Portugal e o Brasil sofreram crise passageira. Fossem quais fossem, porém, as razões que levaram o governo brasileiro a julgar dever declarar o rompimento, ele pôs sempre o maior empenho em demonstrar por fatos que apenas escrúpulos de caráter diplomático, ou doutrinário, estavam em questão, nunca a profunda estima com a qual a natureza, mais do que a vontade dos homens, vinculou os dois povos na mais estreita solidariedade⁹⁵.

92 *Idem*, p. 16-17.

93 CERVO; MAGALHÃES, 2000, p. 255.

94 BRASIL, Assis. *Assis Brasil: Um Diplomata da República*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2006. Vol. 1, p. 110-112.

95 *Idem*, p. 113.

Em sua resposta, o monarca português mostrou sua satisfação de que o “incidente passageiro” havia sido “liquidado sem deixar vestígios que alterassem a harmonia e a amizade que naturalmente existem e convém cimentar entre Portugal e o Brasil”⁹⁶. Para chefiar sua representação diplomática no Rio de Janeiro, o Governo português acreditou junto ao Brasil o poeta Tomás Ribeiro, personalidade de grande prestígio em Portugal; porém, a indicação desse poeta luso foi alvo de críticas pelo Deputado brasileiro Érico Coelho, que censurou o governo nacional por ter aceito como representante diplomático de Portugal o autor de “uns poemetos consagrados à família imperial brasileira quando foi deposta e banida, nos quais teria insultado a República e as mulheres brasileiras”⁹⁷. O incidente foi rapidamente resolvido pelo Presidente brasileiro, que afirmou no Congresso Nacional que a acusação era absurda e não justificada, posição que foi aceita pelo legislativo brasileiro e possibilitou a apresentação de credenciais do diplomata português.

Para a Pasta das Relações Exteriores, Prudente de Moraes nomeou Carlos Augusto de Carvalho, experiente jurista, a quem, posteriormente, Oliveira Lima considerou como o mais competente ministro da pasta do exterior no regime republicano:

*Superior a Rio Branco senão nos serviços efetivamente prestados no tocante à delimitação do país, pelo menos na assiduidade, na diligência aturada e ininterrupta prestada aos assuntos do seu departamento, no método de trabalho que soube imprimir no pessoal dependente da sua ação, na aptidão jurídica para abordar os problemas internacionais sem lhes perder de vista a feição política*⁹⁸.

96 CERVO; MAGALHÃES, 2000, p. 256.

97 *Idem*.

98 LIMA, Oliveira. *Memórias*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1937, p. 108-109.

Ao tomar posse, em novembro de 1894, Carlos de Carvalho tornou-se o nono Ministro das Relações Exteriores em cinco anos de regime republicano no Brasil. A aparente instabilidade do cargo somada ao fechamento de instituições permanentes, como o Conselho de Estado, que auxiliava a pensar as relações exteriores durante o Império, certamente impunham grandes desafios à formação e à continuidade de uma política externa de Estado nos primeiros anos da República.

Após seis meses de governo, segundo Campos Sales, as animadoras impressões iniciais deram lugar à desconfiança e à dúvida⁹⁹. Sem a estabilidade das instituições monárquicas nem a força do “Marechal de Ferro”, o primeiro Presidente civil, tendo que governar em meio ao embate entre jacobinos e as oligarquias rurais, se mostrou suscetível a diversos grupos de pressão que acabariam por tolher a ação do seu governo. Os jacobinos, concentrados no Rio de Janeiro, com suas tradições patrióticas e antilusitanas, bem como seus ideais de uma república forte, que deveria combater as ameaças monarquistas (representadas, em parte, pelos portugueses), faziam forte oposição à República liberal, defendida pela elite política dos grandes estados. As diferentes correntes políticas eram atuantes tanto no Congresso Nacional quanto na imprensa, mobilizando a opinião pública ora a favor ora contra o Governo de Prudente de Moraes.

1.4. O imperialismo britânico

No período entre as décadas de 1880 e 1890, a relação política entre os países centrais e os periféricos mudou drasticamente. As grandes potências adotaram uma postura fortemente imperialista, de modo que, seja por investimentos ou por domínio político, praticamente todas as partes do globo estavam integradas ao sistema

99 SALES, 1998, p. 68.

internacional, que tinha a Inglaterra como seu centro econômico dominante¹⁰⁰. Do ponto de vista britânico, McGowan aponta que o sistema mundial entre 1870-1914 pode ser dividido em três regiões: o Império britânico formal, incluindo as colônias, os protetorados e os domínios; o império informal, incluindo a América Latina, os Balcãs e a China; e o “resto do mundo”, composto principalmente pelos países industrializados¹⁰¹.

A relação do Governo britânico com os demais países do sistema mundial se baseava na existência de dois regimes internacionais distintos. Conforme descrito por Edward Keene, em seu livro *Beyond the anarchical society*, enquanto as relações entre os países europeus e as grandes potências se davam sob o sistema westfaliano, de Estados soberanos e independentes, com os demais países era estabelecida uma relação imperialista, apoiada principalmente na divisão das prerrogativas de soberania sobre o território nacional e na garantia dos direitos privados, especialmente o de propriedade¹⁰². A *tolerância* praticada nas relações entre os países europeus contrastava, assim, com o intuito de promover a *civilização* aos povos atrasados a que se dedicava a ordem internacional¹⁰³. Convictos de sua missão civilizatória, “o fardo do homem branco” ao qual se referiria Rudyard Kipling em seu famoso poema¹⁰⁴, as potências imperialistas atuavam

100 MCGOWAN, Patrick; KORDAN, Bohdan. *Imperialism in World-System Perspective*. In *International Studies Quarterly*, v. 25, n. 1, 1981, p. 51.

101 *Idem*, p. 63.

102 KEENE, Edward. *Beyond the Anarchical Society: Grotius, Colonialism and Order in World Politics*. Cambridge University Press, 2002, p. 97.

103 *Idem*, p. 98.

104 “Take up the White Man’s burden—
Send forth the best ye breed—
Go bind your sons to exile
To serve your captives’ need [...]”

Rudyard Kipling, *The White Man’s Burden*, 1899. Disponível em: <<http://www.fordham.edu/halsall/mod/kipling.html>>. Acesso em: 13 mar. 2011.

de forma a reestruturar as sociedades que eles consideravam como “não civilizadas”, para, nas palavras de Keene, “[...] encourage economic progress and stamp out the barbarism, corruption, despotism and incompetence that they believed to be characteristic of most indigenous regimes”¹⁰⁵.

Seguindo a definição de John Stuart Mill, pode-se dizer que as quatro principais características que definem um povo civilizado, em oposição a um povo selvagem ou bárbaro, são (1) uma densa população fixa, residente em cidades; (2) um nível elevado de agricultura, comércio e manufaturas; (3) a cooperação e a interação entre as pessoas; e (4) o Estado de direito¹⁰⁶. De acordo com Keene, esse conceito teria duas dimensões, uma material e outra moral. Um país civilizado, portanto, deveria ter um grau elevado de progresso econômico e tecnológico, além de uma população educada e refinada, e uma boa governança sob sistemas políticos, administrativos e jurídicos justos¹⁰⁷. Esses conceitos providenciavam às grandes potências a *rationale* sob a qual elas poderiam intervir nos assuntos internos de outros países, para garantir e promover o comércio e governos liberais como bases para o desenvolvimento econômico e o progresso tecnológico.

Se a dicotomia entre civilização e barbárie justificava as ações imperialistas frente ao sistema internacional, a definição do modo de ação do imperialismo britânico na era vitoriana decorria de uma escolha baseada em considerações táticas, moldadas pelas circunstâncias¹⁰⁸. Por ser mais conveniente e menos custoso, o imperialismo informal era o modo preferido de ação, principalmente

105 KEENE, 2002, p. 98-100.

106 MILL, John Stuart. *Civilization*, apud KEENE, 2002, p. 112.

107 *Idem*.

108 GALLAGHER, J. and ROBINSON, R. *The imperialism of free-trade*, 1953, apud DARWIN, John. *Imperialism and the Victorians: the dynamics of territorial expansion*. *The English Historical Review*, v. 112, n. 447, 1997, p. 615.

quando se tratava da defesa de interesses privados; entretanto, esse modo era substituído por intervenção direta ou anexação quando interesses nacionais estavam em jogo¹⁰⁹, principalmente em áreas periféricas. Segundo Darwin, a dinâmica por trás da expansão do Império britânico era, em grande parte, decorrência de interesses privados, como comércio e catequização; a defesa desses interesses resultava na incorporação de novas regiões periféricas à área de império informal da Inglaterra¹¹⁰. A anexação formal de um território, de modo geral, não era feita para defender interesses privados, pois, era necessário convencer os tomadores de decisão de que um “interesse nacional” estava em risco, para justificar os custos da incorporação de um novo território ao Império; porém, como expõe Darwin:

What is striking is not the rigour with which the official mind computed the ‘national interest’ nor its deployment of strategic insight to calibrate the scale of British intervention. On most occasions [...] [the] real decision the policy-makers had to take was whether the strength of the local ‘bridgehead’ and the force of its domestic lobby outweighed the diplomatic and military hazards of a forward policy¹¹¹.

O Governo britânico, afinal, não estava livre de pressões e do *lobby* característicos de uma economia capitalista, de modo que novos territórios eram anexados por força da pressão de interesses privados britânicos, que só encontravam resistência do Governo quando esbarravam em fortes objeções diplomáticas, financeiras ou militares¹¹². De toda a forma, para evitar possíveis constrangimentos

109 DARWIN, 1997, p. 615.

110 *Idem*.

111 *Idem*, p. 639-640.

112 *Idem*, p. 640.

aos seus interesses decorrentes de uma negativa por parte do Governo, grandes empresas britânicas adotavam como prática nomear políticos influentes para as suas diretorias¹¹³.

A versão para a América Latina da política imperial britânica consistia, basicamente, em influenciar os governos locais, por meio de empresas e interesses privados, apoiados por esporádicas intervenções de diplomatas ou de canhoneiras. Com relação ao Brasil, se, na percepção britânica, a dinastia Bragança conferia certo ar de “civilidade” ao País, após o advento da República e o subsequente período de instabilidade interna, seria lógico que a Inglaterra interpretasse que, com a derrubada da Monarquia, o Brasil se somaria às diversas repúblicas americanas, que, em sua visão, eram aparentemente incapazes de manter governos estáveis. Ademais, com a mudança da forma de governo, houve uma inflexão da política externa do País, que buscava ajustar-se à sua circunstância americana, com uma maior identificação com os Estados Unidos, cuja influência no Brasil republicano crescia em detrimento dos países europeus, associados, no imaginário vigente, ao antigo regime monárquico.

Nos primeiros anos da República, um dos principais interesses britânicos era conter a crescente influência política e econômica dos Estados Unidos, que poderia prejudicar os interesses da Inglaterra no Brasil. Nesse sentido, o Governo britânico se concentrou em tentar conseguir um tratado comercial que garantisse preferências tarifárias aos produtos britânicos no País, nos mesmos moldes do tratado assinado entre o Brasil e os Estados Unidos; esse tratado assinado em 1891 ameaçava os interesses comerciais da Grã-Bretanha por baixar o custo relativo dos produtos norte-americanos.

113 HEADRICK, Daniel; GRISET, Pascal. *Submarine Telegraph Cables: business and politics, 1839-1939*. The Business History Review, v. 75, n. 3, 2001, p. 562.

Em decorrência da grande pressão de comerciantes britânicos com interesse no mercado brasileiro, o Governo britânico começou a exercer pressão diplomática, deixando claro seu descontentamento ao Governo brasileiro. De acordo com Smith, como a opção de coerção pela força estava descartada, uma vez que desde o segundo Reinado o poder naval britânico se mostrava incapaz de forçar o Brasil a rever suas políticas comerciais, as ações do Governo britânico se mostraram limitadas, se resumindo a ameaças vagas de limitação de crédito e a uma tentativa de negociar um tratado comercial, recusada pelo lado brasileiro¹¹⁴.

Para justificar sua recusa a assinar novos tratados comerciais com a Inglaterra, o Governo nacional alegava depender das receitas alfandegárias de tal forma que reduzir as taxas de importação de bens britânicos iria dificultar o pagamento dos empréstimos que o Brasil havia tomado em Londres¹¹⁵. A argumentação brasileira era lógica e difícil de ser contestada pelos britânicos. Apesar do crescimento do comércio com os Estados Unidos, a Inglaterra mantinha o posto de principal fornecedor de produtos para o Brasil; tendo em conta que na década inicial da República o imposto de importação respondia por mais de 50% da receita do Governo¹¹⁶, verifica-se que as importações procedentes da Grã-Bretanha eram de grande importância para as finanças do País. Assim, de maneira inteligente, por meio da ameaça tácita de moratória da dívida com importantes bancos ingleses, o Governo brasileiro acabava por anular as pressões da Grã-Bretanha, tornando ineficaz a política de ameaças.

Apesar dos protestos dos mercantes britânicos, o comércio com o Brasil não sofreu impacto muito forte com o tratado comercial

114 SMITH, 2007, *op. cit.*, p. 478.

115 *Idem*.

116 FRANCO, Gustavo H. B.; LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. *O Processo Econômico: A Economia da Primeira República, 1889-1930*. In: SCHWARCZ, Lília M. *História do Brasil Nação (1808 – 2010)*. Rio de Janeiro: Objetiva. v. 3. 2012. p. 205.

com os Estados Unidos. Em primeiro lugar, as vantagens tarifárias, em si, não eram suficientes para colocar muitos dos produtos norte-americanos em igualdade de competir com os similares fornecidos pelos europeus; em segundo lugar, como o tratado era impopular, levou o Governo brasileiro a se recusar a assinar novos tratados comerciais semelhantes com outros países. Embora haja certa controvérsia a respeito, ao se analisar os resultados, pode-se concluir que o tratado de 1891 trouxe mais benefícios para o Brasil do que para os norte-americanos¹¹⁷, que eram fortemente deficitários no comércio bilateral. Apesar das exportações dos Estados Unidos para o Brasil terem aumentado cerca de 73%, entre 1890 e 1893¹¹⁸, em termos monetários esse valor correspondia a um pequeno incremento de 500 mil dólares¹¹⁹. Em comparação, durante o mesmo período, as exportações brasileiras para os Estados Unidos cresceram 16%¹²⁰, chegando a um montante de aproximadamente 17 milhões de dólares¹²¹.

Nos três primeiros anos da República, as exportações britânicas para o Brasil cresceram cerca de 30%, em contraste com a queda de quase 6% nos três últimos anos do Império; ao mesmo tempo, as exportações brasileiras para a Inglaterra mantiveram a trajetória negativa, recuando cerca de 11%¹²². Com a queda do Império, portanto, aumentou o grande superávit comercial britânico. Se comercialmente o advento da República no Brasil não trouxe

117 DORATIOTO, Francisco. *O Brasil no mundo: Idealismos, novos paradigmas e voluntarismo*. In: SCHWARCZ, 2012. p. 136.

118 WILEMAN, J. P. *Brazilian Exchange*. Buenos Aires: Galli Bros, 1896. p. 117.

119 SMITH, 2007, *op. cit.*, p. 480.

120 WILEMAN, 1896, p. 116.

121 US STATE DEPARTMENT, *Foreign Relations of the United States*, 1894, p. 82. Disponível em: <<http://digioll.library.wisc.edu/cgi-bin/FRUS/FRUSidx?type=turn&entity=FRUS.FRUS1894a.p0129&id=FRUS.FRUS1894a&isize=M>>. Acesso em: 7 out. 2011.

122 WILEMAN, 1896, p. 87-91.

impactos negativos para a Inglaterra, financeiramente também não houve mudanças, uma vez que o governo brasileiro permanecia dependente dos empréstimos das casas financeiras britânicas para operar. A grande quantidade de capital britânico investido no Brasil possibilitava, de certa maneira, o que alguns autores descrevem como um “imperialismo informal”¹²³; porém, sua força era limitada.

Embora as relações comerciais e financeiras possam ser caracterizadas pela continuidade, a influência política britânica no Brasil foi significativamente impactada após a queda de Dom Pedro II. Associada ao ideário monárquico, a Inglaterra acabou cedendo lugar aos Estados Unidos como o principal eixo da política externa da República brasileira.

123 FERGUSSON, Niall. *Empire*. New York: Basic Books, 2004; TOPIK, *op. cit.*, 2009.

CAPÍTULO 2

A OCUPAÇÃO

A ocupação da Ilha da Trindade ocorreu em um contexto atribulado e complexo. No Brasil, após um intenso conflito entre o Governo Floriano e a Armada rebelada, tomou posse o primeiro Presidente civil da República. Enfrentando dificuldades financeiras e violenta oposição dos jacobinos, a presidência de Prudente de Moraes foi marcada por antagonismos internos e pela fraqueza diante da opinião pública. Para Carlos de Carvalho, o então Chanceler brasileiro, “assunto tão melindroso, como esse da Ilha da Trindade, não pode ser estudado e apreciado isoladamente, mas em suas relações com os demais fatos internacionais, políticos e financeiros que no momento ocupavam a atenção do governo”¹²⁴; sua análise não poderia estar mais correta.

Na Inglaterra, a ocupação foi planejada e executada por um gabinete liberal. Somente após o retorno dos conservadores ao poder que ela se tornou pública. Pressionado pelo intenso *lobby* de grupos privados, o Primeiro-Ministro britânico se viu forçado a defender o ato do seu antecessor. Concomitantemente, crescia

124 BRASIL. *A Ilha da Trindade*. Diário Oficial da União, 29 fev. 1896. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/1615101/dou-secao-1-29-02-1896-pg-1/pdfView>>. Acesso em: 24 out. 2011.

a desconfiança e o antagonismo dos Estados Unidos em relação à presença britânica na América.

2.1. Os interesses britânicos

A correspondência diplomática britânica sobre a questão da Trindade deixa claro que a motivação inicial para a ocupação da ilha foi o interesse de grandes empresas britânicas, pertencentes a *Sir John Pender*, em garantir o monopólio do lucrativo mercado telegráfico da região platina, na América do Sul, cuja comunicação telegráfica com a Europa se dava por meio de cabos submarinos que partiam do Brasil, ligando Pernambuco à Inglaterra, com conexões em São Vicente (Cabo Verde), Funchal, Madeira e Lisboa.

Para gerenciar o vasto Império britânico e os seus interesses, a necessidade de meios de comunicação rápidos, seguros e eficientes era de suprema importância. Em meados do século XIX, o telégrafo constituía a solução ideal em termos de velocidade; porém, o uso de linhas transcontinentais incorria em diversos riscos de segurança. Logicamente, a principal ameaça era inerente ao fato de que quanto maior o número de países pelo qual a linha telegráfica teria que passar, maior a probabilidade das comunicações serem interrompidas em momentos de grande necessidade; afinal, mesmo governos neutros poderiam censurar mensagens em períodos de hostilidade, colocando, assim, em risco os interesses do Império. O uso de cabos telegráficos submarinos, no entanto, mitigava esses problemas de segurança, pois havia apenas a necessidade de garantir o controle efetivo, geralmente por meio de empresas privadas, sobre as estações de transmissão intermediárias, possibilitando, portanto, o estabelecimento de uma ampla rede de comunicação independente de outros países. Dessa forma, é compreensível que,

durante a segunda metade do século XIX, a Grã-Bretanha dominasse o mercado de comunicação telegráfica via cabos submarinos¹²⁵.

Devido aos elevados custos de entrada, o mercado de comunicação telegráfica por cabos submarinos era, em sua maior parte, controlado por grandes empresas britânicas que detinham, via concessão dos governos locais, o monopólio de certas linhas de transmissão. Para sua expansão e manutenção, essas empresas recebiam apoio do Governo britânico, pois o sistema de comunicações centralizado via cabos submarinos servia aos interesses geopolíticos do Império britânico, que podia, assim, monitorar informações e acontecimentos políticos em diferentes países¹²⁶. A comunicação via cabos submarinos, entretanto, não servia somente aos interesses do Governo, afinal ela também trazia benefícios para outras áreas, como a comercial e a financeira, nas quais a velocidade da comunicação telegráfica possibilitava que bancos europeus pudessem monitorar o estado de seus investimentos no exterior, além de agilizar a encomenda de bens por comerciantes em diversos pontos do mundo¹²⁷.

A primeira linha telegráfica conectando o Brasil à Europa foi instalada pelo empreendedor britânico John Pender, pioneiro das comunicações telegráficas submarinas, após obter uma concessão do Imperador Dom Pedro II em 1872; o monarca brasileiro, no entanto, afirmou que o tesouro nacional não se dispunha a arcar com os elevados custos do projeto¹²⁸, de modo que Pender necessitou buscar meios próprios para financiar os cerca de 1,3 milhão de libras necessários para o empreendimento. Pender dividiu o projeto entre

125 BRITTON, John A.; AHVENAINEN, Jorma. *Showdown in South America: Jame Scrymser, John Pender, and United States-British cable competition*, 2004, p. 1.

126 HILLS, Jill. *The struggle for control of global communication: The formative century*. Champaign: University of Illinois Press, 2002, p. 240.

127 BRITTON; AHVENAINEN, 2004.

128 FO 881/6794, n. 86, 1895.

duas empresas de seu conglomerado; enquanto a companhia *Brazilian Submarine Telegraph* ficou responsável pela comunicação via cabos submarinos que partiam de Pernambuco em direção à Europa, os cabos telegráficos terrestres, no Brasil, eram propriedade de outra empresa, a *Western and Brazilian Telegraph Company*, responsável por levar as mensagens telegráficas até a estação telegráfica em Pernambuco.

Com a instalação dos cabos submarinos na costa brasileira, a empresa *Brazilian Submarine Telegraph* obteve, assim, o monopólio nas comunicações telegráficas que partiam do Brasil para a Europa, o que incluía a maior parte do volumoso tráfego gerado em Buenos Aires e Montevidéu, uma vez que a única alternativa era a custosa rota via Chile e Estados Unidos, que, além de ficar interdita durante parte do ano devido às condições climáticas na Cordilheira dos Andes, passava por linhas de empresas telegráficas concorrentes, como a *Central and South American Telegraph Company*, norte-americana. A disputa entre essas empresas explica porque até mesmo uma outra empresa de Pender, a *West Coast of America Telegraph Company* (WCA), que operava no Chile e no Peru, valia-se das linhas no Brasil para transmitir telegramas para a Europa¹²⁹.

A crescente rivalidade entre os Estados Unidos e a Inglaterra ao final do século XIX, especialmente na América Latina, também esteve presente na concorrência pelo mercado telegráfico. Identificando uma excelente oportunidade de negócios com a expansão dos interesses comerciais norte-americanos na América Latina, o empresário James Scrymser investiu na expansão da rede telegráfica dos Estados Unidos em direção ao Sul, com o objetivo de ligar o Chile, a Argentina e o Brasil, por meio de sua empresa, a *Central and South American Telegraph Company* (CSA)¹³⁰. A expansão das linhas da CSA, ao entrar

129 BRITTON; AHVENAINEN, 2004, p. 9.

130 *Idem*, p. 8.

no mercado sul-americano, colocou a empresa norte-americana em rota de colisão com as empresas britânicas de Pender, formando o que alguns autores¹³¹ apontam como o primeiro estágio da ofensiva dos Estados Unidos contra a preeminência comercial britânica na América do Sul.

Em um primeiro momento, no início da década de 1880, a CSA conseguiu concessões para estender linhas da Costa Oeste dos Estados Unidos até o Peru. Por meio de um acordo com a WCA, a empresa de Scrymser conseguiu acesso ao Chile, Argentina, Uruguai, Brasil e Europa. O acordo entre as duas empresas, entretanto, era temporário e a relação entre elas não era amistosa, pois Scrymser tinha como objetivo atrair o mercado telegráfico não só do Chile, mas de todo o Cone Sul. Ao procurar obter a autorização dos governos locais para expandir suas linhas, o empresário norte-americano buscava, assim, tornar desnecessário o acordo com a empresa britânica.

No início da década de 1890, apesar das gestões contrárias de Pender e do seu mais forte aliado, o Governo britânico, a CSA conseguiu obter a concessão de operação do Governo chileno; com a subsequente compra de uma empresa telegráfica local, a CSA obteve o controle de uma estratégica linha até Buenos Aires¹³². O fracasso da WCA em competir com a CSA levou Pender a criar uma nova empresa telegráfica, a *Pacific and European*, que ficou operacional em 1894, conectando o Chile à Argentina e à Europa, por intermédio das linhas da *Brazilian Submarine Telegraph*¹³³.

As relações das empresas telegráficas britânicas com o Governo brasileiro foram abaladas durante a Revolta da Armada. O chefe da Legação britânica no Rio de Janeiro comunicou a Londres sua

131 Ver BRITTON e AHVENAINEN, 2004.

132 *Idem*.

133 *Id.*

suspeita, de que o seu homólogo norte-americano estaria fazendo gestões junto ao Governo brasileiro para frustrar o contrato com a *Western and Brazilian Telegraph*¹³⁴; além disso, as empresas britânicas haviam sido prejudicadas com o fato de as comunicações telegráficas terem sido censuradas pelo Governo brasileiro durante a Revolta da Armada¹³⁵. Não obstante esses fatos, em 1894, vinte anos após a concessão dada por Dom Pedro II a John Pender, especulou-se que o Governo brasileiro, que só então havia começado a taxar o tráfego telegráfico com a Europa, iria exercer o seu direito de comprar as linhas telegráficas da *Western and Brazilian Telegraph*. Esse direito, vale ressaltar, estava previsto no acordo de concessão à empresa. De todo o modo, caso o governo exercesse seu direito de compra, passaria a ter controle direto de todas as comunicações telegráficas que passassem pelo Brasil. Deve-se ressaltar que tal controle representaria, na prática, um monopólio sobre importantes vias de comunicação, impactando diretamente as operações das demais empresas de John Pender na América do Sul, que dependiam dos cabos submarinos que partiam de Pernambuco para a comunicação com a Europa. Segundo relatos, o Governo argentino também se mostrava receoso em relação ao eventual controle brasileiro sobre as suas mensagens telegráficas para a Europa¹³⁶.

Dado o exposto, pode-se concluir que o aparente receio das empresas britânicas de perderem o controle sobre o lucrativo mercado sul-americano aliado ao descontentamento argentino de um eventual monopólio do Governo brasileiro sobre as comunicações telegráficas daquele país platino motivou a *Telegraph Construction and Maintenance Company* (Telcon), empresa ligada a John Pender, a

134 SMITH, Joseph. *Britain and the Brazilian Naval Revolt of 1893-4*. *Journal of Latin American Studies*, v. 2, n. 2, 1970, p. 178.

135 TOPIK, Steven C. *Comércio e canhoneiras: Brasil e Estados Unidos na Era dos Impérios (1889-97)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 233-247.

136 FO 881/6794, n. 1, 1895.

expor em correspondência confidencial a *Lord Kimberley* – Ministro britânico das Relações Exteriores –, em 27 de novembro de 1894, que o Governo brasileiro havia levado ao congresso um projeto de lei para exercer o direito de compra dos cabos telegráficos ao longo da costa brasileira, o que implicaria em grande perda para as empresas telegráficas britânicas e para os interesses nacionais da Inglaterra.

Conforme explicitado na correspondência da Telcon, para manter a comunicação telegráfica por meio de cabos britânicos, seria necessário estabelecer uma nova linha telegráfica submarina da Europa, via Cabo Verde e Ascensão, até Buenos Aires. No entanto, a grande distância entre a capital argentina e a Ilha de Ascensão tornaria proibitivo os custos de estabelecer uma ligação direta, de modo que era comentada na carta a conveniência de se utilizar a Ilha da Trindade, que se encontrava abandonada, como estação intermediária para viabilizar economicamente o empreendimento. Dada a importância desse empreendimento ao Império britânico, sugeria-se, portanto, que o Governo retomasse a Ilha da Trindade e concedesse à *Telegraph Construction and Maintenance Company* o direito de estabelecer uma estação telegráfica. A mensagem concluía lembrando que era essencial que nem o governo brasileiro nem os de outros países tomassem conhecimento dessa correspondência¹³⁷.

Os eventos que se seguiram ao recebimento da carta da Telcon evidenciam a importância da comunicação telegráfica e a influência das empresas junto ao Governo britânico. Como afirma Smith, “British citizens and interests spanned the globe and their protection was the concern of the Foreign Office”¹³⁸. Poucos dias depois, um memorando do *Foreign Office* apresentava três alternativas recomendáveis para a Inglaterra tomar posse da Ilha da Trindade: anexação formal; proclamação de um protetorado britânico sobre ela;

137 *Idem*.

138 SMITH, Joseph. *Illusions of Conflict*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1979, p. 3.

e por meio de um arrendamento para a *Telegraph Construction and Maintenance Company*¹³⁹. O memorando deu sequência a consultas confidenciais junto ao *Colonial Office* e ao Almirantado para saber se era recomendável consentir com a proposta da companhia telegráfica¹⁴⁰. Junto à comunicação a esses dois órgãos do Governo britânico foi anexado um memorando no qual consta que foram realizadas buscas nos arquivos históricos sobre o Brasil, os Estados Unidos e a França, assim como nos arquivos gerais, mas não teria sido encontrada qualquer reivindicação de posse sobre a Ilha da Trindade¹⁴¹. A existência desse memorando permite constatar que havia certa preocupação por parte do *Foreign Office* em relação à ocupação de um território possivelmente já reivindicado por outro país, sendo digno de nota que a eventual posse brasileira tenha sido investigada juntamente com a de uma potência europeia e com a da então potência emergente norte-americana. Pode-se inferir, além disso, que os referidos arquivos provavelmente não estavam muito bem organizados ou completos, uma vez que não foram encontradas referências à evacuação da ilha e ao subsequente reconhecimento tácito da posse portuguesa no final do século XVIII. Outra possibilidade é que as pesquisas nos arquivos tenham sido somente superficiais, para não tardar a implementação da sugestão da Telcon.

O *Colonial Office* se mostrou favorável à posse por intervenção direta e, em 28 de dezembro, comunicou ao *Foreign Office* que não via objeções à anexação da ilha, mas recomendava que a posse formal fosse feita por um navio da Marinha britânica. No dia primeiro de janeiro de 1895, em um memorando interno do *Foreign Office* foi feita a ressalva de que a Legação britânica no Brasil não

139 FO 881/6794, n. 2, 1895.

140 *Idem*, n. 3, 1895.

141 Foram verificados até os eventuais direitos do Barão Hickey e de outros exploradores que relataram ter passado pela pequena ilha ao longo do século XIX.

havia enviado qualquer informação a respeito da possibilidade do Governo brasileiro vir a comprar as linhas telegráficas da *Western and Brazilian Telegraph Company*, de modo que foi indagado se não seria mais prudente consultar o chefe do posto no Brasil sobre a viabilidade do referido projeto de lei antes de tomar qualquer ação. *Lord* Kimberley, no entanto, foi taxativo, ordenando que fossem tomados imediatamente os passos necessários para a posse da ilha¹⁴².

No dia 10 de janeiro, o Almirantado enviou mensagem confidencial ao oficial naval sênior da costa Sudeste da América contendo ordens para que fosse enviado um navio até as ilhas da Trindade e Martim Vaz e, caso não fosse constatado qualquer vestígio de posse por alguma potência estrangeira, elas deveriam ser anexadas à Coroa Britânica. Inicialmente, a ordem de envio da embarcação estava condicionada ao “desconhecimento de ocupação prévia” ou de “direitos existentes sobre a ilha” pelo oficial naval britânico, mas essa possível restrição foi retirada a pedido de *Lord* Kimberley, pois desejava que a ocupação ocorresse o mais cedo possível¹⁴³.

Cumprindo as ordens do governo, o navio *Barracouta*, da Marinha britânica, zarpou no dia 11 de janeiro do porto de Montevidéu em direção ao Rio de Janeiro, de onde rumou para a Ilha da Trindade. O navio de guerra britânico chegou à ilha no dia 24 de janeiro. Após a confirmação do estado de aparente abandono da ilha, foi feito o procedimento para a sua incorporação ao Império britânico, com a leitura do termo de posse, o hasteamento da bandeira britânica e o depósito de uma cópia da proclamação de posse. O mesmo procedimento foi feito no dia seguinte na ilha de Martim Vaz, rochedo próximo à Ilha da Trindade. Encerrada a missão, o navio inglês retornou para o porto de Montevidéu, onde, apesar do caráter confidencial da missão que acabara de cumprir, apresentou

142 FO 881/6794, n. 5, 1895.

143 *Idem*, n. 9, 1895.

documentação indicando como local de partida o “porto inglês da Ilha da Trindade”¹⁴⁴.

No mesmo dia em que as ilhas foram incorporadas ao Império britânico, Lord Kimberley enviou telegrama a Constantine Phipps, chefe da Legação diplomática britânica no Rio de Janeiro, consultando sobre a real possibilidade de o Governo brasileiro vir a comprar os cabos telegráficos da empresa britânica, ação que motivara a ordem de ocupação das ilhas. Segundo Phipps, o Brasil, no momento, não possuía recursos financeiros disponíveis para pagar a soma de dois milhões de libras, necessárias para aquisição dos cabos operados pela *Western and Brazilian Telegraph Company*. Complementou, ainda, que a proposta de compra não havia sido apresentada pelo Governo, mas por J. C. de Carvalho, irmão de Carlos de Carvalho; porém, o diplomata inglês deixou claro que ela havia sido feita antes que se pudesse saber que Carlos de Carvalho seria nomeado Ministro das Relações Exteriores. A proposta fora anexada junto ao orçamento federal e votada em conjunto; entretanto, caberia ao Presidente, de forma discricionária, decidir cumpri-la. Ao final de sua resposta, o plenipotenciário inglês observou que, do ponto de vista pecuniário, seria obviamente do interesse da *Western and Brazilian Telegraph Company* que a compra ocorresse, mas seria um desastre aos interesses da *Brazilian Submarine Telegraph Company*, que passaria a depender do Governo brasileiro¹⁴⁵. Deve-se lembrar, no entanto, que apesar de nominalmente separadas, essas empresas não eram independentes, pois compartilhavam suas diretorias, sob o controle de John Pender, e até mesmo sua sede em Londres¹⁴⁶. Desse modo, pode-se perceber que a ocupação da Ilha da Trindade possibilitaria a Pender auferir grande lucro com a venda da *Western and Brazilian*

144 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 26.

145 FO 881/6794, n. 12, 1895.

146 HEADRICK, Daniel. R. *The invisible weapon: Telecommunications and international politics, 1851-1945*. Oxford University Press US, 1991, p. 36.

enquanto garantia a viabilidade da construção de uma nova linha alternativa de cabos submarinos para a Europa, possibilitando, assim, evitar que a *Brazilian Submarine* ficasse inteiramente dependente do Governo brasileiro.

Após a tomada de posse da Ilha da Trindade pela Marinha britânica, as empresas *Eastern Telegraph*, *Brazilian Submarine Telegraph* e *Telegraph Construction and Maintenance*¹⁴⁷ solicitaram ao gabinete de Lord Kimberley o direito de instalar cabos telegráficos. No entanto, para evitar a formação de um monopólio, em abril de 1895 o Governo britânico determinou que não iria ceder direitos exclusivos de operação na Ilha da Trindade para apenas uma empresa; ademais, incluiu a condição de que os cabos deveriam ser instalados em um determinado intervalo de tempo. Essa exigência serviria para evitar que a instalação pudesse ser postergada indefinidamente; além disso, havia o receio de que, caso fosse estabelecida imediatamente, a nova linha de transmissão poderia prejudicar a venda das linhas telegráficas da *Western and Brazilian Telegraph Company* ao Brasil¹⁴⁸. A perspectiva de perda do monopólio do fluxo de mensagens telegráficas da região platina logicamente levaria o Governo brasileiro a pagar menos pelas linhas da empresa britânica ou até mesmo vir a desistir da compra. A Inglaterra, portanto, agia de forma a proteger tanto os seus interesses quanto os das empresas britânicas.

2.2. A mudança do governo britânico

Em junho de 1895, houve uma importante mudança no Governo britânico, com o retorno dos conservadores ao poder, após quase três anos de governos liberais. Desde 1894, o gabinete liberal era comandado por Lord Rosebery, que havia herdado o posto de

147 Tanto a *Eastern Telegraph* quanto a *Brazilian Submarine Telegraph* pertenciam a John Pender; além disso, ambas tinham diretores em comum com a *Telegraph Construction and Maintenance* (HEADRICK, 2001, p. 36.)

148 FO 881/6794, n. 20, 1895.

pimeiro-ministro de Gladstone, estadista liberal que renunciou ao seu cargo aos 84 anos de idade. Líder da ala imperialista do seu partido, Rosebery imprimiu seus fortes ideais na política externa; porém, seu curto governo foi marcado por divisões internas que acabaram por inviabilizá-lo¹⁴⁹.

Com a queda dos liberais, o novo gabinete conservador passou a ser comandado por *Lord* Salisbury, experiente político que assumia o seu terceiro termo como primeiro-ministro. Salisbury tinha grande interesse em política externa, de modo que passou a acumular, também, a pasta de Relações Exteriores. Defensor do domínio indireto e crítico do expansionismo desmedido, Salisbury buscou promover um imperialismo moderado e racional, no qual só faria sentido adquirir um novo território se ele fortalecesse a posição econômica e estratégica britânica¹⁵⁰; afinal, a política imperialista de expansionismo acarretava em uma série de obrigações e responsabilidades para o Governo britânico, de modo que ele advertia contra a anexação de novos territórios “simply because it may look well to paint it red upon the map”¹⁵¹. Segundo Grenville, o período em que *Lord* Salisbury esteve à frente do *Foreing Office* foi um ponto de inflexão na política externa britânica¹⁵²:

*During the short space of eight years from 1895 to 1902
Britain abandoned some of her former traditions of
diplomacy and adopted a new course of foreign policy, with*

149 *Lord Rosebery*, disponível em: <<http://www.number10.gov.uk/history-and-tour/prime-ministers-in-history/earl-of-rosebery>>. Acesso em: 8 nov. 2010.

150 FERGUSSON, Niall. *Empire*. New York: Basic Books, 2004, p. 200; mais detalhes em: STEELE, David. *Lord Salisbury: A political biography*. London: Taylor & Francis, 2007.

151 STEELE, 2007, p. 5. As possessões britânicas eram tipicamente coloridas de vermelho em mapas mundiais.

152 GRENVILLE, J. A. S. *Lord Salisbury and Foreign Policy: The Close of the Nineteenth Century*. London: Athlone Press, 1964, p. 3.

consequences in the twentieth century whose importance it is difficult to exaggerate.

Until his retirement from the Foreign Office in the autumn of 1900, Salisbury had identified himself with the Victorian tradition of entering into no alliances in time of peace, of avoiding commitments to go to war, and of retaining a 'free hand' for British diplomacy¹⁵³.

A ocupação da Ilha da Trindade havia ocorrido em um momento no qual o gabinete inglês era composto por defensores do modelo de imperialismo expansionista, que visava incorporar novos territórios ao Império britânico. Possivelmente em decorrência da eminente queda dos liberais e da ascensão de um grupo visivelmente contrário ao expansionismo injustificado, a notícia da ocupação foi vazada para a imprensa poucos dias antes da posse de *Lord Salisbury*. Ao tornar-se pública, a ocupação teria que ser defendida pelo novo Governo, mesmo que, em princípio, não concordasse com ela. Devido às características inerentes da política britânica da época, com a divulgação da ocupação, o novo gabinete, ao qual coube tratar do caso da Ilha da Trindade, estaria forçado a defender a posse da ilha; caso contrário, incorreria em uma contestação implícita das ações do seu antecessor, ato que Salisbury não se dispunha a fazer. Desse modo, pode-se afirmar que a divulgação da ocupação servia, também, para garantir os interesses das empresas britânicas envolvidas na questão.

Inicialmente, os motivos da anexação não estavam claros para a sociedade britânica, de modo que a notícia da incorporação do novo território ao Império britânico despertava curiosidade devido à sua aparente pouca utilidade, como pode ser observado neste trecho do jornal *Financial News*, da Inglaterra, do dia 4 de junho de 1895:

153 *Idem*.

[...] This latest annexation is not likely to be much of a burden on the Imperial revenue, and it certainly will not add to it. The desert island of Trinidad, off the coast of Brazil, is the new possession. Its sole inhabitants are land crabs, turtles, and sea-birds; but the island is interesting owing to the belief that it holds the hidden hoard of some long-forgotten pirates. [...] Perhaps the government means to have another shy at the treasure¹⁵⁴.

Despercebida pela Legação brasileira em Londres, essa notícia repercutiu nos Estados Unidos, onde o jornal *The New York Times*, no dia 18 de junho, publicou uma matéria comentando que o navio de guerra britânico *Barracouta* havia tomado posse do “reino insular do Barão Harden Hickey”. Nessa mesma reportagem, o jornal norte-americano publicou uma entrevista com o Grande Chanceler do Principado da Trindade, Conde De la Boissière, na qual ele antevia que o Brasil não iria aceitar a ocupação britânica e declarava que esse fato constituía uma clara violação da Doutrina Monroe¹⁵⁵. Em tentativa de prever o desfecho da questão, o Grande Chanceler afirmou, de maneira otimista, que “either we shall be recognized by all the powers, or Great Britain will pay us a large indemnity for all our titles to the land of Trinidad so ruthlessly invaded”¹⁵⁶. Curiosamente, deve-se ressaltar que as declarações do Chanceler do fictício principado foram feitas e publicadas um mês antes que o Governo brasileiro tomasse ciência da usurpação de parte do seu território, o que demonstra quão desestruturado estava o serviço diplomático brasileiro nos primeiros anos da República.

154 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 1.

155 THE NEW YORK TIMES, *Mr. Hickey's Trinidad Invaded*. 18 jun. 1895. Disponível em: <<http://select.nytimes.com/gst/abstract.html?res=F10617FE355416738DDDA10994DE405B8585F0D3>>. Acesso em: 20 set. 2011.

156 *Idem*.

2.3. A reação do Governo brasileiro

No Brasil, o Ministério das Relações Exteriores só tomou conhecimento do caso na noite do dia 18 de julho, após a notícia do *Financial News*, do dia 4 de junho, ter sido transcrita no jornal *Rio News*, na edição do dia 16 de julho. A rápida reação da chancelaria brasileira teve início na manhã do dia 19; o Ministro das Relações Exteriores, Carlos de Carvalho, expediu telegrama para a Legação brasileira em Londres exigindo informações sobre a veracidade das notícias; além disso, sugeriu ao Ministro de Estado dos Negócios da Marinha que fosse enviado um navio de guerra até a ilha, “para averiguar o que há de verdade”¹⁵⁷.

No dia 19 de junho, estava programada uma recepção oficial do corpo diplomático, na qual o Ministro Plenipotenciário britânico no Rio de Janeiro, Constantine Phipps, estaria presente. Ao ser interpelado por Carlos de Carvalho, Phipps respondeu de modo evasivo, declarando que “supunha estar flutuando na Ilha da Trindade o pavilhão inglês, que ali fora arvorado sem autorização do governo britânico [*sic*]”, mas que, de todo modo, não considerava fora de propósito essa ocupação, visto que o Brasil havia abandonado a ilha, o que lhe atribuiria o caráter de *res nullius*¹⁵⁸. De posse dessas informações, Carlos de Carvalho expediu mensagens urgentes para o Ministério da Marinha, para o diretor do Arquivo Público, para a Legação do Brasil em Lisboa e para o Presidente do Estado do Espírito Santo, solicitando elementos para demonstrar a posse brasileira da Ilha da Trindade e comprovar que ela não configurava um território abandonado¹⁵⁹. No mesmo dia, em ofício confidencial ao Diretor da Biblioteca Nacional, Raul d’Ávila Pompéia, Carlos de Carvalho solicitou o pronto envio de documentos que pudessem subsidiar a

157 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 3.

158 *Idem*, n. 5.

159 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 4 a 8.

posição brasileira, para “defender e sustentar os direitos da República dos Estados-Unidos do Brasil sobre a Ilha da Trindade, que alguns pretendem ser território sem dono”¹⁶⁰.

Apesar de a Ilha da Trindade não ter sido ocupada pelo Governo brasileiro após a independência, ela não ficou completamente esquecida. Navios da Marinha brasileira a visitavam com certa frequência; além disso, chegou-se a discutir durante o Império a possibilidade de colonizá-la e de explorá-la comercialmente¹⁶¹. A ilha também foi tema de estudos acadêmicos, como atesta o detalhado artigo sobre a sua história, publicado em 1877, pela revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; as informações contidas nesse artigo auxiliaram na busca por elementos que confirmassem a posse brasileira¹⁶².

A ocupação britânica teve imediata repercussão entre representantes diplomáticos acreditados no Brasil, que procuraram se informar sobre como o Governo brasileiro iria tratar o caso. Apesar da flagrante violação à retórica da Doutrina Monroe, o representante norte-americano restringiu-se a relatar brevemente o ocorrido ao Secretário de Estado, Richard Olney, mencionando que um navio de guerra brasileiro havia sido enviado à ilha, mas sem fazer qualquer análise sobre os fatos¹⁶³. Ao que tudo indica, a repercussão inicial do caso no Departamento de Estado foi mais branda do que na imprensa

160 Carlos de Carvalho para Diretor da Biblioteca Nacional, “Ofício Confidencial” de 19 de julho de 1895. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss1296516/mss1296516.pdf>. Acesso em: 12 set. 2011.

161 ANNAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO, 17 ago. 1861, p. 198; MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 13.

162 O artigo está disponível em: <http://www.ihgb.org.br/trf_arq.php?r=rihgb1877t00402.pdf>. Acesso em: 6 out. 2011.

163 US STATE DEPARTMENT, *Papers relating to the foreign relations of the United States*, 1896.

norte-americana, onde a ocupação foi amplamente divulgada, com diversos artigos fazendo referência à Doutrina Monroe¹⁶⁴.

No dia 20 de julho, o Ministro Plenipotenciário brasileiro em Londres, Sousa Corrêa, seguindo instruções para protestar sobre o ocorrido junto ao *Foreign Office*, se dirigiu à chancelaria britânica para afirmar que a posse da ilha brasileira por forças britânicas era ilegítima. Devido à ausência de *Lord Salisbury*, com quem Sousa Corrêa mantinha boas relações, o diplomata brasileiro foi recebido pelo Subsecretário Francis Bertie, que lhe confirmou que a ocupação da Ilha da Trindade não teve publicidade nem notificação oficial. Porém, segundo Bertie, a Inglaterra havia apenas “reiniciado” a ocupação da ilha, cuja posse havia sido tomada originalmente em 1700, anterior, portanto, a qualquer pretensão brasileira, de modo que não se poderia questionar a soberania britânica. Corrêa insistiu que o Governo brasileiro iria protestar e requisitar que a ilha fosse desocupada. Bertie, porém, respondeu que não era provável que a Inglaterra aceitasse se retirar da ilha, uma vez que ela havia sido reocupada por um motivo específico, devido a sua localização ideal para a instalação de uma estação telegráfica ligando a Argentina à Europa. O representante brasileiro reiterou que o País iria contestar a ocupação ilegal; além disso, afirmou que a construção de uma estação telegráfica iria trazer prejuízos pecuniários ao Brasil, pois reduziria o trânsito de mensagens nas linhas telegráficas brasileiras. Bertie, após o encontro, expediu um memorando no qual apresentava a queixa brasileira como uma mera tentativa de manter o monopólio do Brasil sobre as comunicações telegráficas para a Europa, de modo que não se deveria dar importância a ela¹⁶⁵.

164 Exemplo: THE SUN. *The disputed island*, 2 ago. 1895. Disponível em: <<http://chroniclingamerica.loc.gov/lccn/sn83030272/1895-08-02/ed-1/seq-6/>>. Acesso em: 21 set. 2011.

165 FO 881/6794, n. 25, 1895.

As informações passadas pelo Subsecretário Bertie a Sousa Corrêa claramente contrastavam com as que o Chanceler brasileiro havia recebido do chefe da Legação britânica no Brasil. Não somente o Governo britânico tinha conhecimento do fato, como a justificativa para a ocupação seria a posse anterior da Ilha da Trindade, não o fato dela se encontrar aparentemente abandonada. No mesmo dia 20, Carlos de Carvalho chamou o chefe da Legação britânica no Rio de Janeiro para prestar maiores esclarecimentos. Questionado se a anexação reportada em um jornal inglês havia sido feita sob ordens do Governo britânico, Phipps corrigiu, em parte, a informação que havia passado anteriormente. Segundo relatou o diplomata britânico, efetivamente, em fevereiro [sic] de 1895, o navio de guerra inglês *Barracouta*, chegando à ilha e a encontrando inteiramente deserta e sem vestígio algum de ocupação ou de posse, nela arvorou o pavilhão britânico. Phipps complementou que, em pesquisa nos arquivos britânicos, prévia à ocupação, nenhum registro sobre eventual propriedade brasileira da Ilha da Trindade havia sido encontrado¹⁶⁶. O Chanceler brasileiro refutou a justificativa que lhe foi apresentada. De maneira categórica, reiterou que registros históricos comprovariam que a Ilha da Trindade pertencia ao Brasil e alertou que os direitos brasileiros deveriam ser defendidos. Carvalho anunciou, também, o envio de um navio de guerra brasileiro à ilha para verificar os fatos no local; no entanto, habilmente Phipps acabou convencendo-o que tal medida não era recomendável, uma vez que poderia agravar a situação. Segundo argumentou o diplomata britânico, o Governo britânico já havia reconhecido oficialmente o ocorrido, de modo que não se podia contestar o fato concreto da ocupação. Ademais, sendo a questão de direito, tudo se resolveria diplomaticamente, de modo que seria desnecessário e inconveniente

166 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 9.

enviar um navio para a ilha¹⁶⁷. O diplomata britânico conseguiu, assim, evitar que se descobrisse que, apesar da tomada de posse por forças britânicas, a Ilha da Trindade permanecia desocupada.

Lord Salisbury, que aparentemente desconhecia a anexação da ilha¹⁶⁸, procurou, como esperado, defender o ato do Governo anterior. Em telegrama para Phipps, Salisbury relatou que a Inglaterra havia tomado posse da ilha em 1700, em ato que não foi contestado por Portugal, de modo que o direito britânico seria anterior a qualquer título brasileiro; ademais, quando a Ilha da Trindade foi reocupada em janeiro, não foram encontrados vestígios de ocupação estrangeira. Salisbury concluiu seu telegrama afirmando que o Governo britânico não poderia desistir do seu direito sobre a ilha, que era necessária como estação telegráfica. O Primeiro-Ministro britânico instruiu Phipps para, de maneira amigável, advertir o Governo brasileiro que qualquer iniciativa no sentido de enviar um navio de guerra à Trindade seria visto como um gesto deliberadamente inamistoso por parte do Brasil¹⁶⁹. A argumentação de Salisbury sobre a posse britânica foi exposta em uma nota da Legação britânica ao Governo brasileiro, mas nenhuma menção direta à advertência quanto ao envio de um navio à ilha foi feita. Em resposta a Salisbury, Phipps justificou que, embora houvesse considerável agitação sobre a questão, o envio de um navio da Marinha brasileira havia sido suspenso, de modo que a advertência não se fazia necessária¹⁷⁰.

Preocupado com a ameaça de escalada da questão, Sousa Corrêa, em carta confidencial ao Barão do Rio Branco, pediu ao amigo, “bem informado nessas coisas”, que lhe dissesse “em que se fundam nossos direitos para reivindicar a restituição da ilha”. Prevendo

167 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 9.

168 FO 881/6794, n. 41, 1895.

169 *Idem*, n. 27*, 1895.

170 *Idem*, n. 28, 1895.

a dificuldade do pleito brasileiro, Corrêa expressiu que não seria fácil conseguir a restituição depois da tomada de posse formal pela Inglaterra. O Ministro brasileiro mostrou-se, também, preocupado com a possibilidade de malogro dos empréstimos tomados pelo Governo brasileiro, caso fosse constatada a possibilidade de grave complicação entre o Brasil e a Inglaterra. Demonstrando a confiança que depositava no vasto conhecimento histórico do seu amigo, Corrêa encerrou a sua carta pedindo ao Barão que “tire do seu arsenal os argumentos em prova do nosso direito”¹⁷¹.

Ao que tudo indica, a documentação sobre a Ilha da Trindade nos arquivos históricos brasileiros era mais completa ou, ao menos, melhor organizada do que a contida nos arquivos britânicos, de modo que o Ministério das Relações Exteriores rapidamente conseguiu reunir documentos que comprovavam que ela havia sido descoberta por navegadores portugueses, no início do século XVI. Os documentos demonstravam, ainda, que embora tivesse sido brevemente ocupada por forças inglesas durante o século XVIII, o Governo britânico acabou por ordenar a retirada das tropas da Trindade, em reconhecimento à soberania portuguesa sobre aquela ilha. Por indução lógica, portanto, não haveria dificuldade de se inferir que, sendo incontestada a soberania da Coroa portuguesa sobre aquele território e sendo ele vinculado à colônia brasileira, após a independência do Brasil, naturalmente, a Ilha da Trindade formaria parte do território do Estado brasileiro. O fato de Portugal não ter reivindicado a posse da ilha após a independência de sua ex-colônia corrobora com esse raciocínio.

De posse de diversos documentos reunidos pelos órgãos consultados, nos dias 22 e 23 de julho, Carlos de Carvalho encaminhou duas longas notas verbais à Legação britânica, nas quais procurou contra-argumentar cada uma das justificativas que o Governo

171 CORRÊA para Barão do Rio Branco. Londres, 22 de julho de 1895. AHI 820/1/1.

britânico havia apresentado para legitimar a ocupação da pequena ilha brasileira. O Chanceler brasileiro desconstruiu a argumentação britânica, expondo diversas razões que fundamentavam a qualificação de ilegítima a recente ocupação da Ilha da Trindade. Além de um breve relato de fatos históricos relacionados à ilha, no qual mencionava a ocupação portuguesa em 1782, a nota continha referências a atos de gestão do governo brasileiro sobre a ilha ao longo do século XIX e indicava reconhecidos geógrafos e autores europeus, como Malte Brun, Elisée Reclus e Pierre Larousse, que a mencionavam como pertencente ao território brasileiro¹⁷². Experiente jurista, na nota do dia 22, com argumentação clara e objetiva, Carlos de Carvalho explicou que um domínio só pode ser adquirido de forma legítima por ocupação se não houver dono (*res nullius*) e somente podem ser classificados deste modo os domínios que nunca pertenceram a pessoa alguma ou que foram abandonados por seu antigo dono. O abandono, segundo Carlos de Carvalho, “depende da intenção de renunciar e da cessação do poder físico sobre a coisa, não se confundindo com simples desamparo ou deserção. O proprietário pode deixar a coisa deserta ou ao desamparo e, no entanto, conservar o domínio”. O desamparo da ilha pelo Governo brasileiro, portanto, não excluiria o ânimo deste de manter a sua posse. A nota concluía de forma assertiva:

[...] Estou certo de que, desfeito o equívoco do abandono e de ser, portanto, a mesma ilha res nullius, ele [o Governo britânico] expedirá suas ordens no sentido da desocupação, rendida assim homenagem aos sentimentos de justiça e acentuadas mais uma vez as disposições em que se acham os dois Governos, o do Brasil e o da Inglaterra, de conservar inalteradas as relações em que se mantêm.

172 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 13.

*Por ínfimo que fosse o valor da Ilha da Trindade, o Governo Federal julgar-se-ia obrigado a ter este procedimento porque se a lesão de direito fosse consciente e proposital o pundonor nacional não sentir-se-ia menos afetado*¹⁷³.

Em sua nota do dia 23 de julho, Carlos de Carvalho foi ainda mais contundente na sua argumentação, ao afirmar que:

*[...] O melhor título do Brasil sobre a Ilha da Trindade é o reconhecimento solene, positivo e prático desse direito pelo Almirantado inglês, que em 22 de agosto de 1782 expediu terminantes ordens ao oficial inglês que comandava a Ilha da Trindade para que a evacuasse sem demora e a entregasse ao Governo português, como pertencente aos domínios do Reino de Portugal na América do Sul e sujeita ao Vice-Reinado do Brasil*¹⁷⁴.

Em anexo à nota do dia 23, foram enviadas para apreciação do Governo britânico cópias de documentos históricos que comprovavam a ordem de retirada das forças inglesas da Ilha da Trindade em 1782 e as instruções para o estabelecimento de um posto militar português. No intuito de afastar motivos de perturbação das boas relações que mantinham a Inglaterra e o Brasil, Carlos de Carvalho apelava, na nota, para os sentimentos de justiça do Governo britânico e deixava claro que tinha certeza de que, após a verificação do que havia exposto, “seguir-se-á espontânea desocupação da Ilha da Trindade, como fez em 1872 o Governo de Sua Majestade britânica”¹⁷⁵. No lado britânico, por sua vez, a reação inicial foi de minimizar a intransigente postura brasileira. Ao relatar a Lord Salisbury as notas apresentadas pelo lado brasileiro, Phipps comentou, de forma confidencial, que a postura brasileira seria uma

173 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 13.

174 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 16.

175 *Idem*.

questão de “suscetibilidade”. A intransigência do Governo brasileiro seria, sobretudo, para não passar uma imagem de fraqueza diante das pressões da imprensa e da oposição. Conforme o próprio Chanceler brasileiro confidenciou ao diplomata britânico, havia um sentimento que, durante o Império, tais eventos, como a ocupação da Ilha da Trindade e o conflito fronteiriço no Amapá, não teriam ocorrido¹⁷⁶. Desse modo, Phipps acreditava que Carlos de Carvalho aceitaria de bom grado resolver a questão via arrendamento perpétuo da ilha, por um valor nominal¹⁷⁷, trocando, assim, o reconhecimento implícito da soberania brasileira pela posse, de fato, britânica.

Como as notas do Governo brasileiro levariam algumas semanas para chegar, via navio, até Londres, Sousa Corrêa entregou ao *Foreign Office* memorandos adiantando os principais pontos da argumentação brasileira, além de apontar publicações geográficas estrangeiras (inclusive inglesas) que indicavam a Ilha da Trindade como pertencente ao Brasil¹⁷⁸. Em resposta ao protesto do Governo brasileiro, Salisbury afirmou que as considerações apresentadas pelo Brasil estavam sendo cuidadosamente examinadas. Com certa clarividência, Corrêa comentou ao Barão do Rio Branco que “a reclamação que fazemos só poderá ser atendida depois de muitas negociações lá e cá”¹⁷⁹.

Deve-se ressaltar que a própria disposição do Governo britânico de analisar a argumentação brasileira e, possivelmente, reavaliar as bases para a ocupação da Ilha da Trindade, evidenciam um tratamento dispensado ao Brasil mais favorável do que o prestado a

176 FO 881/6794, n. 72, 1895.

177 FO 881/6794, n. 34, 1895. Em outra nota (n. 36), Phipps comenta que tomou conhecimento, de forma muito confidencial, que em 1891 o governo russo, acreditando que a Ilha da Trindade estava desocupada, contemplou estabelecer nela um depósito de carvão, mas acabou desistindo da ideia devido à sua não adequação para essa função.

178 Corrêa citou, entre outros, JOHNSTON; LIPPINCOTT; SMITH e LAROUSSE (FO 881/6794, n. 45, 1895.)

179 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 27 jul. 1895. AHI 820/1/1.

outros países que tiveram territórios ocupados por forças britânicas, como a Argentina. Pode-se conjecturar que, assim como a mudança de Governo em Londres, que imprimiu uma nova perspectiva quanto ao custo de expandir o Império britânico, a amizade entre o chefe da Legação do Brasil em Londres e o Primeiro-Ministro britânico tenha sido um ponto importante nesse aspecto. Pode-se imaginar, também, que não interessava ao *Foreign Office* forçar uma postura que levaria à aversão da opinião pública brasileira, o que aceleraria a aproximação do Brasil com os Estados Unidos.

2.4. A repercussão inicial na opinião pública

A notícia da ocupação britânica teve forte repercussão na opinião pública brasileira, já exaltada com os incidentes na fronteira com a Guiana Francesa¹⁸⁰, de modo que gerou uma onda de nacionalismo e de manifestações públicas contra o imperialismo britânico. A violação do território brasileiro foi amplamente divulgada na imprensa nacional; o *Jornal do Brasil*, do dia 23 de julho, chegou a exigir a exoneração do Ministro Plenipotenciário em Londres, Artur de Sousa Corrêa, pois ele só soubera do episódio quando avisado pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, via telegrama¹⁸¹. Essas críticas motivaram Joaquim Nabuco a enviar uma mensagem a Sousa Corrêa, de quem era amigo, alertando que ele estava ameaçado “por não ter avisado [sobre a] tomada de Trindade”¹⁸².

Segundo Domício da Gama, o Presidente Prudente de Moraes cogitava a possibilidade de demitir Corrêa e passar o cargo para o Barão do Rio Branco, que se encontrava na Inglaterra e havia ganhado notoriedade com a solução favorável ao Brasil na arbitragem norte-americana sobre a questão fronteira com a Argentina. O Barão,

180 Em 1895 houve tentativa de ocupação de território do Amapá por forças francesas.

181 ARRAES, Virgílio Caixeta. *A opinião pública brasileira e a questão da posse da Ilha da Trindade* (1895-96). Revista *Múltipla*, Brasília, ano 6, n. 8, p. 144-155, jul. 2000.

182 NABUCO, Joaquim. *Diários: 1873-1910*. Rio de Janeiro: Bem-Te-Vi, 2 ed. 2006, p. 363.

no entanto, se mostrou contrário à possibilidade de ser nomeado chefe da Legação do Brasil em Londres, visto que chegou a alertar Sousa Corrêa e a solicitar a Domício da Gama que combatesse essa ideia¹⁸³. Para Rio Branco, “se [Corrêa], amigo do atual *Premier* [Lord Salisbury], não arranjar o incidente, ninguém mais”¹⁸⁴.

Contrariado com o fato de não ter tomado ciência da ocupação britânica quando ela foi noticiada, Sousa Corrêa se mostrava visivelmente abatido com a repercussão do caso, conforme pode-se perceber em carta enviada ao Barão do Rio Branco, amigo com quem se correspondeu regularmente durante a questão da Trindade:

[...] Escapou [a notícia da ocupação] a todas as pessoas interessadas nas coisas do Brasil – e não é de admirar visto o modo porque foi publicada. [...]

*Vejo-me, pois, seriamente ameaçado e bem pode v. imaginar a minha ansiedade! Seria para mim um desastre terrível e a ruína da minha vida*¹⁸⁵.

Se Corrêa faltou, em um primeiro momento, com uma das funções básicas de um diplomata, a de informar, ele compensou nas outras duas, a de representar e de negociar. Devido ao empenho do chefe da Legação do Brasil em Londres na resolução do contencioso e de seu bom trânsito junto a proeminentes figuras da sociedade e do Governo britânico, especialmente com o Primeiro-Ministro, Lord Salisbury, com o Príncipe de Gales, futuro Rei Eduardo VII, e com o banqueiro Alfred Rothschild, a má impressão inicial se mostrou contornável¹⁸⁶.

183 FRANÇA, Tereza Cristina Nascimento. *Self made nations*: Domício da Gama e o pragmatismo do bom senso, 2007, p. 86.

184 VIANA FILHO, Luís. *A vida do Barão do Rio Branco*. São Paulo: Editora UNESP, 2008, p. 271.

185 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 27 de julho de 1895. AHI 820/1/1.

186 Joaquim Nabuco escreveu em seu diário, no dia 27 de julho, que havia enviado uma mensagem a Corrêa informando que o Ministro Carlos de Carvalho estava satisfeito com ele (NABUCO, 2006, p. 364.)

A acusação de ter faltado com o seu dever, imputada a Sousa Corrêa, pode, de certa forma, ser mitigada. Os diplomatas brasileiros nos Estados Unidos também não tomaram conhecimento das diversas notícias sobre o caso, amplamente relatadas em jornais norte-americanos; assim como o Governo brasileiro também não percebeu de imediato a notícia quando ela foi publicada, no dia 16 de julho, no Rio de Janeiro. Além disso, pode-se dizer que a ocupação britânica decorria, em parte, da histórica negligência do Estado para com a Ilha da Trindade.

A notícia da ocupação estrangeira de território brasileiro inflamou os debates no Congresso Nacional. Os parlamentares exaltados, rapidamente valeram-se da polêmica questão para exigir do Governo uma postura mais assertiva. Na seção do dia 22 de julho, o Deputado Belisário de Souza criticou duramente Sousa Corrêa por não ter tomado conhecimento dos fatos anteriormente. Aproveitou, também, para tecer críticas à diplomacia profissional, questionando sua necessidade¹⁸⁷. Apesar de declarar confiança na atuação do governo, Belisário requisitou que o Ministro das Relações Exteriores informasse à Câmara sobre os acontecimentos na Ilha da Trindade.

No dia 24 de julho, para atender a requisição feita pelo Deputado Belisário, bem como para demonstrar a pronta resposta do Governo brasileiro na defesa do território nacional, Carlos de Carvalho enviou à Câmara um ofício prestando explicações sobre a ocupação da Ilha da Trindade. Em anexo a esse ofício, foram submetidos à apreciação da Câmara os telegramas, notas e demais documentos trocados até então com a Legação do Brasil em Londres e com a Legação britânica no Rio de Janeiro. As explicações reforçaram o apoio ao Governo, mas não conseguiram conter a exaltação dos membros da Câmara,

187 ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS [ACD], sessão de 22 de julho de 1895, p. 234.

conforme pode-se observar pelo discurso, com forte conotação patriótica e até mesmo belicista, de Belisário de Souza:

*O nosso ministro, na nota com que replicou à nota do ministro inglês, prova com os fatos da história, da geografia e em razões irrefutáveis de direito internacional, a nossa posse incontestada [sic] e incontestável. [...] Nunca sobre a terra brasileira tremulará o pendão de nenhuma nação estrangeira. [...] Protestamos, agora e sempre, Congresso, governo e povo, e quando esgotados os meios diplomáticos, levantemo-nos, ao chamamento irresistível do patriotismo, para arrebatardas garras do leopardo britânico esse pedaço do território sagrado do Brasil*¹⁸⁸.

Se por um lado a divulgação da documentação diplomática ajudou o Governo a garantir o apoio interno no Congresso, por outro, ao que tudo indica, as suas consequências foram negativas para as negociações com a Inglaterra. Ao expor publicamente a fragilidade da argumentação inicial britânica, ter-se-ia dificultado a negociação para a restituição da ilha, pois, nas palavras de Corrêa, “sabendo-se oficialmente que Salisbury (sob informações incompletas do *Foreign Office*) quis justificar o ato de pirataria praticado no nosso domínio, além da dificuldade de anular o ato do governo passado, que a princípio quis sustentar, custa-lhe reconhecer já o seu engano”¹⁸⁹. Dessa forma, temia-se que o “leopardo britânico” manteria a posse da Ilha da Trindade para não reconhecer o equívoco na justificativa para a sua ocupação.

A acentuada indignação popular contra a Inglaterra era visível. Carlos de Carvalho, temendo que o tom agressivo dos discursos no Congresso contagiasse a população, expediu uma nota circular aos presidentes (governadores) dos estados brasileiros para que

188 ACD, sessão de 24 de julho de 1895, p. 268.

189 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 23 ago.1895, FJN.

impedissem manifestações hostis contra funcionários consulares, empresas e nacionais britânicos, pois poderiam prejudicar as negociações em curso. Em telegrama a Salisbury, Phipps relatou que a tripulação dos cinco navios de guerra da Marinha britânica que se encontravam ancorados no Rio de Janeiro estava sendo mantida à bordo¹⁹⁰, o que demonstra a preocupação britânica em evitar maiores confrontos, que poderiam levar a uma escalada do conflito.

Em episódio anedótico, nos Estados Unidos, o Conde De La Boissière, Grande Chanceler do reino do Barão Hickey, expediu uma nota circular para todas as potências¹⁹¹, informando sobre os acontecimentos recentes. Paralelamente, De La Boissière procurou fazer gestões junto à Secretaria de Estado norte-americano para que os Estados Unidos intervissem em defesa do Principado da Trindade. Nesse sentido, em carta endereçada a Richard Olney, Secretário de Estado dos Estados Unidos, o Conde De La Boissière fez um protesto formal com base na Doutrina Monroe:

[...] Your Excellency knows that recently, in spite of all the legitimate rights of my august sovereign, an English war-ship has disembarked at Trinidad a detachment of armed troops and taken possession of the island in the name of England.

Following this assumption of territory, the Brazilian Government, invoking a right of ancient Portuguese occupation (long ago outlawed), has notified the English Government to surrender the island to Brazil.

I beg of your Excellency to ask of the Government of the United States of North America to recognize the Principality of Trinidad as an independent State, and to

190 FO 881/6794, n. 29, 1895.

191 A Legação do Brasil em Londres também recebeu a comunicação, levando Sousa Corrêa a comentar com o Barão do Rio Branco: "Só faltava esse ridículo! Parece opereta de *Offenbach*" (CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 11 de agosto de 1895. AHI 820/1/1.)

come to an understanding with the other American Powers in order to guarantee its neutrality.

*Thus the Government of the United States of North America will once more accord its powerful assistance to the cause of right and of justice, misunderstood by England and Brazil, put an end to a situation which threatens to disturb the peace, re-establish concord between two great States ready to appeal to arms, and affirm itself, moreover, as the faithful interpreter of the Monroe Doctrine*¹⁹².

O Secretário de Estado, porém, ignorou o pleito do Grande Chanceler, alegando que não conseguira compreender a caligrafia em que o protesto foi manuscrito¹⁹³. O jornal *The New York Times*, no entanto, saiu em defesa do diplomata do imaginário reino insular: “In the State Department at Washington the clerks could not read the signature of Trinidad’s Grand Chancellor. One wonders if they could have read that of Talleyrand”¹⁹⁴.

Como a questão da Trindade se tornou pública durante o período conhecido nos Estados Unidos como *silly season*, época do ano na qual tradicionalmente há poucas notícias importantes, por um breve período de tempo o jornal *The New York Times* converteu-se praticamente em um órgão oficial do governo do Barão Hickey, reportando regularmente, ainda que de maneira relativamente irônica, as iniciativas do Conde De La Boissière para a resolução do contencioso.

O apoio desse jornal à divulgação da causa do Principado da Trindade foi recompensado com a nomeação de alguns de seus

192 DAVIS, Richard Harding. *Real soldiers of fortune*. New York: Charles Scribner's Sons, 1906, p. 25.

193 *Idem*.

194 THE NEW YORK TIMES, *Grand Chancellor of Trinidad*. 2 ago. 1895. Disponível em: <<http://query.nytimes.com/mem/archive-free/pdf?res=F10D11F93B5911738DDDA0894D0405B8585F0D3>>. Acesso em: 15 nov. 2013.

jornalistas para a distinta Ordem de “Cavaleiros da Trindade”¹⁹⁵, honraria reservada a poucos, concedida pelo Grande Chanceler do referido principado. O prolongamento do contencioso e o modo como os governos envolvidos ignoraram os pleitos do Conde De La Boissière eventualmente acabariam por inviabilizar os planos do Barão Hickey, um rei sem súditos, de colonizar a Ilha da Trindade e governá-la de Nova Iorque. Despojado de seu reino, Harden Hickey foi acometido por forte depressão que acabou, poucos anos mais tarde, por levá-lo a cometer suicídio. Em seu leito de morte, foi encontrada a coroa real da Trindade¹⁹⁶.

2.5. Os Estados Unidos e a Doutrina Monroe

Os anos de recessão econômica que atingiram os Estados Unidos na década de 1890 levaram a um consenso entre líderes políticos e empresariais norte-americanos sobre a necessidade de uma política externa mais expansiva¹⁹⁷. Durante a administração Cleveland, ao buscar soluções para sair do período de depressão, tanto o Governo quanto a comunidade empresarial e importantes parlamentares chegaram à conclusão que mercados externos eram necessários para a prosperidade e a tranquilidade dos Estados Unidos. Segundo a percepção desses grupos, a competição comercial britânica, especialmente na América Latina, ameaçaria o bem-estar econômico norte-americano¹⁹⁸. De acordo com LaFeber, a contestação da supremacia comercial britânica chegou ao ponto no qual uma confrontação direta se tornou uma possibilidade, conforme evidencia a declaração de um jornal inglês, em janeiro de 1894, que o maior perigo à Grã-Bretanha advinha dos intensos esforços norte-

195 DAVIS, 1906.

196 THE NEW YORK SUN. *The Prince of 34th Street*. 2 fev. 2005. Disponível em: < <http://www.nysun.com/calendar/prince-of-34th-street/8599/>>. Acesso em: 15 nov. 2013.

197 LAFEBER, Walter. *The New Empire*. 35 ed. Ithaca: Cornell University Press, 1998, p. 150.

198 *Idem*.

-americanos para monopolizar o comércio com a América do Sul¹⁹⁹. Sob essa perspectiva, o pan-americanismo dos Estados Unidos se traduzia em uma frente de batalha pelo mercado latino-americano.

Desde a década de 1880, James G. Blaine, Secretário de Estado norte-americano, já preconizava que, dadas as necessidades de segurança nacional e de interesses materiais, era imperativo manter uma política ativa na região. De acordo com Blaine, “if the commercial empire that legitimately belongs to us is to be ours, we must not lie idle and witness its transfer to others”²⁰⁰. Na década seguinte, seguindo uma política de intervenções e de ameaças, os Estados Unidos procuraram marcar a América Latina e o Caribe como área de *chasse gardée* para os interesses norte-americanos, culminando, em 1895, com a ampliação do escopo da Doutrina Monroe, conforme definido pelo Secretário de Estado Richard Olney, durante o Governo Cleveland²⁰¹.

De acordo com a nova interpretação da Doutrina Monroe, a América Latina deveria ser mantida sob controle comercial e político norte-americano, não por europeus. No entanto, a Doutrina Monroe era aplicada com um elevado grau de pragmatismo, sendo invocada somente quando traria benefícios aos interesses dos Estados Unidos²⁰². Segundo o historiador Walter LaFeber²⁰³, o Governo norte-americano via com preocupação as intervenções britânicas no que era considerado sua área de influência, como as ocorridas na Nicarágua e no Brasil. Na expressão do Subsecretário de Estado, Alvey Adee, “the British are playing a grab game throughout North

199 *Id.*, p. 202-203.

200 SMITH, 1979, *op. cit.*, p. 39.

201 LAFEBER, 1998, p. 242.

202 *Idem.*

203 *Id.*, p. 243.

and South America”²⁰⁴. Receoso do crescente envolvimento britânico na sua área de influência, o Departamento de Estado resolveu marcar seu território, agindo de maneira firme na questão fronteiriça entre a Venezuela e a Guiana Inglesa, para pôr um fim às pretensões britânicas na América. Além disso, como a Inglaterra servia de bode expiatório para os problemas norte-americanos, *twisting the lion’s tail* era uma política que rendia grande aprovação popular nos Estados Unidos^{205,206}. Desse modo, o Governo Cleveland foi, de certa forma, pressionado a adotar posições mais intransigentes com a Inglaterra, como pode ser evidenciado do seguinte relato de Salvador de Mendonça ao Chanceler brasileiro:

*As relações desse país com a Inglaterra estão se tornando melindrosas: a opinião pública, grande maioria da imprensa, e a maioria oposicionista do Congresso, próximo a abrir-se, forçam o governo a assumir talvez atitude mais decisiva do que desejara; o fato é que, a ter de ser levada a reboque pela opinião [pública] e pelo Congresso, a administração prefere pôr-se à frente do movimento nacional*²⁰⁷.

As poucas referências à ocupação da Ilha da Trindade na literatura especializada norte-americana indicam que esse contencioso ficou ofuscado pela disputa fronteiriça envolvendo a Inglaterra e a Venezuela. Segundo LaFeber, apesar de ser considerado um *trivial affair*, a significativa repercussão na imprensa norte-americana da ocupação da ilha brasileira não passou despercebida pela Secretaria de Estado, conforme evidencia o seguinte comentário de Alvey

204 *Id.*, p. 246.

205 LAFEBER, 1998, p. 243.

206 SMITH, Joseph. *Illusions of Conflict: Anglo-American Diplomacy Toward Latin America, 1865-1896*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1979, p. 203.

207 LEGAÇÃO DO BRASIL EM WASHINGTON, ofício para o Ministro das Relações Exteriores. Washington, 10 out. 1895. AHI 233/4/11.

Adee para Richard Olney: “the newspaper men are wild about the Trinidad business”²⁰⁸. Em declaração a um jornal norte-americano, Fontoura Xavier, Cônsul-Geral do Brasil em Nova Iorque, afirmou que o Governo brasileiro estava fazendo todo o esforço possível para resolver o contencioso por meios diplomáticos; no entanto, se tais meios falhassem, ele acreditava que o Brasil tentaria retomar a ilha pela força das armas, no que ele esperava auxílio dos Estados Unidos, uma vez que, segundo Fontoura Xavier, os Estados Unidos não ousariam ignorar a Doutrina Monroe²⁰⁹.

Thomas Bayard, Embaixador dos Estados Unidos em Londres, em entrevista a jornalistas norte-americanos, chegou a afirmar que a questão da Ilha da Trindade não passava de uma grande agitação sobre nada, uma vez que a Inglaterra não teria reivindicado a posse da ilha; segundo Bayard, a Ilha da Trindade era muito pequena, habitada somente por algumas cabras, e que não valia a pena reivindicar sua posse²¹⁰. Os comentários de Bayard chamaram a atenção de Sousa Corrêa, que estranhou a linguagem empregada pelo Embaixador norte-americano, que claramente demonstrava desconhecer o litígio sobre a ilha. Corrêa procurou esclarecer o caso junto a Bayard, que, após ouvir as explicações do diplomata brasileiro, se desculpou das declarações que fizera ao repórter da imprensa norte-americana, alegando ignorar, até então, a tomada de posse da ilha em nome do Governo britânico. O chefe da Legação do Brasil aproveitou a oportunidade para fazer gestões junto ao Embaixador dos Estados Unidos, conforme relatou em memorando para Carlos de Carvalho:

208 LAFEVER, 1998, p. 246.

209 *The Clinton Weekly Age*, 2 ago. 1895. Disponível em: <<http://news.google.com/newspapers?id=1rlmAAAAIBAJ&sjid=RgEGAAAAIBAJ&dq=xavier&pg=5346%2C5839424>>. Acesso em: 10 out. 2010.

210 *The Philadelphia Record*, 31 jul. 1895. Disponível em: <<http://news.google.com/newspapers?id=Ts5VAAAAIBAJ&sjid=sUANAAAAIBAJ&dq=bayard%20brazil&pg=5696%2C4303955>>. Acesso em: 29 set. 2011.

Sabendo eu ser o Sr. Bayard amigo íntimo do Presidente Cleveland, pareceu-me também acertado falar da doutrina de Monroe, que deve ser principalmente posta em prática nas questões territoriais, isto é, no caso de intrusões europeias.

O Embaixador agradeceu-me por ter chamado sua atenção sobre o caso pendente, e estou convencido que em ocasião oportuna não deixará de retificar as informações que, mal a propósito, deu a imprensa, sem ligar-lhes então a menor importância²¹¹.

A falta de um posicionamento claro sobre a ocupação britânica da Ilha da Trindade pode ser um dos motivos pelo qual, em meio aos movimentos de protestos e de indignação que se espalharam pelo Brasil, a imprensa brasileira tenha publicado algumas críticas aos Estados Unidos. Alegava-se que o Governo norte-americano supostamente teria conhecimento prévio da ocupação e que a Grã-Bretanha teriam agido como forma de se antecipar a uma planejada ocupação norte-americana, que estaria prestes a ocorrer²¹². Ao que tudo indica, o Governo dos Estados Unidos manteve uma postura de relativo distanciamento da questão da Ilha da Trindade, não se envolvendo diretamente, apesar de acompanhar com interesse o desenrolar do contencioso. Nessa mesma época, outro litígio envolvendo o Brasil e uma potência europeia também foi acompanhado pelos Estados Unidos. Em 1895, após a descoberta de ouro no Amapá, em região próxima à Guiana Francesa, a disputa fronteira entre o Brasil e a França se agravou, chegando a ocorrer combates, quando forças francesas tentaram ocupar a área. Receoso de que as ambições francesas pudessem incitar uma invasão do território brasileiro, Thomas Bayard chegou a advertir o Embaixador

211 LEGAÇÃO DO BRASIL LONDRES, ofício para o Ministro das Relações Exteriores. Londres, 13 ago. 1895. AHI 219/1/4.

212 US STATE DEPARTMENT, *Papers relating to the foreign relations of the United States*, 1896.

da França que o seu governo não iria deixar os Estados da América Latina “become an element in European politics”²¹³.

A postura mantida pelos Estados Unidos no litígio da Ilha da Trindade contrasta com a atitude incisiva que teve o Governo norte-americano no contencioso fronteiriço entre a Venezuela e a Guiana Inglesa, no qual os Estados Unidos identificaram “interesses vitais” a serem defendidos. Influenciado por um lobista norte-americano a serviço da Venezuela, em fevereiro de 1895 o Congresso dos Estados Unidos aprovou uma lei, assinada pelo Presidente Cleveland, recomendando a solução do contencioso via arbitragem. O Governo britânico, entretanto, se recusava a reconhecer o direito de ingerência dos Estados Unidos em uma questão considerada estritamente bilateral entre Inglaterra e Venezuela, de modo que não aceitava submeter a questão a um arbitramento²¹⁴. Segundo Salisbury, a solução por arbitramento só seria aplicável em casos onde existisse uma base real de justiça e de direito²¹⁵. Com o prolongamento do contencioso, o Governo norte-americano passou a adotar um tom cada vez mais beligerante, culminando com a controversa mensagem do Presidente Cleveland ao Congresso dos Estados Unidos, em dezembro de 1895:

[...] It will, in my opinion, be the duty of the United States to resist by every means in its power, as a willful aggression upon its rights and interests, the appropriation by Great Britain of any lands or the exercise of governmental jurisdiction over any territory which after investigation we have determined of right belongs to Venezuela.

213 LAFEBER, 1998, p. 247.

214 BOYLE, T. *The Venezuela Crisis and the Liberal Opposition, 1895-96*. Disponível em: <<http://www.jstor.org/pss/1876627>>. Acesso em: 10 nov. 2010.

215 TANSILL, C. C. *The Foreign Policy of Thomas F. Bayard, 1885-1897*. New York: Fordham University Press, 1940, p. 707.

*In making these recommendations I am fully alive to the responsibility incurred and keenly realize all the consequences that may follow*²¹⁶.

A mensagem do Presidente dos Estados Unidos recebeu amplo apoio dos setores mais belicistas da sociedade norte-americana. Para o Secretário de Estado Richard Olney, as potências europeias eram “only too liable to succumb to the temptations offered by seeming special opportunities for their aggrandizement”, de modo que esse ímpeto imperialista teria que ser posto em cheque pelos Estados Unidos²¹⁷. Porém, segundo o historiador Joseph Smith, em que pese o antagonismo e a retórica hostil, a possibilidade de um conflito real em decorrência da rivalidade anglo-americana não passaria de ilusão, uma vez que os diplomatas britânicos não teriam interesse em provocar um conflito político com os Estados Unidos sobre questões na América Latina e Caribe²¹⁸. O malabarismo diplomático e militar exigido pela complexa tarefa de lidar, ao mesmo tempo, com as vicissitudes de seu vasto império e com os crescentes riscos e ameaças do sistema europeu, não permitia à Inglaterra, cada vez mais sobrecarregada, criar uma frente de conflito com a emergente potência norte-americana²¹⁹.

216 CLEVELAND, G. *Special message to the Congress*. 17 dez. 1895. Disponível em: <<http://www.presidency.ucsb.edu/ws/index.php?pid=70729&st=&st1=#ixzz1YSAi82Qe>>. Acesso em: 19 set. 2011.

217 TANSILL, 1940, p. 709.

218 SMITH, 1979, *op. cit.*, p. 208.

219 KENNEDY, Paul. *The rise and fall of the great powers*. New York: Vintage, 1989, p. 227.

CAPÍTULO 3

AS NEGOCIAÇÕES

Passadas as reações iniciais à descoberta da ocupação britânica da Ilha da Trindade, deu-se início à fase de negociações bilaterais, na qual ambos os lados tiveram suas ações constrangidas por pressões internas. Evidenciando certa boa vontade em resolver o contencioso, o Governo britânico buscou superar cada novo impasse nas negociações por meio de propostas alternativas; por outro lado, apesar de, em um primeiro momento, demonstrar certa flexibilidade, de modo geral o Governo brasileiro adotou uma postura firme e intransigente na defesa do reconhecimento da sua soberania sobre a ilha.

3.1. A proposta de arrendamento

Ao receber as notas de protesto brasileiro, que visavam desconstruir a justificativa britânica para a posse da Ilha da Trindade, o Governo britânico empreendeu, de fato, uma busca junto ao *Public Record Office* para investigar a alegação brasileira de que a Inglaterra teria reconhecido a posse portuguesa em 1782. Embora alguns documentos importantes não tenham sido achados, outros, relevantes, como o protesto do Governo português à ocupação de

1781 e o relato da posterior evacuação britânica, em 1782, foram encontrados²²⁰. Pode-se imaginar a situação embaraçosa em que se encontrava o Governo britânico, que poucos dias antes havia enfatizado que a posse britânica da Ilha da Trindade era incontestável, ao descobrir documentos que comprovavam, indiretamente, o prévio reconhecimento da soberania portuguesa.

Confirmando a boa disposição em examinar a reclamação brasileira, *Lord* Salisbury submeteu a questão para ser analisada pelo Conselho de Ministros. Sousa Corrêa, antevendo a reunião do Conselho, procurou fazer gestões junto a membros importantes do gabinete britânico, sugerindo, em caráter particular, a evacuação da ilha em troca de um acordo com o Governo brasileiro que permitisse o estabelecimento da estação telegráfica na Ilha da Trindade²²¹. Como a ilha fora ocupada em decorrência de um arranjo do Governo britânico com diversas companhias telegráficas, a proposta de Corrêa baseava-se na premissa de que o gabinete Salisbury estaria mais interessado na garantia de poder usar a Ilha da Trindade, do que na sua posse. No entanto, Corrêa não se mostrava otimista quanto ao parecer do Conselho de Ministros, temendo a sua repercussão no Brasil, conforme escreveu em carta ao Barão do Rio Branco:

*É natural que queiram melhor conhecer os títulos de propriedade apresentados pelas partes para resolver se devem manter a posse, evacuar a ilha ou submeter o caso a arbitramento. Nesse caso de adiamento continuará a agitação perigosa no Brasil e no Congresso, que poderá levar a um rompimento de relações diplomáticas*²²².

220 MARSTON, Geoffrey. The Anglo-Brazilian dispute over the Island of Trindade, 1895-6. *British year book of international law*, v. 54, 1984, p. 228.

221 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 28 jul. 1895. AHI 820/1/1.

222 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 28 jul. 1895. AHI 820/1/1.

No dia seguinte, na véspera da reunião do Conselho de Ministros, apesar dos seus esforços para “catequisar” membros influentes do Governo britânico, Corrêa se mostrava ainda menos otimista, duvidando a possibilidade de se obter a “evacuação de uma ilha da qual há pouco o governo inglês tomou posse, embora com a promessa de assegurar a proteção devida a tal estação do cabo submarino em embrião”²²³.

As previsões de Corrêa mostraram-se, em parte, acertadas. De maneira pragmática, ao perceber a dificuldade de sustentar a justificativa da ocupação por antecedentes históricos, o Governo britânico acabou optando por mudar seu discurso, adotando um modo de ação nos moldes do sugerido por Sousa Corrêa. Em telegrama confidencial enviado a Phipps, no dia 30 de julho, Salisbury informou que:

*In order to carry on the controversy, it would be necessary to refer to incomplete, and in some respects inconclusive, documents, to clear up which long research would be required, and from which endless discussion might ensue*²²⁴.

Com base na percepção de que o Governo brasileiro estaria agindo apenas por uma questão de suscetibilidade frente à opinião pública e à ruidosa oposição política, Salisbury instruiu Phipps a verificar junto ao Chanceler brasileiro a aceitação de proposta do Governo britânico, em ato de amizade, com vistas a resolver o impasse que se colocava, arrendar a ilha do Brasil para usá-la como estação telegráfica. O arrendamento implicaria em um reconhecimento tácito da soberania brasileira; no entanto, a proposta, tal como descrita por Salisbury, era evidentemente acintosa aos interesses brasileiros, como se pode ver abaixo:

223 *Idem*, Londres, 29 jul. 1895. AHI 820/1/1.

224 FO 881/6794, n. 49A, 1895.

*The duration of the lease should be unlimited so long as the cable is kept up, and the rent merely nominal. Her Majesty's Government would give an engagement not to fortify the island or use it as a naval or military post, and they would make it a condition that the station should be free from interference and taxation from Brazil.*²²⁵

Após advertir Salisbury de que “the exaggerated and unexpected excitement in Congress, as well as among the public, makes such an arrangement difficult for the present”, no dia 31 de julho, Phipps encontrou-se, em caráter privado, com Carlos de Carvalho para sondar a possibilidade de o Brasil vir a aceitar a proposta de arrendamento nos termos apresentados pelo Primeiro-Ministro britânico. Em um primeiro momento, o Ministro brasileiro hesitou, alegando que exaltação popular sobre a ocupação tornava o momento inoportuno para tal proposta; porém, convencido pelos argumentos de Phipps, Carlos de Carvalho acabou cedendo e assegurou que iria discutir a ideia com o Presidente Prudente de Moraes e que daria uma resposta definitiva em breve²²⁶. Dois dias depois, Phipps informou a Salisbury que o Governo brasileiro era favorável à solução proposta de arrendamento da ilha, mas que Carlos de Carvalho desejava que ela não se tornasse pública no momento²²⁷.

Informado pelo Chanceler brasileiro de que Phipps havia aventado a possibilidade de arrendamento, Corrêa se dirigiu ao *Foreign Office* para esclarecer junto a *Lord Salisbury* e ao Subsecretário de Estado, *Sir Thomas Sanderson*, os termos da proposta. Do que escutou dos seus interlocutores, Corrêa pôde inferir que essa ideia “vaga e mal definida” havia sido sugerida ao Chanceler brasileiro no

225 FO 881/6794, n. 49A, 1895.

226 FO 881/6794, n. 50 e 51, 1895.

227 *Idem*, n. 58, 1895.

intuito de saber se poderia ser objeto de negociações²²⁸. Segundo relatou ao Barão do Rio Branco, o desejo do Governo britânico era “o arrendamento de toda a ilha enquanto não fosse abandonado o cabo, sem pagamento de imposto algum nem interferência do Governo brasileiro”²²⁹, o que consistia, para Corrêa, simplesmente, a cessão perpétua da ilha à Inglaterra, sem compensação alguma para o Brasil²³⁰. Corrêa buscou confirmar se a posse brasileira seria reconhecida caso o Governo concordasse com o arrendamento e, além disso, se o País manteria o seu direito de, eventualmente, mandar tropas para a ilha; no entanto, seus interlocutores no *Foreign Office* deram apenas respostas evasivas, evitando discutir uma proposta formal de arrendamento. Sanderson, de maneira indireta, informou que, se a Inglaterra recebesse o que queria – arrendamento com posse exclusiva de uso –, o Governo britânico “provavelmente” não se importaria em reconhecer o título brasileiro à ilha. Corrêa prontamente repudiou a proposta, afirmando que seria impossível para o Governo brasileiro entregar a posse integral da ilha, pois sua posição frente à opinião pública no Brasil seria pior do que se aceitasse a ocupação pela força²³¹.

Como alternativa menos acintosa, o diplomata brasileiro, em caráter particular, chegou a sugerir que o arrendamento fosse limitado ao sítio necessário para o serviço telegráfico, preservando, dessa forma, todos os direitos do Brasil sobre a ilha; no entanto, Corrêa não foi autorizado por Salisbury a formalizar essa proposta ao lado brasileiro²³². O Governo britânico claramente não queria

228 LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, memorando ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 9 ago. 1895. AHI 219/1/4.

229 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 4 ago. 1895. AHI 820/1/1.

230 *Idem*.

231 FO 881/6794, n. 53, 1895.

232 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 4 ago. 1895. AHI 820/1/1.

se comprometer com uma declaração oficial na qual constasse a possibilidade de reconhecimento do título brasileiro, pois poderia ser usada pelo Brasil para corroborar o seu argumento de que a ilha estava sendo mantida à força. Além disso, na análise de Corrêa, “[Salisbury] nada quer fazer sem consultar *Sir John Pender*, Diretor das Companhias de Cabos Submarinos”²³³. *Sir Pender*, influente magnata das telecomunicações e um dos maiores interessados na ocupação da Ilha da Trindade, fazia constantes gestões junto ao *Colonial Office* e ao *Foreign Office* para garantir a instalação e a operação da estação telegráfica na referida ilha²³⁴; o Governo britânico era forçado, desse modo, a manter uma postura intransigente no contencioso com o Brasil, em uma espécie de “imperialismo por procuração”, para atender aos interesses comerciais de grandes empresas telegráficas.

No dia 3 de agosto, a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em despacho teleográfico para a Legação do Brasil em Londres, enviou instruções para Sousa Corrêa pleitear uma solução imediata junto a Salisbury, comunicando que o Governo reclamava a desocupação “pura e simples”, sem condições. Quanto ao arrendamento da ilha, consta no telegrama que “reconhecido [o] direito [da] soberania brasileira [o arrendamento se] resolverá livremente tendo [em] consideração [as] boas relações [com a] Inglaterra”²³⁵. Cabe ressaltar, no entanto, que as instruções inflexíveis transmitidas a Sousa Corrêa contrastam com as negociações diretas realizadas pelo Chanceler brasileiro. Em telegrama enviado no dia 4 de agosto, Phipps relata a Salisbury que estava discutindo com Carlos de Carvalho possíveis condições para o arrendamento da Ilha da Trindade²³⁶, após ter sido

233 *Idem*.

234 FO 881/6794, n. 55, 1895.

235 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 30.

236 FO 881/6794, n. 61, 1895.

informado que o Presidente Prudente de Moraes, além de outros Ministros, teria se mostrado favorável a essa proposta e que os aspectos financeiros dela estariam sendo analisados pelo Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas²³⁷. Portanto, embora reclamasse a desocupação incondicional da Ilha da Trindade, aparentemente a opção pelo arrendamento não estava plenamente descartada pelo Governo brasileiro.

Sousa Corrêa se encontrou com Salisbury, no dia 7 de agosto, com o intuito de pressioná-lo por uma solução para a questão da Trindade. Em tom conciliador, *Lord* Salisbury garantiu que a Inglaterra não tinha intenção de usurpar ou invadir território brasileiro, mas, tendo o Governo anterior anexado a ilha, o seu Governo não poderia desocupá-la sem justificar o procedimento com razões plausíveis. Para isso, informou que estavam sendo coletados e investigados documentos e doutrinas do direito internacional, dos quais a questão entre os dois países dependia, para submetê-los a exame no Ministério²³⁸. O diplomata brasileiro mencionou que, caso a Inglaterra reconhecesse o direito do Brasil sobre a ilha, o Governo aceitaria qualquer demanda relacionada à comunicação telegráfica. Por sua vez, Salisbury alertou que, se o Governo britânico se dispusesse a abrir mão do seu direito [*sic*], seriam necessárias “much more definite concessions for our telegraphic purposes”²³⁹, em clara referência à falta de um compromisso concreto pelo lado brasileiro.

No dia seguinte, com vistas a reforçar a defesa brasileira, Sousa Corrêa enviou longo memorando à Chancelaria britânica, no qual complementava a nota enviada no dia 27 de julho. Com

237 *Idem*, n. 90, 1895.

238 LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, memorando ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 9 ago. 1895. AHI 219/1/4.

239 FO 881/6794, n. 65, 1895.

texto revisado pelo Barão do Rio Branco²⁴⁰, o memorando expunha diversos argumentos e fatos que buscavam provar que, de *facto* e *animus possidendi*, o Brasil sempre manteve a posse da Trindade, apesar de nunca ter ocupado a ilha. O memorando terminava com um contundente apelo para que o Governo britânico, melhor informado e em conformidade com as regras da justiça, procedesse como o fizera em 1782, e restabelecesse o *status quo* anterior à tomada da ilha²⁴¹.

Por sua vez, o Governo britânico manteve a busca por documentos oficiais e por publicações jurídicas que pudessem ser usados tanto para comprovar as afirmações brasileiras quanto para justificar a manutenção da posse da Ilha da Trindade. Nesse sentido, Phipps informou a Salisbury que, em texto de 1823, do projeto da primeira Constituição do Brasil, a Ilha da Trindade aparece elencada entre os territórios que constituem o Império do Brasil; no entanto, na redação da Constituição outorgada por Dom Pedro I, não constava uma enumeração das possessões brasileiras²⁴². Em memorando, de 5 de agosto, do *Foreign Office* sobre a ilha, Francis Bertie reconhece que, com base na correspondência de 1782 com Portugal, o Governo britânico não tinha um bom caso; porém, ao se considerar a doutrina de juristas internacionais, ele ressalta que o título brasileiro não era indiscutível, pois a não ocupação da Ilha da Trindade pelo Brasil e o fato que ela se encontrava desabitada desde 1797 poderiam configurar abandono²⁴³, o que permitiria, juridicamente, a sua apropriação por outro país.

Em memorando a Carlos de Carvalho, o chefe da Legação do Brasil em Londres discorreu longamente sobre possíveis motivos que levaram o gabinete de Rosebery a ocupar a Ilha da Trindade. Segundo

240 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 8 ago. 1895. AHI 820/1/1.

241 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 32.

242 FO 881/6794, n. 89, 1895.

243 FO 881/6794, n. 63, 1895.

Corrêa averiguou, o Governo britânico teria grande interesse em estabelecer uma rede de comunicação telegráfica entre São Vicente e a ilha britânica da Ascensão, onde mantinha uma estação naval. Não querendo, porém, construir a linha por conta própria, entrou em acordo com a *Eastern Telegraph Company*, entre outras empresas de Sir John Pender. Como a referida linha telegráfica não apresentava viabilidade comercial, as companhias teriam exigido, como compensação, prolongar a linha diretamente até o Rio da Prata; dada, no entanto, a sua grande extensão, não poderiam realizar o projeto sem uma estação intermediária, para a qual indicaram a conveniência da Ilha da Trindade²⁴⁴. Sousa Corrêa concluía que, nestas circunstâncias, o Governo britânico não abandonaria facilmente seu projeto, em detrimento aos seus interesses. No entanto, observou que talvez não fosse impossível chegar a um acordo satisfatório para ambas as partes, uma vez que fossem dadas, ao lado britânico, as facilidades e as garantias necessárias para a execução da linha telegráfica. Outra alternativa, apontada por Corrêa, era a de aproveitar a oportunidade para entender-se diretamente com as referidas companhias telegráficas²⁴⁵, trazendo, assim, esses *stakeholders* para o primeiro plano da negociação. Essa sugestão permitiria ao Governo celebrar com as empresas um ajuste vantajoso ao Brasil e mais fácil de ser aceito pelo Governo britânico, dado que não teria mais sobre si a pressão contrária das companhias envolvidas na questão.

A demora na solução do caso, mesmo com as diversas provas exibidas pelo Governo brasileiro, causava uma má impressão na opinião pública no Brasil. Instruído pelo Ministro das Relações Exteriores, Sousa Corrêa retornou ao *Foreign Office* para pressionar energicamente pelo reconhecimento da soberania inequívoca

244 LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, memorando ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 9 ago. 1895. AHI 219/1/4.

245 *Idem*.

e incondicional do Brasil sobre a Ilha da Trindade. O diplomata brasileiro alertou a Francis Bertie, Subsecretário adjunto das Relações Exteriores, de que o Brasil poderia vir a romper as relações com a Inglaterra, caso não houvesse uma solução satisfatória. Corrêa esclareceu, ainda, que o Governo brasileiro não poderia se comprometer formalmente em garantir o arrendamento da ilha, como demandava o lado britânico. Salisbury, porém, considerava essa proposta inaceitável, pois exigia mais do que uma promessa preliminar e não escrita de arrendamento para devolver a ilha²⁴⁶.

A diferença entre a posição britânica e a brasileira não era, portanto, de conteúdo, mas apenas de forma. A Inglaterra concordava em reconhecer a posse brasileira e o Brasil concordava em arrendar a ilha; porém, a necessidade de formalizar a garantia de arrendamento impedia os dois lados de chegar a um acordo que encerrasse a questão. O Governo brasileiro, estima-se, temia as fortes críticas que um acordo formal; caso se tornasse público, receberia pela ruidosa oposição jacobina. Por sua vez, *Lord* Salisbury precisava de garantias concretas para justificar às companhias telegráficas britânicas e ao Parlamento a renúncia à posse da ilha, anexada pelo gabinete anterior. A questão de suscetibilidade se apresentava, portanto, para os dois lados, de modo que a intransigência de um, tornava inviável a adoção de uma postura mais flexível e pragmática pelo outro. Como os dois lados negociavam com posições fixas, aparentemente inconciliáveis, o impasse permanecia. Nas palavras de Corrêa:

O Governo [do Brasil] recomenda energia patriótica da Legação contra a doutrina antiamericana, e nem sequer deixa porta aberta à Inglaterra para uma saída honrosa. Depois da posse tomada em janeiro, como poderia o governo [britânico] sem mais nem menos reconhecer agora a soberania brasileira e desocupar pura e simplesmente a

246 FO 881/6794, n. 79, 1895.

*ilha, dependendo para o mais da boa vontade do governo brasileiro*²⁴⁷.

Em carta ao Barão do Rio Branco, Corrêa revelou seu descontentamento com a postura inflexível adotada pelo Governo brasileiro: “se o governo não modificar as suas exigências, não vejo saída – pois é certo que *Lord* Salisbury não renunciará a ilha sem garantias positivas para a estação telegráfica”. Na mesma carta, Corrêa comentou que o gabinete britânico ainda mantinha as melhores intenções para resolver a questão, e que a linha telegráfica na Ilha da Trindade, na visão do Governo britânico, serviria para a comunicação direta entre o Rio da Prata e a Ilha da Ascensão, e para evitar censura e interrupções, “como aconteceu no tempo do golpe de Estado do Deodoro e da revolta naval”.

Absorvido em uma série de questões complexas envolvendo o Império britânico, *Lord* Salisbury encontrava-se em situação difícil. O contencioso anglo-brasileiro era relativamente simples; no entanto, o forte *lobby* de acionistas e empresários britânicos acabava ameaçando as relações com o Brasil. O Governo brasileiro não ignorava esse fato, conforme evidencia o trecho, abaixo, de relatório redigido por Carlos de Carvalho; no entanto, devido a sua própria suscetibilidade, manteve uma postura firme e inflexível:

*A ocupação da ilha por parte da Inglaterra será calorosamente defendida pelos interessados que tem influência direta e pessoal no Parlamento inglês, nos Conselhos da Coroa e na Bolsa. Acionistas disfarçados em representantes políticos tudo farão para restabelecer o monopólio da Brazilian Submarine e não duvidarão comprometer as relações diplomáticas entre o Brasil e a Inglaterra*²⁴⁸.

247 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 6 ago. 1895. AHI 820/1/1.

248 MRE. Relatório sobre a Ilha da Trindade. 16 ago. 1895. AHI 219/1/4.

Em telegrama à Legação em Londres, Carlos de Carvalho reiterou o pedido para apressar o reconhecimento inequívoco do domínio brasileiro, pois “ocupação clandestina nenhum direito cria e contra isso o governo protesta firme com apoio unânime da nação”. O telegrama alertava, também, que a demora para a solução do caso, à vista das provas exibidas pelo Brasil, criaria situação difícil e que a pertinência britânica constituiria injúria²⁴⁹. Para tentar resolver o impasse no andamento da questão, no dia 16 de agosto Salisbury recomendou a Corrêa que o Governo brasileiro negociasse o arrendamento diretamente com Sir John Pender, de modo que, se Pender aceitasse o acordo, o Governo britânico, em ato de amizade, reconheceria a posse brasileira da Ilha da Trindade²⁵⁰. Após encontrar-se com Sir Pender e se inteirar sobre o seu projeto para ligar a Europa à região platina, Sousa Corrêa reportou que o projeto da *Brazilian Submarine Telegraph*, que ainda estava em estado embrionário, era problemático e provavelmente não avançaria. O projeto dependia de um subsídio do Governo argentino, que, na avaliação do diplomata brasileiro, não estaria em condições de subvencioná-lo, por não ter disponibilidade financeira^{251,252}. Em telegrama para a Chancelaria brasileira, Corrêa informou, também, que a Ilha da Trindade permanecia deserta, apesar de formalmente anexada ao Império britânico²⁵³.

Tendo em vista as evidências de boa vontade para solucionar a questão, demonstradas pelo Primeiro-Ministro britânico, assim como a repercussão fortemente negativa desse contencioso à imagem da Inglaterra no Brasil, não parece improvável que, em busca de uma

249 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 34.

250 FO 881/6794, n. 84, 1895.

251 *Idem*, n. 88, 1895.

252 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 23 ago. 1895. FJN.

253 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 41.

maneira de devolver a ilha sem ser questionado pelo Parlamento, Salisbury, ao propor abrir mão da posse da Trindade em troca da concessão para estabelecimento de uma estação telegráfica, tenha concebido essa ideia como uma maneira indireta de retornar a ilha ao Brasil. A garantia de proteção ao principal interesse na Trindade permitiria ao Primeiro-Ministro britânico justificar internamente o reconhecimento da soberania brasileira; no entanto, sabendo da baixa probabilidade do projeto de *Sir Pender* vir a se materializar, esse gesto, na prática, implicaria na desocupação da Ilha da Trindade sem uma contrapartida efetiva.

O Governo da República, no entanto, manteve postura irredutível na defesa dos direitos brasileiros. Após receber de Londres a confirmação de que a Ilha da Trindade permanecia deserta, o Chanceler brasileiro buscou verificar a informação de que o projeto de estabelecer uma estação telegráfica enfrentava dificuldades. Carlos de Carvalho expediu despacho teleográfico à Legação em Buenos Aires para que fosse apurado se o “governo argentino concedeu licença [para a] Companhia *Brazilian Submarine Telegraph* ou outra [para] ligar [as] ilhas [de] Ascensão e Trindade [ao] território argentino, quando e quais condições”²⁵⁴.

Se o alegado motivo para a ocupação se mostrasse de difícil realização, seria de se esperar que a posição do Governo britânico viesse a se tornar mais flexível; sem interesses concretos a serem protegidos com a manutenção da ilha, *Lord Salisbury* poderia, portanto, vir a ceder à pressão do Brasil. Desse modo, na visão do Governo brasileiro, não haveria motivo para fazer concessões, ainda que não exequíveis, à Inglaterra. Porém, para o lado britânico, ceder sem obter concessões, mesmo que fictícias, não era uma alternativa viável devido à necessidade de justificar o ato internamente.

254 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 34.

À possível inviabilidade do projeto telegráfico de Pender se somaram outros fatores que acabaram levando ao abandono pelo Governo brasileiro da possibilidade de aceitação da proposta de arrendamento. Conforme Carlos de Carvalho informou a Phipps²⁵⁵, o contrato de concessão, estabelecido em 1893, entre o Brasil e a *Western Telegraph Company*, impedia o Governo brasileiro, por um período de 20 anos, de conceder autorização para a operação de outro cabo telegráfico ligando o território brasileiro ao Rio da Prata. Logo, por ser a Ilha da Trindade parte do Brasil, o estabelecimento de uma estação telegráfica para o cabo anglo-argentino não poderia ser autorizado. Ainda que a empresa britânica consentisse em renunciar a essa cláusula, o Chanceler brasileiro ressaltou que o Estado brasileiro sofreria grande prejuízo com a perda das taxas de trânsito cobradas sobre os telegramas para o Rio da Prata. Como o desvio do fluxo de mensagens telegráficas da região platina resultaria em substancial perda de receitas, que precisariam ser ressarcidas, Carlos de Carvalho afirmou que uma cessão de uso da ilha só seria possível se houvesse uma compensação para o Brasil na delimitação da fronteira brasileira com a Guiana Inglesa²⁵⁶, de modo que um acordo abrangente poderia resolver as duas questões.

Em ofício ao Diretor da Biblioteca Nacional, datado de 26 de julho de 1895, Carlos de Carvalho solicitou o envio de documentos e informações a respeito dos limites do Brasil com a Guiana Inglesa, com vistas a habilitar o Governo Federal a “iniciar negociação no sentido de liquidar esse assunto com o Governo inglês”²⁵⁷. Ao buscar vantajosa contrapartida ao País, pode-se aventar que o Chanceler brasileiro pretendia, assim, mitigar eventuais críticas em relação às

255 FO 881/6794, n. 85, 1895.

256 FO 881/6794, n. 85, 1895.

257 Carlos de Carvalho para Diretor da Biblioteca Nacional, ofício de 26 de julho de 1895. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss1296516/mss1296516.pdf>. Acesso em: 12 set. 2011.

concessões que precisariam ser feitas para equacionar a questão da Trindade. Não há evidências, no entanto, de que a Inglaterra tenha aceitado analisar essa proposta.

Com o prolongamento do contencioso, passou a diminuir a margem de manobra do lado brasileiro. Em relato a *Lord Salisbury*, Phipps informou que o Ministro brasileiro teria lhe confidenciado que até mesmo por negociar com a Inglaterra era acusado de traição²⁵⁸. Dada a forte pressão dos jacobinos e da opinião pública, o Governo Prudente de Moraes não teve condições de manter uma postura aberta e pragmática às negociações de arrendamento. Essa mudança de atitude é evidenciada em carta confidencial de Sousa Corrêa ao Barão do Rio Branco, na qual ele relata que continuava insistindo junto ao *Foreign Office* pelo reconhecimento da soberania brasileira, mas que não podia mais sinalizar que o governo do Brasil atenderia, posteriormente, o pedido britânico para instalar uma estação telegráfica na Ilha da Trindade²⁵⁹.

3.2. Novo impasse

Com a impossibilidade de dar continuação às tratativas de uma solução para contencioso por meio de arrendamento, as negociações chegaram a um novo impasse. Na Inglaterra, prevalecia a dificuldade de desfazer um ato do Governo anterior e o compromisso firmado com as companhias telegráficas²⁶⁰; enquanto no Brasil, Carlos de Carvalho era continuamente atacado pela imprensa e pela oposição, que o acusavam de traidor por negociar secretamente com a Inglaterra, sem conhecimento do Legislativo²⁶¹. Em editorial em tom sarcástico e provocativo, o jornal *Cidade do Rio* acusava

258 FO 881/6794, n. 85, 1895.

259 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 29 ago. 1895. AHI 820/1/1.

260 *Idem*.

261 FO 881/6794, n. 94, 1895.

a inépcia e o desgoverno da administração Prudente de Moraes, concluindo que o Brasil de 1895 não possuía a coragem, o patriotismo e o talento administrativo da Colônia de Vieira e Henrique Vaz, que rechaçara a ocupação holandesa²⁶². De maneira incisiva, o editorial afirmava que nenhum funcionário público teria o direito de ceder a Ilha da Trindade e que o território nacional não era propriedade do Ministério das Relações Exteriores.

Na Câmara dos Deputados, a oposição jacobina era liderada por Francisco Glycério, Deputado eleito por São Paulo. Peixotista fervoroso, Glycério foi descrito por Phipps como “the most powerful man in Brazil”²⁶³. Segundo o diplomata britânico, Glycério atuava como mediador entre os jacobinos e o Governo, chamando a atenção deste “quando exibia sinais de provocar o partido militar”²⁶⁴. Em análise do complexo contexto político brasileiro, Phipps relatou que considerava necessário manter relações cordiais com o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, a quem considerava uma pessoa moderada. Tendo em vista a crescente deterioração da imagem da Inglaterra, o prognóstico feito por Phipps não era positivo:

*It would now appear as if even the more moderate elements in the Chamber had become compromised to the assumption of an antagonistic attitude towards Great Britain; and were the so-termed Jacobin party to obtain power, President Moraes, undermined by disease, naturally timid and wearied with the difficulties of government, would hardly maintain his position*²⁶⁵.

262 CIDADE DO RIO, 11 ago. 1895, *apud* FO 881/6794, n. 94, 1895.

263 FO 881/6794, n. 94, 1895.

264 *Idem*.

265 *Id.*

No final de agosto, a notícia de que a Ilha da Trindade permanecia desabitada vazou para a imprensa e diversos jornais brasileiros divulgaram com grande destaque que ela estava desguarnecida, chegando a anunciar que a ocupação britânica se resumia a “um mastro, uma bandeira e uma garrafa”²⁶⁶. Novamente antagonizado, Carlos de Carvalho foi severamente criticado por ter concordado com o argumento de Phipps de que não era necessário enviar um navio da Marinha brasileira para conferir a situação no local, assim que tomou ciência da ocupação. Em artigo com forte tom sarcástico, no qual afirmou que a ocupação britânica não passava de uma piada, o jornal *Cidade do Rio* chegou a chamar o Ministro brasileiro de “senhor Phipps de Carvalho”²⁶⁷.

As mudanças das circunstâncias internas, em decorrência dos contínuos ataques na imprensa e das dificuldades na pacificação do Rio Grande do Sul, provocaram uma significativa alteração na postura de Carlos de Carvalho em relação às negociações sobre a Ilha da Trindade. Seja por estar convencido de que o título brasileiro sobre ela seria indiscutível ou por buscar reverter a imagem de fraqueza, o Chanceler brasileiro passou a repudiar qualquer solução de compromisso para o reconhecimento da soberania brasileira sobre a ilha. Com vistas a pressionar o Governo britânico, Carlos de Carvalho, que, segundo Phipps, assumira para todos os efeitos a posição de primeiro-ministro²⁶⁸, declarou que seria impossível solucionar outras questões pendentes de interesses econômicos britânicos no Brasil enquanto a Ilha da Trindade não fosse restituída²⁶⁹. Desprovido de força bélica, o País passou a se valer de ameaças aos interesses

266 GAZETA DE NOTÍCIAS, 22 ago. 1895, *apud* FO 881/6794, n. 97, 1895.

267 CIDADE DO RIO, 25 ago. 1895, *apud* FO 881/6794, n. 97, 1895.

268 FO 881/6794, n. 98, 1895.

269 *Idem*, n. 99, 1895.

econômico-comerciais britânicos como recurso de poder, em sua estratégica negociadora de confrontação.

O enrijecimento da postura adotada pelo Chanceler brasileiro foi notado pelo Ministro britânico no Rio de Janeiro, conforme relatou a *Lord Salisbury*. Phipps informou, também, que um diplomata sul-americano teria lhe confidenciado que, em retaliação, o Governo brasileiro planejava adotar medidas contrárias aos interesses de empresas britânicas, caso o Governo de Sua Majestade não reconhecesse a soberania do Brasil sobre a Ilha da Trindade²⁷⁰:

*Exposed as he is to almost daily personal attacks in press, not only on account of his attitude in the Rio Grande question, but for having, in consequence of my pressure, abstained from sending a ship of war to Trinidad at the very commencement of the affair, he feels that any sign of wavering would be fatal to his personal position*²⁷¹.

O imobilismo decorrente da mudança de postura do Governo brasileiro é aparente na ausência de novas instruções ou de propostas alternativas para a Legação do Brasil em Londres, como evidencia o seguinte comentário de Sousa Corrêa em carta ao Barão do Rio Branco:

*Recebi ontem à noite [16 de setembro] correspondência oficial, mas nada a respeito da Trindade. Estou trabalhando para conseguir de Sir John Pender que renuncie ao assentamento do cabo ali; o que sem dúvida facilitaria a solução da questão. Infelizmente o homem acha-se em Aix, o que ocasiona demora*²⁷².

270 *Idem*, n. 100, 1895.

271 *Idem*, n. 99, 1895.

272 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 17 set. 1895. AHI 820/1/1.

O prolongamento do contencioso prejudicava a imagem do Governo brasileiro, pois a opinião pública reclamava uma pronta solução. Em conversa com Phipps, o Chanceler brasileiro advertiu que a rejeição do pedido de restituição da ilha levaria a retaliações do Governo aos interesses econômicos britânicos no Brasil²⁷³, o que possivelmente resultaria no rompimento de relações. Essa postura impaciente do Governo brasileiro era criticada por Sousa Corrêa, que se opunha a atitudes precipitadas. O experiente diplomata temia que o rompimento das relações diplomáticas, ao manter o *status quo*, seria “o melhor meio de deixá-la [a Ilha da Trindade] para sempre no poder da Inglaterra”²⁷⁴. Segundo Corrêa, antes de se recorrer a esse recurso extremo, deveria ser solicitado o arbitramento da questão²⁷⁵. Ao mesmo tempo em que fazia gestões na Inglaterra para solucionar o contencioso, o chefe da Legação do Brasil em Londres procurava acalmar Carlos de Carvalho, conforme relatou em carta ao Barão do Rio Branco:

*Escrevi hoje [20 de setembro] ao Carvalho aconselhando paciência no negócio da Trindade. Sir John Pender já escreveu a um amigo meu que procuraria arranjar-lo de modo amigável com Lord Salisbury, a quem hei de procurar logo que voltar a Londres. [...] O que espero agora é que não haja precipitação no Rio e que não se trate por ora de dar os passaportes ao Phipps*²⁷⁶.

A postura brasileira deixava ao Governo britânico apenas duas alternativas, restituir a ilha ou contestar a soberania do País. A demora nas negociações, segundo Corrêa, seriam indício de que o Governo britânico preferia atender as reclamações do

273 FO 881/6794, n. 100, 1895.

274 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 20 set. 1895. FJN.

275 *Idem*.

276 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 20 set. 1895. AHI 820/1/1.

Brasil, procurando modificar os arranjos feitos com as companhias telegráficas no Governo anterior²⁷⁷. Com efeito, no início de outubro, Lord Salisbury submeteu a questão à análise dos *Law Officers of the Crown*, corpo técnico responsável por assessorar juridicamente o Governo britânico²⁷⁸. Estima-se que o Primeiro-Ministro britânico buscava uma solução que justificasse a desocupação da ilha e o reconhecimento da soberania do Brasil²⁷⁹; nesse sentido, um parecer favorável dos conselheiros jurídicos da Coroa permitiria encerrar a questão de forma satisfatória, sem que a decisão pudesse ser questionada no Parlamento. Otimista, Corrêa chegou a comunicar à chancelaria brasileira que esperava, em breve, um bom resultado²⁸⁰; no entanto, logo recebeu indicações de que o parecer dos *Law Officers* não seria favorável ao pleito brasileiro, conforme escreveu ao Barão do Rio Branco:

*Segundo consta-me de fonte segura, os advogados da Coroa opinaram em favor de manter a posse tomada pelo governo inglês. [...] Lord Salisbury parece querer conformar-se com esse parecer, dizendo que o nosso governo é intratável! Assim ficam as coisas malparadas. De certo Lord Salisbury não pode ter boas disposições depois de ter me feito uma proposta confidencial, que nem havia sido comunicada ao Phipps – à qual o governo [brasileiro] entendeu não dever responder-me!*²⁸¹

277 LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, memorando ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 20 set. 1895. AHI 219/1/4.

278 FO 881/6794, n. 101, 1895.

279 VIANA FILHO, Luís. *A vida do Barão do Rio Branco*. 8 ed. São Paulo: Editora UNESP; Salvador: EDUFBA, 2008, p. 274.

280 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 26 out. 1895. FJN.

281 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 15 out. 1895. AHI 820/1/1.

A proposta a que se referiu Corrêa era a de submeter a questão a arbitragem. Em nova consulta à chancelaria brasileira, indagou se, em último caso, poderia sugerir ao lado britânico o arbitramento para solucionar o contencioso²⁸². A resposta de Carlos de Carvalho, no entanto, foi contrária a essa possibilidade²⁸³. Diante da negativa, Corrêa buscou novamente pressionar o *Foreign Office* por uma pronta solução do contencioso; no entanto, foi advertido de que enquanto não fosse conhecido o parecer dos conselheiros da Coroa, não seria possível discutir a questão²⁸⁴. Mencionando os graves inconvenientes da demora, o diplomata brasileiro perguntou se não seria possível apressar o parecer dos *Law Officers*. Em resposta evasiva, *Lord Salisbury*, com alguma ironia, explicou que “os homens da lei são sempre morosos” e que não havia encontrado meio de movê-los, apesar da impaciência das partes²⁸⁵.

Acompanhando de perto o desenrolar do contencioso anglo-brasileiro, o Barão do Rio Branco, que já havia expressado sua opinião de que os interesses comerciais da Inglaterra e a amizade do Brasil seriam mais valiosos do que “esse estéril rochedo no meio do Atlântico”²⁸⁶, considerava o incidente um estorvo desagradável e injustificável. Nesse sentido, em resposta a uma carta de Corrêa, o Barão transmitiu seus votos de que “*Lord Salisbury* largue tal rochedo que nada vale, nem para a Inglaterra, nem para nós, mas que entre nós é considerado hoje um *pedaço sagrado da pátria*”²⁸⁷. No Brasil, não só o Governo protestava contra a ocupação, mas também

282 LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, memorando ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 18 out. 1895. AHI 219/1/4.

283 *Idem*.

284 *Idem*, 25 out. 1895. AHI 219/1/4.

285 *Idem*.

286 VIANA FILHO, 2008, p. 272.

287 *Idem*.

a comunidade de comerciantes britânicos se mostrava adversa à retenção da ilha pela Inglaterra²⁸⁸. Evidentemente, a possível ruptura de relações diplomáticas ameaçaria o lucrativo comércio bilateral. Segundo Phipps:

*The disorder of the administration and the general misgovernment of the country, instead of affecting the interests of the established British traders and financiers here, has rather, on the contrary, enhanced their profits, and the impending rupture of diplomatic relations generally anticipated causes them to apprehend an interruption of the golden age they have during the last few years experienced*²⁸⁹.

Envolvido em questões internacionais mais urgentes, como a escalada da pressão norte-americana no contencioso fronteiro entre a Venezuela e a Guiana Inglesa, a questão do Transvaal (que levaria à segunda guerra Anglo-Boer) e o aumento das tensões entre as grandes potências na Europa com a perspectiva de desmantelamento do Império Otomano – *l’homme malade de l’Europe* –, Salisbury procurou minimizar a importância da questão da Trindade; no entanto, as reiteradas instâncias de Sousa Corrêa mantiveram a atenção do *Foreign Office* ao tema²⁹⁰. Em carta a Joaquim Nabuco, Corrêa se mostrava otimista quanto a uma solução favorável ao Brasil, mas antevia que o arbitramento da questão poderia ser necessário, sugerindo, portanto, que se preparasse a opinião pública para esse desfecho. O diplomata brasileiro temia que o estado de agitação de espírito no Brasil, explorado de modo perigoso pelos jacobinos, pudesse forçar o Governo a rejeitar essa possibilidade²⁹¹:

288 FO 881/6794, n. 106, 1895.

289 FO 881/6794, n. 106, 1895.

290 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 26 out. 1895. FJN.

291 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 10 nov. 1895. AHI 820/1/1.

Há dias tive com ele [Lord Salisbury] uma entrevista muito cordial e presumo que em última análise, se nos for contrário ou ambíguo o parecer dos law officers, o governo inglês proporá o arbitramento. Já sei que não devo sugerir-lo, mas custa-me crer que se a sugestão vier de Lord Salisbury, nós a recusaremos.[...] Não vejo em que haveria fraqueza da nossa parte e seria talvez conveniente preparar a opinião pública para essa solução – afinal de contas o nosso direito pode ser contestado e, de modo todo particular, soube que um dos law officers opinava para manter a posse tomada pela Inglaterra – fundando-se, entre outras razões, nas teorias de Bluntschli²⁹² [...] e nas regras estabelecidas no Congresso de Berlim de 1885 – declarando que o Brasil não estava de posse da ilha porque não tinha ali um representante seu²⁹³.

No dia 25 de outubro, a resposta dos *Law Officers* acabou confirmando a previsão de Sousa Corrêa. No parecer enviado a Lord Salisbury, assinado por Richard E. Webster e por Robert B. Finlay, consta que a força do caso britânico se apoiava em três pontos: o fato de nunca ter ocorrido uma ocupação brasileira da ilha, a inexistência de algum documento que comprovasse a transferência do título português sobre a ilha ao Brasil e, por fim, o fato de a ilha ter permanecido desocupada desde 1795 ser suficiente para demonstrar um abandono de qualquer direito territorial²⁹⁴. Os conselheiros jurídicos da Coroa justificaram a tese do abandono nos seguintes termos:

The question is not, in our opinion, merely whether the Portuguese or Brazilian Government expressly formed the intention of abandoning the island, but whether their

292 Johann Kaspar Bluntschli, famoso jurista suíço.

293 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 26 out. 1895. FJN.

294 FO 881/6794, n. 105*, 1895.

*conduct was not such that abandonment must be presumed to have taken place so as to confer a title on the British Government by occupation*²⁹⁵.

Após receber o parecer dos conselheiros jurídicos da Coroa, o Primeiro-Ministro britânico convocou o Conselho de Ministros para deliberar sobre divergência relativa à Ilha da Trindade. Corrêa, que continuou fazendo gestões junto ao gabinete britânico, mantinha-se esperançoso, conforme relatou a Carlos de Carvalho: “a solução do governo britânico não nos será desfavorável à vista das disposições amistosas que manifestou-me *Lord Salisbury*”²⁹⁶. Em evidente sinal positivo, parte da imprensa inglesa passou a defender a causa brasileira em suas publicações, questionando a ação do Governo britânico em defesa dos interesses privados de empresas telegráficas, chegando ao ponto de apontar, inclusive, o fato de entre os diretores da empresa *Brazilian Submarine Telegraph* encontrarem-se parentes de figuras importantes do gabinete e até mesmo membros do Governo²⁹⁷. Em artigo notavelmente favorável ao Brasil, o periódico inglês *Truth*, de grande circulação, discorreu sobre os motivos que teriam levado à ocupação britânica, destacando que toda a questão se resumia a um custo adicional para a empresa telegráfica de *Sir Pender*, da ordem de £300.000,00, para a construção de uma nova linha de cabos submarinos para Buenos Aires. Esse era o montante a ser economizado caso fosse construída a estação intermediária na Ilha da Trindade²⁹⁸.

295 FO 881/6794, n. 105*, 1895.

296 LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, memorando ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 1º nov. 1895. AHI 219/1/4.

297 Daily News, 24 out. 1895, *apud* LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, memorando ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 25 out. 1895. AHI 219/1/4

298 “Were a line without break taken from Ascension to Buenos Ayres, the cost would be about £300,000 more than if the line touched at the intermediate point of Trinidad. [...] This hardly justifies our high-handed proceedings in regard to an island claimed by a friendly Power” (*Truth*, 31 de outubro de 1895, *apud* LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, memorando ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 1º nov. 1895. AHI 219/1/4).

Dessa forma, se forem corretas as cifras publicadas, por um valor que correspondia a cerca de 18 meses de receita da *Brazilian Submarine Telegraph*²⁹⁹, ou o equivalente a menos de 4% das exportações anuais da Grã-Bretanha para o Brasil³⁰⁰, teriam sido colocadas em jogo as relações diplomáticas e comerciais entre os dois países.

3.3. A proposta de arbitramento

Antecipando que as deliberações do Governo britânico sobre o contencioso levariam a uma proposta de arbitramento, Sousa Corrêa instruiu o influente jornalista Carlos Rodrigues, com trânsito junto ao Presidente do Brasil, a preparar a opinião pública para receber tal proposta³⁰¹. Rodrigues respondeu-lhe, informando que deixara Rui Barbosa de sobreaviso para discutir a questão em favor daquele alvitre e que havia convencido o Presidente Prudente de Moraes a aceitar o arbitramento³⁰²:

*Eu disse ao Presidente que à vista do Artigo 34,11 da Constituição; à vista das nossas boas ensanchas [confiança] de obter a ilha; à vista do fato que o Carlos de Carvalho, na sua nota de julho, discutiu e aventou mesmo a questão de direito, nós não podemos recusar o arbitramento*³⁰³.

Na segunda semana de novembro, o chefe da Legação do Brasil em Londres foi informado da decisão do Conselho de Ministros de considerar válido o título britânico sobre a ilha³⁰⁴. Em evidente mudança de argumento, a justificativa apresentada não fazia mais

299 THE TIMES, 1º nov. 1895. Disponível em: <<http://archive.timesonline.co.uk>>. Acesso em: 10 set. 2010.

300 As exportações em 1893 foram superiores a 8 milhões de Libras (WILEMAN, 1896, p. 88).

301 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 10 nov. 1895. AHI 820/1/1.

302 *Idem*, 28 nov. 1895. AHI 820/1/1.

303 *Idem*.

304 *Idem*, 10 nov. 1895. AHI 820/1/1.

alusão ao suposto título histórico decorrente da posse anterior feita em 1700 por Halley, mas por ela estar abandonada a mais de um século e, portanto, constituir território abandonado até o momento em que foi ocupada em janeiro de 1895. No entanto, em sinal de amizade, o Governo britânico propunha solucionar o litígio por meio de arbitramento³⁰⁵. Ao que tudo indica, essa proposta configurava mais uma tentativa de *Lord Salisbury* para conseguir resolver a questão da Trindade. Pelos termos acordados informalmente com Corrêa, o Brasil poderia propor o árbitro, com base em uma lista sugerida pelo Chanceler inglês³⁰⁶. A preferência do lado britânico era pela Rússia, escolha que, segundo o diplomata brasileiro, não havia porque ser rejeitada por se tratar de grande potência, “mais antagonica do que amiga da Inglaterra”³⁰⁷; além disso, conforme confidenciou ao Barão do Rio Branco, Corrêa não tinha dúvida de que Salisbury não esperava vencer o arbitramento³⁰⁸. Em tom conformado, no dia 16 de novembro Corrêa expediu telegrama para o Chanceler brasileiro, informando da decisão do Governo britânico e ressaltando os aspectos positivos da proposta de arbitramento:

Sinto que apesar [de nosso] esforço supremo, o nosso direito não seja reconhecido já por arranjo direto, mas peço licença [para] observar [que] este governo tem recusado juízo arbitral proposto por outras nações e que Espanha, também nação briosa de ardente patriotismo, aceitou arbitramento [na] questão das Carolinas e venceu sua causa. Salisbury acrescentou [que] este governo [está] bem disposto a terminar conosco questão de limites [com

305 *Idem*.

306 As sugestões eram: Bélgica, Holanda, Rússia, Suécia, Suíça ou qualquer jurisconsulto emérito (CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 13 nov. 1895. AHI 820/1/1).

307 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 14 nov. 1895. AHI 820/1/1.

308 *Idem*.

*a] Guiana, negociando tratado [no] Rio de Janeiro ou Londres, o que julgo desmoralizaria pretensão francesa [de] transpor a Serra Tumucumaque*³⁰⁹.

No dia 20 de novembro, Lord Salisbury expediu um longo despacho telegráfico para Phipps, no qual enviou subsídios, composto por argumentos factuais e jurídicos, além de outros que beiravam ao cinismo³¹⁰, para justificar a legitimidade da manutenção da ocupação da Ilha da Trindade. De modo a comprovar a boa vontade do Governo britânico, constava que havia sido proposta a entrega da ilha, desde que se assegurasse o direito de usá-la para fins telegráficos. A justificativa apresentada pelo Brasil, de que o contrato assinado em 1893 com a companhia *Western Telegraph* impedia esse arranjo, foi questionada; como o Congresso brasileiro havia aprovado a dotação orçamentária para a compra pelo Governo brasileiro da referida companhia, o obstáculo para a construção de uma estação telegráfica na ilha não seria insuperável³¹¹. Após elencar diversas justificativas, a mensagem do Primeiro-Ministro britânico concluía com a seguinte indicação: “por deferência para um aliado, com o qual tem tido por longo tempo muitos laços de comércio e amizade, o Governo de Sua Majestade está disposto a submeter a questão de título a arbitramento, se os dois Governos puderem concordar em um árbitro satisfatório”³¹².

Como não havia recebido resposta ao seu telegrama, Corrêa mostrava-se impaciente com a falta de instruções do Rio de Janeiro³¹³.

309 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 17 nov. 1895. AHI 820/1/1.

310 De acordo com o despacho, o objetivo da ocupação da ilha seria “facilitar a comunicação telegráfica do mundo” (MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 45.)

311 FO 881/6794, n. 107, 1895.

312 *Idem*.

313 Em cartas ao Barão do Rio Branco, escritas nos dias 18 e 20 de novembro, Corrêa inicia relatando que ainda não havia recebido resposta da chancelaria brasileira (CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 18 e 20 nov. 1895. AHI 820/1/1.)

Informado de que o Presidente Prudente de Moraes se mostrou disposto a aceitar o arbitramento, apesar de o Chanceler Carlos de Carvalho ser de opinião contrária³¹⁴, Corrêa perguntou ao Barão do Rio Branco se o Presidente poderia “concluir o ajuste sem o Congresso ou só *ad referendum*”, pedindo a opinião do amigo sobre o inciso 16 do Artigo 48 da Constituição Federal, que versava sobre as competências privativas do Presidente da República³¹⁵. Pelas suas ações, pode-se perceber a vontade de Corrêa de liquidar a questão, que o envolvia desde meados de julho. No entanto, apesar de não perceber a proposta de arbitramento como uma solução negativa aos interesses do Brasil, o Ministro brasileiro em Londres não estava satisfeito com o resultado de seus esforços, conforme expressou em carta a Joaquim Nabuco:

Apesar dos maiores esforços até a última hora e pessoalmente com Lord Salisbury, não pude obter mais – e julgam fazer-nos uma grande concessão. [...] [Lord Salisbury] para ver-se livre daquela questão depois de nos ter oferecido sem resultado arrendar a ilha e depois, reconhecer (outra proposta) a nossa soberania se o governo brasileiro consentisse no aterramento do cabo na ilha, consultou os law officers supondo que dariam parecer em favor do Brasil e que poderia, assim, justificar a restituição. Apesar do contrário, ainda hesitava, mas teve de ceder às objeções jurídicas levantadas pelo Lord Chancellor, em Conselho de Ministros³¹⁶.

314 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 10 nov. 1895. AHI 820/1/1.

315 “Art. 48 - Compete privativamente ao Presidente da República:

[...] “16º) entabular negociações internacionais, celebrar ajustes, convenções e tratados, sempre *ad referendum* do Congresso, e aprovar os que os Estados, celebrarem na conformidade do art. 65, submetendo-os, quando cumprir, à autoridade do Congresso” [BRASIL, Constituição (1891)].

316 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 23 nov. 1895. FJN.

Apesar de ter sido feita de modo informal, a proposta de arbitramento acabou vazando para a imprensa londrina, que deu ampla divulgação a rumores de que essa teria sido a solução sugerida pela Inglaterra³¹⁷. No Brasil, tanto a opinião pública quanto os jacobinos se mostraram adversos a essa possibilidade de solução para o contencioso, chegando a preferir, inclusive, o rompimento de relações diplomáticas³¹⁸. O Chanceler Carlos de Carvalho, desde meados de agosto, assumira posição irredutível na defesa do reconhecimento incondicional da soberania brasileira sobre a Ilha da Trindade; o Presidente da República, no entanto, se mostrava mais pragmático, mas não tinha força política para sustentar sua posição. Perturbado com a disputa política interna que impedia uma pronta solução para o contencioso, Sousa Corrêa ponderou que seria um grande erro recusar a oferta de arbitramento, pois “não podemos fazer guerra à Inglaterra e se rompermos as relações perderemos para sempre essa malfadada ilha”³¹⁹. Sobre o desacordo de opiniões entre o Presidente da República e o Chanceler Carlos de Carvalho, Corrêa acreditava que “no regime atual só deve prevalecer a opinião do Presidente, único responsável”³²⁰; porém, o experiente diplomata brasileiro mostrava-se preocupado com as influências jacobinas sobre Prudente de Moraes, conforme relatou a Nabuco:

317 FO 881/6794, n. 111, 1895.

318 *Idem*.

319 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 29 nov. 1895. FJN.

320 *Idem*.

“tenho grande receio da onipresença do [Francisco] Glycerio³²¹ e da maioria jacobina do Congresso. Pobre do Presidente”³²².

Em busca de informações para subsidiar a sua decisão, Carlos de Carvalho expediu despacho telegráfico para a Legação do Brasil em Washington, instruindo Salvador de Mendonça a sondar o Secretário de Estado, Richard Olney, sobre a proposta britânica³²³. Consultado pelo Ministro Plenipotenciário do Brasil na capital norte-americana, o Secretário de Estado, de modo confidencial, se mostrou favorável ao arbitramento, “por ser constitucional e firmar princípio”³²⁴. Olney também expressou ser favorável ao Brasil contrapropor à Inglaterra arbitrar em conjunto a questão da Trindade e a de limites com a Guiana Inglesa, pois uma ação uniforme, a seu ver, simplificaria a solução; como bons árbitros, sugeriu o Czar e o Papa³²⁵. Como os Estados Unidos exigiam da Inglaterra levar a questão entre a Guiana Inglesa e a Venezuela a uma solução por arbitramento, a adoção de atitude diversa pelo Brasil certamente acabaria enfraquecendo a alegação norte-americana de que o arbitramento seria um princípio eminentemente americano; a Inglaterra, assim, poderia usar o exemplo brasileiro para justificar a sua recusa em aceitar resolver o contencioso com a Venezuela por esse meio, uma vez que o alegado

321 A influência do Deputado do Partido Republicano Federal foi descrita por Campos Sales nos seguintes termos: “chefe popular e cheio de prestígio pelos serviços e pela pasmosa atividade de ação que exercera entre os propagandistas da República; a sua autoridade política elevou-se ao ponto de se lhe atribuir imperiosa ascendência sobre o espírito do Sr. Prudente de Moraes durante a primeira fase do seu governo. As revistas ilustradas da época pintavam-no conduzido pelas mãos do Sr. Glicério na atitude automática do cego que obedece ao seu guia. O certo é que no atual regime nenhum homem político, fora do poder, igualou o prestígio pessoal a que atingiu o Sr. Glicério naquela fase da política nacional” (SALES, 1998, *op. cit.*, p. 68-69).

322 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 29 nov. 1895. FJN.

323 LEGAÇÃO DO BRASIL EM WASHINGTON, memorando ao Ministro das Relações Exteriores, Washington, 5 dez. 1895. AHI 233/4/11.

324 *Idem*.

325 *Id.*

princípio não seria sequer continental.³²⁶ Na avaliação de Salvador de Mendonça, apesar de o Secretário de Estado se mostrar convencido de que o contencioso anglo-venezuelano teria uma solução pacífica, o desacordo teria assumido tal gravidade, tendo em vista a opinião quase unânime nos Estados Unidos a respeito do caso, que afinal ou a Inglaterra teria de ceder ou um conflito armado se tornaria inevitável³²⁷. Dado esse contexto, pode-se depreender que uma resposta negativa do Brasil à proposta britânica de arbitramento não seria bem recebida pelo Governo norte-americano, tendo em vista que, ao invalidar sua argumentação em defesa de um suposto princípio continental, forneceria um pretexto para a recusa britânica, podendo, em último caso, desencadear um escalonamento do contencioso anglo-americano.

No Brasil, à exceção feita pelo *Jornal do Comércio*, sob a direção de Carlos Rodrigues, que manteve uma linha editorial em defesa do arbitramento³²⁸, na imprensa e no Congresso Nacional, a proposta britânica foi constantemente atacada. Quintino Bocaiuva³²⁹, em discurso no Senado, afirmou que o direito brasileiro na questão da Ilha da Trindade era “líquido e patente”, de modo que refutou veementemente a hipótese de arbitramento, visto que esse recurso só seria aceitável em casos onde se tratasse de um “direito duvidoso ou um interesse litigioso”³³⁰. Compartilhando a mesma opinião do Ministro Carlos de Carvalho, para o Senador Bocaiuva a mediação, desde que oferecida, seria um recurso mais adequado:

326 *Id.*

327 *Id.*

328 FO 881/6794, n. 121, 1895.

329 Quintino Bocaiuva foi o primeiro Chanceler da República. Em 1890, em atitude controversa, assinou o Tratado de Montevideú, que repartiu o território litigioso de Palmas com a Argentina. Devido à forte oposição que levantou no Congresso Nacional, o referido tratado não foi ratificado (GARCIA, Eugênio Vargas. *Cronologia das relações internacionais do Brasil*. São Paulo: Editora Alfa-Omega; Brasília: FUNAG, 2000, p. 77).

330 Anais do Senado Federal [ASF], sessão de 23 de novembro de 1895, livro 7, p. 108.

[A mediação] é um recurso diplomático aceitável, é um terceiro que vem amistosamente interpor-se entre dois contendores; que os aproxima para uma discussão hábil e discreta, que procura harmonizar os interesses e mover as asperezas de um debate diplomático, quando ele chega a esse escabroso terreno.

Não resulta dessa intervenção amistosa nenhum desaire para a dignidade ou soberania nacional.

*O caso pode, pois, ser de mediação, mas creio não será de arbitramento*³³¹.

A despeito de seu viés nacionalista, as críticas à solução por arbitramento parecem, de certa forma, destoar da prática diplomática brasileira. Em 1891, sendo o então Senador Prudente de Moraes o Presidente do Congresso Nacional, foi promulgada a Constituição da República, que previa, em seu Artigo 34, o recurso ao arbitramento; além disso, o Brasil havia, em fevereiro de 1895, obtido resultado favorável na questão de Palmas, com a Argentina, por meio de arbitragem dos Estados Unidos. Deve-se recordar, também, que, já se aventava a hipótese de arbitramento para solucionar a questão de limites com a Guiana Francesa³³², o que posteriormente veio a ocorrer, assim como o litígio lindeiro com a Guiana Inglesa também foi solucionado por esse método. Como o Governo brasileiro já havia feito uso desse meio pacífico de solução de controvérsias em casos envolvendo grandes extensões do território nacional, sem que lhe fossem feitas acusações de falta de patriotismo, não deixa de causar certo estranhamento a reação no sentido de repelir a ideia de arbitramento no caso da Trindade.

Com o crescimento dos debates e as perspectivas sombrias sobre o desenrolar das negociações, outros atores e grupos de pressão

331 *Idem*.

332 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 28 nov. 1895. AHI 820/1/1.

passaram a se articular. Nesse sentido, temendo as consequências de um eventual rompimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Inglaterra, caso se confirmasse a recusa à proposta do Governo britânico, os banqueiros da Casa Rothschild passaram a pressionar o Ministro da Fazenda, Rodrigues Alves, pela aceitação da proposta de arbitramento, alegando que “o mundo inteiro julgaria que o Brasil duvida dos seus direitos sobre a Trindade”³³³. A questão suscitava desconfiças sobre o futuro das finanças brasileiras, manifestadas nos mercados europeus a respeito dos títulos brasileiros, causando impactos na taxa de câmbio; na análise de Corrêa, se o governo recusasse o arbitramento, haveria uma “grande degradingolada” nas finanças nacionais³³⁴.

Em longa carta confidencial a Lord Salisbury, Phipps informou que o Chanceler brasileiro teria sido acusado pelo Presidente de ter embarcado em uma cruzada antiarbitramento no Congresso e na imprensa³³⁵. O desentendimento entre Prudente de Moraes e Carlos de Carvalho foi destacado no seguinte relato:

*I am assured that at the Ministerial Council last week a violent scene took place between the President and his Foreign Minister. M. Moraes accused him of having embarked upon an anti-arbitration campaign both in Congress and in the press [...] and generally with having exceeded his proper attributes. Language, though less violent, was used to the Minister of War, who shares his colleague's views*³³⁶.

333 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 4 dez. 1895. AHI 820/1/1.

334 *Idem*, 13 dez. 1895. AHI 820/1/1.

335 FO 881/6878, n. 8, 1896.

336 *Idem*.

Segundo a análise do diplomata britânico, o Chanceler brasileiro, animado por ideias ambiciosas, estaria valendo-se da situação por interesses próprios. Se conseguisse garantir a restituição incondicional da Ilha da Trindade, Carlos de Carvalho se tornaria um forte candidato nas próximas eleições presidenciais. Desse modo, como a solução por arbitramento ofuscaria sua esperada projeção, ele teria entrado em vigorosa campanha contra a proposta britânica³³⁷. Sem entrar no mérito da controversa especulação de Phipps a respeito do Chanceler brasileiro, o relato de desentendimento ocorrido em reunião ministerial está presente no livro de memórias de Rodrigo Octávio, Secretário da Presidência da República no Governo Prudente de Moraes, no qual afirma que o Presidente foi “irritantemente agressivo contra o seu Ministro”³³⁸.

No início de dezembro, reticente quanto à proposta britânica, Carlos de Carvalho comunicou a Phipps que esperava uma declaração formal da Inglaterra propondo o arbitramento e expressando o ponto de vista do Governo britânico sobre o caso³³⁹. Autorizado por *Lord Salisbury*, o Ministro britânico no Rio de Janeiro passou uma nota à chancelaria brasileira, por meio da qual esclareceu que, após ser submetido a exame pelo Governo de Sua Majestade, o título britânico sobre a Ilha da Trindade foi considerado válido. Em longa explicativa, buscou justificar a decisão de considerar válida a posse britânica em decorrência do abandono da ilha por mais de um século, reiterando que “uma simples ocupação em papel, despida de todo o caráter efetivo, não preserva a pretensão à soberania”³⁴⁰. Claramente escapava ao diplomata britânico a ironia de que a ocupação da Ilha

337 *Id.*

338 OCTÁVIO, Rodrigo. *Minhas memórias dos outros*: Primeira série. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 104.

339 FO 881/6794, n. 116, 1895.

340 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 49.

da Trindade pela Inglaterra também era ilusória, uma vez que seu território permanecia desabitado. No entanto, como a validade do título britânico fora fortemente contestada pelo Governo brasileiro e dada as circunstâncias extraordinárias da posse, a nota informava que o Governo de Sua Majestade, por deferência a um aliado, estava disposto a submeter a questão de título a arbitramento³⁴¹.

Em meio às tratativas com o Brasil, a Inglaterra se via pressionada pelos Estados Unidos a solucionar o contencioso com a Venezuela. Cioso de que a presença europeia em sua área de influência pudesse perturbar a tranquilidade necessária para assegurar o seu desenvolvimento, o Governo norte-americano, com base na Doutrina Monroe, pressionava Salisbury a aceitar o arbitramento para solucionar a disputa fronteiriça³⁴². O Primeiro-Ministro britânico, no entanto, retrucou afirmando que o direito internacional se baseava no consentimento geral das nações e não em declarações unilaterais de uma nação³⁴³. O repúdio de Salisbury à Doutrina Monroe desencadeou uma reação norte-americana cujos reflexos foram perceptíveis nas negociações anglo-brasileiras.

No dia 17 de dezembro, o Presidente norte-americano enviou uma mensagem ao Congresso sobre a questão da Venezuela, na qual procurou justificar a validade jurídica da Doutrina Monroe. Em tom belicista, Cleveland insinuou que os Estados Unidos poderiam ir à guerra com a Inglaterra caso o contencioso anglo-venezuelano não fosse resolvido de maneira satisfatória³⁴⁴. Ainda que travestida

341 *Idem*.

342 KAGAN, R. *Dangerous Nation: America's Foreign Policy from Its Earliest Days to the Dawn of the Twentieth Century*. New York: Vintage, 2007, p. 371.

343 *Idem*.

344 NYT, *President Cleveland's message on the Venezuelan question*. 17 dec. 1895. Disponível em: <<http://query.nytimes.com/mem/archive-free/pdf?res=FA091EFB3A5D15738DDDA10994DA415B8585F0D3>>. Acesso em: 11 out. 2011.

de interesses voltados ao público interno³⁴⁵, a mensagem de Cleveland configurava, de certa forma, um ultimato à Inglaterra, com ampla repercussão no meio político brasileiro, que se encontrava convulsionado com a questão da Trindade. Aproveitando o momento por ela propiciado, os políticos radicais jacobinos procuraram pautar a atuação do Governo Prudente de Moraes por meio de discursos inflamados, em tom patriótico, contra a Inglaterra e contra a solução por arbitragem. No Congresso Nacional, diversos parlamentares exaltaram a postura do Presidente norte-americano e a sua defesa da Doutrina Monroe.

Em ato emblemático, representativo da exaltação política nacional, teve aprovação unânime no Senado brasileiro uma moção congratulando o Senado dos Estados Unidos “pela digna mensagem do Presidente Cleveland que, com tanta altivez, resguarda a dignidade, a soberania e a liberdade das nações americanas”³⁴⁶. Em clara provocação ao Governo britânico, na Câmara dos Deputados a mensagem do Presidente norte-americano também foi objeto de discursos apreciativos. Em tom inflamado, o Deputado Nilo Peçanha afirmou que “a mensagem Cleveland fechou para os povos americanos o período das hipocrisias diplomáticas”. Criticando a fraqueza do Presidente Prudente de Moraes, que, com suas vacilações, estaria protelando a resposta à nota de arbitramento na questão da Trindade, Nilo Peçanha questionava se o Presidente da República teria “ensejo e oportunidade para divorciar-se da opinião do país, que inteiro e unísono, não permite a arbitragem sobre o que é indiscutivelmente nosso e sagradamente nosso”³⁴⁷.

Apesar das fortes críticas no Congresso, o Presidente da República, assim como outros políticos moderados, se mostrava

345 Ver LAFEBER, 1998; SMITH, 1979; e KAGAN, 2007.

346 ASF, sessão de 19 de dezembro de 1895, livro 8, p. 200.

347 ACF, sessão de 23 de dezembro de 1895, p. 291-292.

favorável ao arbitramento³⁴⁸, por não ver uma afronta à soberania nacional na aceitação desse instituto e, pode-se imaginar, por temer as possíveis implicações de eventual rejeição à proposta britânica. Essas implicações foram analisadas, de maneira realista, por Sousa Corrêa, em carta na qual revelou a Joaquim Nabuco o seu descontentamento com a possível recusa ao arbitramento proposto pela Inglaterra:

O que fará o governo depois de ter recusado [o arbitramento] [...] Para ser conseqüente deverá exigir a restituição da malfadada ilha, e se não conseguir terá provavelmente de romper as relações com a Inglaterra. Em 1863 houve também rompimento³⁴⁹ e quando foram restabelecidas as relações com a mediação de Portugal não obtivemos a reparação pedida em 1863 nem nos foi devolvido o dinheiro pago, sob protesto, pelo naufrágio da barca Prince of Wales na costa do Rio Grande.

O que ganhamos nós? A Inglaterra apoderou-se das Malvinas em 1833 e contra a espoliação protestou e [...] continua a protestar a República Argentina. Cui Bono? O Carlos Calvo [jurista e diplomata argentino], quando soube da proposta de arbitramento feita pela Inglaterra no caso da Trindade, não queria acreditar e disse ao Paranhos que a República Argentina tem muitas vezes pedido, sem poder obtê-lo, que a questão das Malvinas fosse submetida à arbitragem³⁵⁰.

O Presidente brasileiro, no entanto, não se mostrava alheio à opinião pública. No dia 21 de dezembro, enviou carta ao jurista

348 OCTÁVIO, 1978, p. 102.

349 Referência à Questão Christie.

350 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 4 jan. 1896. FJN.

Ubaldo do Amaral, Ministro do Supremo Tribunal Federal³⁵¹, pedindo a sua opinião sobre o contencioso da Trindade, mais especificamente, se o Governo deveria aceitar o arbitramento como meio de resolver a questão e, caso negativo, se deveria aceitar a mediação para o mesmo fim; por último, pedia que Ubaldo refletisse “sobre as consequências prováveis, quer da aceitação, quer da negação do arbitramento”³⁵². Em resposta datada do dia seguinte, o jurista definiu arbitramento como “processo judiciário a que as nações submetem de comum acordo os seus litígios, investe o árbitro das funções de juiz, impõe-lhe o dever de proferir sentença de acordo com o direito” e recordou que a Constituição Federal consagrara esse meio de resolver conflitos internacionais. Ubaldo apontou que não podem ser objeto de arbitramento as questões puramente políticas, como a independência e a integridade dos Estados, assim como a honra e dignidade dos Governos. Conforme avaliou o Ministro do STF:

*Não parecem aos poderes Executivo e Legislativo que a questão da Trindade fosse puramente política, e pusesse em risco a independência e a integridade nacional, tanto assim que não se declarou a guerra; mas resta indagar se há um ponto de honra ou dignidade a liquidar. A esse respeito, nem entre os particulares, nem entre as nações pode haver norma que não seja a suscetibilidade de cada um*³⁵³.

Avaliando a questão da suscetibilidade, Ubaldo afirmou que “o sentimento nacional só pode-se aferir por certas manifestações de caráter público e coletivo”, ressaltando que “esses, bem ou mal inspirados, são contrários ao arbitramento”. Como evidência, elencou

351 Ubaldo do Amaral Fontoura, disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=172>>. Acesso em: 12 out. 2011.

352 MORAES, para Ubaldo do Amaral, Rio de Janeiro, 21 dez. 1895. FCRB.

353 AMARAL, para Prudente de Moraes, Rio de Janeiro, 22 dez. 1895. FCRB.

que a imprensa, em sua grande maioria, combatia a proposta da Inglaterra e que alguns dos Ministros sempre opinaram contra o arbitramento; além disso, “votando por unanimidade a singular mensagem de congratulações ao Presidente Cleveland, as duas casas do Congresso arredaram a esperança do seu concurso para a solução amigável do pleito”³⁵⁴. Caso fosse recusado o arbitramento, a mediação, oferecida ou solicitada, na sua opinião, não resolveria a dificuldade. Conforme argumentou:

O mediador não está adstrito ao rigor do direito, não julga, não profere sentença; aconselha, propõe alvitres conciliatórios, que podem ser aceitos ou não. Dadas as disposições do público, seria imprudência solicitar os bons ofícios de uma potência amiga com pouca probabilidade de atender aos seus conselhos.

*Cumpre ainda ponderar que ao mediador ocorreriam naturalmente entre a conciliação do nosso direito com os interesses internacionais que ficam mais resguardados com o assentamento do cabo na Trindade, do que em um ponto sob a imediata ação do governo brasileiro*³⁵⁵.

Sobre as prováveis consequências de cada ação, Ubaldino especulou que:

Os monarquistas e todos os descontentes não deixarão de malsinar a aceitação do julgamento internacional com uma fraqueza da República, embora muitos não duvidem solicitar outra espécie de intervenção estrangeira.

As consequências prováveis de aceitação do arbitramento seriam para o governo a demissão de alguns ministros, violenta oposição, impopularidade cujos limites são difíceis

354 *Idem.*

355 AMARAL, para Prudente de Moraes, Rio de Janeiro, 22 dez. 1895. FCRB.

de prever. É quase certo, porém, que a sentença seria a favor do Brasil. Digo quase certo, porque não falta quem conteste que só o ânimo de ter para si legitima a posse, sem ocupação, de território situada além das fronteiras, limites conhecidos ou mares territoriais. E se o árbitro adotar essa doutrina, suponho duvidoso que o Brasil produza prova de ocupação.

A recusa do arbitramento, quando me é dado conjecturar, importará a popularidade para o Governo, a perda da Trindade, o rompimento de relações com a Inglaterra; [além da] agravação das dificuldades financeiras³⁵⁶.

Após encerrar sua análise, o jurista expressou interessante comentário que deixa transparecer o real distanciamento das relações entre o Brasil e os Estados Unidos naquele momento:

Talvez tivesse sido de boa política a nossa aliança com os Estados Unidos, enquanto não estávamos enfraquecidos pelas lutas internas, nem obrigados a resolver tantas questões com a Europa. Hoje nada podemos desejar, nem esperar da poderosa República do Norte³⁵⁷.

A argumentação clara de Ubaldino aponta aspectos fortemente negativos tanto se o arbitramento viesse a ser aceito quanto se fosse recusado. Caso se optasse por uma posição favorável, por um lado era quase certa a recuperação da posse da ilha, mas por outro, a violenta oposição poderia colocar em risco a sustentabilidade do Governo. A não aceitação da proposta britânica, por sua vez, traria benefícios políticos imediatos ao Governo, mas, possivelmente, implicaria em graves consequências ao País em médio e longo prazo. Como pode-se perceber, a decisão que cabia ao Presidente da República não era simples, demandando prolongada reflexão, o que justifica, de

³⁵⁶ *Id.*

³⁵⁷ *Id.*

certa forma, a protelação para responder ao Governo britânico. Essa demora agradava a Sousa Corrêa, pois acreditava que se o Congresso não estivesse mais em sessão, “os Belisários e Cia não terão ocasião de fazer discursos patrióticos, mas pouco práticos – e o Presidente terá mais liberdade para decidir a questão”³⁵⁸. No entanto, o chefe da Legação do Brasil em Londres mostrava-se contrariado com a instabilidade causada pela divergência de opiniões entre o Presidente e seus Ministros, conforme expressou em carta ao Barão do Rio Branco:

*Não posso compreender que haja “crise” do governo pela divergência do jacobino Carvalho e do Ministro da Guerra. Dir-se-ia que estamos ainda no regime ministerial do tempo do Império, ou da República Parlamentar, onde os ministros fazem a crise no governo. O Presidente quer temporizar com todos e tem medo dos jacobinos e por isso esquece-se de que os seus chamados Ministros são meros secretários no sistema da bela República dos Estados Unidos. Se ele quer arbitramento, [...] ponha fora os dois jacobinos e achará alguém de bom senso que esteja de acordo com ele. [...] Enfim, os jacobinos tiveram a habilidade de colocar a questão da Trindade em um verdadeiro impasse*³⁵⁹.

Em resposta comedida, o Barão procurou explicar as difíceis circunstâncias em que se encontrava o Presidente da República; por fim, lamentou que o Governo britânico não tenha abandonado o legado de *Lord Rosebery*:

[Você] diz que se o Prudente acha aceitável o arbitramento deve aceita-lo sem se importar com a opinião de alguns dos seus ministros, pois que estes são simples secretários.

358 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 13 dez. 1895. AHI 820/1/1.

359 *Idem*, 2 jan. 1896. AHI 820/1/1.

Mas deve atender a que esses Ministros têm por si os jacobinos e talvez o elemento militar. O atual Presidente do Brasil não pode ter em semelhante situação a plenitude da autoridade que tem o Presidente dos Estados Unidos da América. Atenda mais a que o Congresso foi eleito durante o estado de sítio e em meio de uma revolução, e que a maioria de seus membros não é favorável ao governo atual. [...] Se a Inglaterra tivesse cedido na questão da Trindade (e esse rochedo não vale nada) ficaria tendo, como eu lhe disse, uma posição excepcional no Brasil e uma influência que valeria muito para os seus interesses comerciais naquele país³⁶⁰.

A longa expectativa quanto à posição a ser adotada pelo País foi encerrada somente em janeiro de 1896. Dada a difícil circunstância interna, o Presidente brasileiro não teve forças para impor a sua vontade de aceitar a proposta britânica. Em reunião ministerial especial, convocada para tratar do assunto, Prudente de Moraes manifestou-se partidário do arbitramento; Carlos de Carvalho, por sua vez, defendeu o seu ponto de vista, favorável à simples mediação. Em face à divergência, Prudente de Moraes consultou os demais Ministros, que, em sua maioria, se mostraram partidários da mediação; vencido, o Presidente autorizou o Ministro das Relações Exteriores a proceder com liberdade de ação³⁶¹.

No dia 7 de janeiro, o Governo brasileiro passou uma nota verbal de 11 páginas à Legação britânica, por meio da qual comunicava sua rejeição ao pedido de arbitramento. A nota apresentava argumentos com vistas a desconstruir a tese de abandono, além de reiterar, basicamente, os fatos históricos que haviam sido apresentados em

360 BARÃO DO RIO BRANCO para CORRÊA, Paris, 3 jan.1896, *apud* LINS, Álvaro. *Rio Branco*. São Paulo: Alfa-Omega, 1996, p. 464-465.

361 OCTÁVIO, 1978, *op. cit.*, p. 105.

julho de 1895 para justificar a soberania brasileira sobre a Ilha da Trindade. Em tom cortês, porém enfático, o Governo brasileiro expressava sua esperança de ver reconsiderada pelo Governo britânico a questão de título, sem necessidade de um árbitro. De modo emblemático, a nota encerrava expressando que era lícito esperar que fizesse agora, o que, em nome da justiça, a Inglaterra havia feito em 1782³⁶².

A Sousa Corrêa, que estava passando alguns dias no Palácio de Hatfield, a convite de *Lord* Salisbury, coube transmitir a decisão brasileira ao Primeiro-Ministro britânico, que se mostrou “muito contrariado e carrancudo” com a notícia³⁶³. De acordo com Corrêa, Salisbury encontrava-se em situação singular. Nos Estados Unidos era atacado por não aceitar o arbitramento para a questão da Venezuela, enquanto no Brasil, o arbitramento por ele proposto fora recusado³⁶⁴. A postura diferenciada nos dois contenciosos pôde indicar que Salisbury acreditava estar fazendo uma concessão ao Brasil, com vistas a evitar o prolongamento e eventual escalada do litígio. Nesse sentido, seria natural seu descontentamento com a postura inflexível do País.

Não era somente o Chanceler britânico que se mostrava contrariado. Em tom de desabafo, Sousa Corrêa enviou carta a Joaquim Nabuco na qual teceu duras críticas à atitude adotada pelo Governo brasileiro:

Que contradição! Recusamos esse único expediente honroso e dignamente empregado entre as nações, para pôr a termo as contendas muitas vezes desiguais e ressalvar assim o direito que se não pode fazer valer pela força. Tal é o nosso

362 MRE, Suplemento ao anexo n.1 do relatório de 1896, n. 49.

363 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 9 jan. 1896. AHI 820/1/1.

364 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 18 jan. 1896. FJN.

*caso; e recusando esse meio, portamo-nos como poltrões sui generis pedindo ao governo inglês em termos de conciliação que pense bem, e reconsidere o título do Brasil*³⁶⁵.

As negociações entre o Brasil e a Inglaterra seguiram um modelo clássico de jogo de dois níveis, com interações entre os planos doméstico e internacional³⁶⁶. Expostos às duas esferas, coube aos chefes de Governo de ambos os lados assumirem a função de mediar as diferentes pressões internas e externas. No plano nacional, nos dois países, grupos domésticos exerciam pressão junto ao Governo para defender a sua agenda; enquanto no plano internacional, os Governos buscavam equilibrar interesses conflitantes: a maximização de sua habilidade de satisfazer as pressões domésticas e a minimização das consequências adversas nas relações exteriores. A complexidade do jogo de dois níveis está no fato de que ações consideradas racionais em um plano podem ser percebidas como imprudentes no outro. Cabe ao chefe do Governo, portanto, barganhar internamente uma posição minimamente aceitável, para evitar os riscos de ser derrubado caso não consiga satisfazer os interesses domésticos. Nesse sentido, ao longo do processo negociador da questão da Trindade, pode-se observar a influência das pressões internas e externas na variação da postura adotada pelos países.

Apesar de terem o objetivo comum de solucionar a controvérsia, durante os primeiros seis meses de negociações não foi possível aos dois Governos convergir no modo de solucioná-la, devido a dificuldades enfrentadas no plano interno. Envolvido com questões mais prementes, como a Armênia, a mensagem Cleveland e a invasão do Transvaal por Sir Jameson, que chegou próximo a motivar uma

365 *Idem*.

366 PUTNAM, Robert D. *Diplomacy and Domestic Politics: The logic of two-level games*. International Organization, v. 42, n. 3, p. 427-460, 1988.

guerra entre a Inglaterra e a Alemanha³⁶⁷, pode-se imaginar que não seria do interesse de *Lord Salisbury* prolongar o litígio com o Brasil, colocando em risco as relações diplomáticas bilaterais. Por outro lado, a suscetibilidade do Governo brasileiro à intensa pressão dos jacobinos impedia a adoção de uma postura mais comedida, sob o risco de ser tachado de não patriótico. A despeito de todas as advertências quanto às graves implicações que possivelmente decorreriam da rejeição ao recurso do arbitramento, o Governo, fragilizado, preferiu atender às pressões internas, assumindo o risco de se confirmar a perda da soberania brasileira sobre a Ilha da Trindade, a exemplo do que ocorrera com a Argentina em relação às Malvinas.

“Caiu o pano sobre o 1º ato da *Trindade*”³⁶⁸, com estas palavras Corrêa resumiu ao Barão do Rio Branco a recusa ao arbitramento. Restava saber “quem há de tirá-la das garras do *Leão Britânico*?”³⁶⁹. A resposta ficaria para o ato seguinte.

367 Conforme STEELE, 2007, *op. cit.*

368 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 9 jan. 1896. AHI 820/1/1.

369 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 18 jan. 1896. FJN.



CAPÍTULO 4

A SOLUÇÃO DO CONTENCIOSO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Apesar de, internamente, a adoção de uma postura inflexível pelo Governo brasileiro ter aprovação popular, não se buscava ir até as últimas consequências, uma vez que o rompimento de relações diplomáticas com a Inglaterra seria prejudicial ao País; no entanto, a recusa à proposta de arbitramento deixou as negociações em uma espécie de limbo, do qual só foi possível sair por meio do envolvimento direto de um terceiro país na questão. Dessa forma, reservou-se ao ato final da Trindade um desfecho favorável ao Brasil, com desdobramentos que influenciaram a condução da política externa brasileira nos anos seguintes.

4.1. Interlúdio

No plano interno, como esperado, a resposta negativa à proposta britânica foi bem recebida; no plano externo, no entanto, foram diversas as críticas. Em Washington, Salvador de Mendonça inteirou o Secretário de Estado, Richard Olney, no dia 9 de janeiro, da resposta dada pelo Governo brasileiro à Inglaterra. Mostrando-se muito contrariado, Olney expressou seu desapontamento com

o rumo adotado, pois enfraqueceria a posição dos Estados Unidos no contencioso anglo-venezuelano³⁷⁰. Salvador de Mendonça procurou moderar a insatisfação do seu interlocutor, minimizando a importância da questão. O diplomata brasileiro afirmou que a atitude do País não teria o peso que o Secretário de Estado norte-americano lhe imputava; além disso, justificou que o Governo brasileiro estava procedendo de acordo com a opinião pública, que considerava a ocupação da Ilha da Trindade uma afronta nacional³⁷¹. Em Londres, Corrêa comentou ao Barão do Rio Branco que “no *Foreign Office* não podem compreender o motivo da recusa, apesar das explicações do Phipps”³⁷²; além disso, a reação do Príncipe de Gales também teria sido negativa:

*Estive hoje com o Príncipe de Gales, que se mostrou muito zangado com o Brasil pela recusa e pela mensagem do nosso Congresso ao Cleveland. Nenhuma outra nação da América mostrou tanto entusiasmo pela linguagem digna e firme do Presidente dos Estados Unidos!*³⁷³

O chefe da Legação do Brasil em Londres não escondeu seu descontentamento com a atitude de seu Governo aos seus interlocutores no *Foreign Office*. Em nota a Lord Salisbury, o Subsecretário Francis Bertie informou que Corrêa teria lhe comentado que a recusa ao arbitramento se devia à influência jacobina de Carlos de Carvalho, “who thinks that a flaming note from him rejecting arbitration will give him a chance of becoming the next President of the Republic”³⁷⁴. Apesar de ter sido contrariado, o Governo britânico

370 LEGAÇÃO DO BRASIL EM WASHINGTON, memorando ao Ministro das Relações Exteriores, Washington, 24 jan. 1896. AHI 233/4/11.

371 *Idem*.

372 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 16 jan. 1896. AHI 820/1/1.

373 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 16 jan. 1896. AHI 820/1/1.

374 FO 13/782, n. 60, 1896.

continuou demonstrando boa vontade e disposição para encontrar uma solução alternativa para resolver o contencioso³⁷⁵; porém, como estava envolvido em questões internacionais ainda mais graves e prementes, nas palavras de Corrêa, era “natural que a Trindade durma durante algum tempo”³⁷⁶. Em sua análise, a demora poderia não ser prejudicial; “tempo”, para o experiente diplomata brasileiro, consistia no “grande remédio e no grande conciliador de todas as coisas”³⁷⁷. Pode-se inferir pela manutenção do diálogo que não interessava aos dois lados a deterioração das relações bilaterais; ao mesmo tempo, a abertura britânica para novas propostas de solução reforça a ideia de que *Lord Salisbury* não fazia questão de manter a posse britânica sobre a Ilha da Trindade.

No contexto sul-americano, além do impasse nas negociações com o Brasil, permanecia latente a questão anglo-venezuelana. Naturalmente, a mensagem incisiva de Cleveland ao Senado norte-americano preocupava o Governo britânico, que temia as consequências prejudiciais aos seus interesses comerciais na região, caso houvesse uma escalada do desentendimento com os Estados Unidos. Diante dessa conjuntura, a rivalidade entre as duas potências foi analisada por um diplomata suíço, que fez as seguintes observações:

[...] je crois très fermement qu'il y a là rivalité beaucoup plus sérieuse et beaucoup plus tenace qu'on ne se le représente habituellement.

Au fond, les Etats-Unis entendent être les premiers et même les seuls en Amérique. Ils ne veulent plus des Anglais de l'autre côté de l'Océan. [...] [Les] Etats-Unis garantissant

375 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 10 jan. 1896. AHI 820/1/1.

376 *Idem*, 16 jan. 1896. AHI 820/1/1.

377 *Idem*.

le Brésil et les Républiques hispano-américaines contre toute immixtion européenne et réclamant en échange les marchés du Sud et du Centre ouverts à leurs produits industriels. C'est du commerce avant tout. [...]

Je crois donc que la rivalité entre Londres et Washington, loin de s'atténuer, ira en augmentant. [...] A l'heure actuelle, l'Angleterre sortirait très meurtrie, mais peut-être victorieuse, d'une lutte contre les Etats-Unis, et je suis convaincu que l'Angleterre va se préparer à cette lute sans la désirer, c'est-à-dire augmenter ses ressources d'armes et de navires³⁷⁸.

No Brasil, aproveitando o clima de rivalidade entre a emergente potência norte-americana e a grande potência europeia, grupos hostis aos britânicos, que antes se opunham ao arbitramento, passaram a enaltecer a Doutrina Monroe e a defender a intervenção dos Estados Unidos no contencioso anglo-brasileiro. Artigos de jornais expressavam que a Inglaterra não tinha pressa em resolver a questão com o Brasil por ser este um país amigo e fraco; sob essa ótica, se a demanda pela restituição fosse feita pelos Estados Unidos, o Governo britânico, por temer reações prejudiciais aos seus interesses, se apressaria em desocupar a ilha brasileira³⁷⁹. Em aparente contrassenso, certos círculos políticos nacionalistas brasileiros que haviam feito campanha contra o arbitramento, por considerá-lo desonroso, passaram a defender ativamente a intervenção estrangeira como meio de retificar a afronta britânica à soberania brasileira. Essa postura estava associada à premissa de que a Inglaterra buscava evitar um confronto com a emergente potência norte-americana; desse modo, o receio de oferecer um pretexto com potencial de desencadear um conflito com os Estados

378 DOCUMENTS DIPLOMATIQUES SUISSES. Vol. 4 (1890-1903), Genebra: Benteli, 1994, p. 435.
Disponível em: <<http://www.amtsdruckschriften.bar.admin.ch/viewOrigDoc.do?ID=60001557>>.
Acesso em: 10 nov. 2010.

379 FO 881/6878, n. 22, 1896.

Unidos poderia levar o Governo britânico a rever sua posição em relação à Ilha da Trindade.

Embora seja possível especular que a coação externa como meio de solução da controvérsia pudesse resolver a questão de modo favorável ao Brasil, essa postura, além de abrir mão da soberania nacional, implicava em diversos riscos. Primeiramente, não era certo que a Inglaterra cederia às pressões norte-americanas; em segundo lugar, pode-se questionar a real disposição dos Estados Unidos de elevar o seu embate retórico para uma confrontação bélica direta com a Inglaterra. Em Londres, Sousa Corrêa mostrava-se temerário em relação às ações no Brasil em defesa da Doutrina Monroe e de uma escalada do antagonismo anglo-americano. De modo realista, esse diplomata comentou a Joaquim Nabuco as possíveis consequências de um eventual conflito entre a Inglaterra e os Estados Unidos:

Não compreendem no Brasil que uma guerra entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos seria uma calamidade para o mundo inteiro e produziria no Brasil uma revolução imensa e os maiores desastres comerciais e financeiros. Os Estados Unidos consomem 2/3 de nossa produção cafeeira. Que seria de nós se o bloqueio [inglês] dos Estados Unidos interrompesse o movimento de nossa exportação? No mar os americanos não poderão lutar com os ingleses, porque não tem navios de guerra suficientes, nem marinheiros. [...] O Canadá seria talvez conquistado pelos americanos, mas estes não poderão socorrer seus aliados da América do Sul, e assim a Inglaterra procuraria compensar em parte a perda do Canadá, conquistando ilhas na América do Sul, e fortificando-as. Na nossa costa há Itamaracá, Santa Catarina e muitas outras³⁸⁰.

380 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 18 jan. 1896. FJN.

Em meio a essas questões, o Governo brasileiro se envolveu em uma controversa tentativa de cooperar para a solução do contencioso anglo-venezuelano. Em 11 de janeiro de 1896, o gabinete britânico, em ampla maioria, decidiu negociar com os Estados Unidos; conseqüentemente, Salisbury, que mantinha uma postura de procrastinação na questão venezuelana, se viu forçado a mudar sua posição³⁸¹. Se vendo envolvido em diversas crises iminentes, o Governo britânico considerou que o momento não era apropriado para manter, em relação aos Estados Unidos, uma política enérgica que pudesse incitar um conflito armado³⁸². Contrariado, Salisbury autorizou a abertura de conversas não oficiais com os norte-americanos³⁸³. Por sua vez, os Estados Unidos também buscavam superar o impasse nas negociações; como as relações diplomáticas anglo-venezuelanas estavam rompidas, o Secretário de Estado norte-americano sugeriu ao Governo venezuelano que o Brasil, por intermédio de Sousa Corrêa, fizesse tratativas com o lado britânico com o objetivo de acalmar a situação. No dia 2 de fevereiro, o chefe da Legação do Brasil em Washington informou à chancelaria brasileira que o Governo da Venezuela autorizaria Corrêa a liquidar a questão; o objetivo seria “propiciar paz sem restabelecer relações diplomáticas e evitar [que a Inglaterra] mande frota que provocaria guerra”³⁸⁴.

Antes de oferecer uma resposta, Carlos de Carvalho enviou despacho telegráfico para a Legação em Londres, instruindo Sousa Corrêa a sondar a disposição do Governo britânico de aceitar uma

381 GRENVILLE, J. A. S. *Lord Salisbury and Foreign Policy: The Close of the Nineteenth Century*. London: Athlone Press, 1964, p. 68.

382 *Idem*.

383 EGGERT, G. G. *Richard Olney: Evolution of a Statesman*. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 1974, p. 228.

384 LEGAÇÃO DO BRASIL EM WASHINGTON, telegrama ao Ministro das Relações Exteriores, Washington, 28 jan.1896. AHI 233/4/11.

eventual mediação brasileira no contencioso com a Venezuela³⁸⁵. No mesmo dia em que recebeu suas instruções, Corrêa se dirigiu ao *Foreign Office*, onde transmitiu o teor do telegrama do Chanceler brasileiro³⁸⁶. Apesar de *Lord Salisbury* ter se mostrado bem disposto a tratar da questão com o diplomata brasileiro³⁸⁷, de quem era amigo pessoal, o Governo do Brasil acabou recuando, decidindo abster-se de se envolver nesse tema. Conforme Carlos de Carvalho explicou, no dia 9 de fevereiro, em despacho telegráfico à Legação em Washington, o motivo da decisão seria o estado das relações bilaterais com a Inglaterra, em decorrência da pendente questão da Trindade, que poderia levar ao rompimento entre os dois países³⁸⁸. Corrêa, no entanto, não foi comunicado da decisão do Governo. Cobrado por Salisbury sobre a definição do posicionamento brasileiro, expediu, no dia 11 de fevereiro, telegrama à chancelaria brasileira indagando quando chegariam as suas instruções³⁸⁹. No dia seguinte, surpreso, recebeu despacho telegráfico informando da decisão do Governo de se abster da questão. Pode-se perceber sua frustração em carta que escreveu ao Barão do Rio Branco, na qual exclamou que “a nossa intervenção nos negócios da Venezuela naufragou miseravelmente!”³⁹⁰; em tom exaltado, relatou que no *Foreign Office* “ficaram bastante desapontados visto como não podia dar mais explicações!”, concluindo, que “fizemos papel de ridículo”³⁹¹.

385 LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, memorando ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 1º fev. 1896. AHI 219/1/4.

386 *Idem*.

387 *Id.*

388 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, telegrama ao Ministro do Brasil em Washington, Rio de Janeiro, 9 fev. 1896. AHI 233/4/11.

389 LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, telegrama ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 11 fev. 1896. AHI 219/2/4.

390 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 13 fev. 1896. AHI 820/1/1.

391 *Idem*.

Embora as explicações do Chanceler brasileiro para justificar a mudança de postura sejam coerentes, elas não deixam de causar certo estranhamento. O impasse sobre a Trindade já estava colocado e, aparentemente, nenhum fato novo se apresentava; por outro lado, a mediação brasileira na questão anglo-venezuelana poderia dar novo ânimo às negociações com a Inglaterra sobre a reintegração da posse da ilha brasileira. Ademais, caso o Governo britânico recusasse a proposta, seria possível denunciar publicamente sua falta de cooperação, de forma a preparar a opinião pública para uma eventual ruptura de relações diplomáticas. Possivelmente, Carlos de Carvalho não esperava que Salisbury se mostrasse tão receptível à proposta de mediação brasileira no litígio com a Venezuela; evidentemente, caso a intervenção brasileira chegasse a um resultado positivo, um dos efeitos seria aumentar o prestígio de Sousa Corrêa, a quem o Chanceler brasileiro não demonstrava muita simpatia. Desse modo, pode-se questionar se a decisão do Governo de se abster, logo após consultar o lado britânico e obter resposta favorável, não seria uma forma de tentar desgastar a relação do chefe da Legação do Brasil em Londres, crítico das ações tomadas pelo Chanceler brasileiro, junto ao *Foreign Office*.

No Brasil, como não se viam avanços concretos nas negociações, iniciou-se um debate na imprensa em busca de um culpado pela falta de solução³⁹²; o nome de Phipps foi apontado por alguns jornais, mas o mais mencionado era o de Carlos de Carvalho³⁹³. Conforme evidenciado ao longo do contencioso, a opinião pública exercia forte influência no governo brasileiro, sendo atribuída a ela a rejeição da proposta de arbitramento; no entanto, com a dificuldade de se

392 A *Gazeta de Notícias* e o *Jornal do Comércio* travaram um debate, no qual o primeiro imputava a responsabilidade ao Ministro Plenipotenciário britânico enquanto o segundo culpava o Chanceler brasileiro. Esse debate é mencionado por Phipps em correspondência a Salisbury (FO 881/6878, n. 23, 1896).

393 FO 881/6878, n. 23, 1896.

antever uma solução ao impasse entre os dois países, passou-se a questionar a atitude do Governo em relação à proposta britânica³⁹⁴. Para se defender das diversas acusações feitas contra si, o Chanceler brasileiro publicou, no dia 29 de fevereiro, uma nota explicativa no Diário Oficial, por meio da qual buscou justificar suas ações.³⁹⁵ Além de causar transtornos para o Governo brasileiro, o prolongamento do contencioso passou a afetar os residentes britânicos, assim como os interesses comerciais da Inglaterra no Brasil, conforme relatado em carta de James Niall, comerciante inglês, ao Subsecretário do *Foreign Office*, Sir Thomas Sanderson:

Should this matter lead to protracted negotiations it will seriously injure all private English interests in Brazil. It already seriously affects the sale of English goods, interferes with the relation between English commercial houses and their Brazilian customers, and causes a great deal of uneasiness. Tradesmen remove the word "Inglês" from their advertisements and signboards for fear of it being violently removed from them. [...]

*Had the British government a fairly strong case in the opinion of the Brazilian, or of the British residents, patience would be easier. I have, however, not met anybody who can understand on what grounds our government hopes to enforce its view.*³⁹⁶

O gabinete Salisbury sofria pressões dos dois lados. Em março, a Câmara de Comércio de Manchester enviou uma nota ao Governo britânico, chamando a atenção aos reflexos negativos do

394 *Idem*, n. 22, 1896.

395 BRASIL. *A Ilha da Trindade*. Diário Oficial da União, 29 fev. 1896. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/1615101/dou-secao-1-29-02-1896-pg-1/pdfView>>. Acesso em: 24 out. 2011.

396 FO 13/782, n. 61, 1896.

contencioso³⁹⁷. Como pode-se perceber, à falta de legitimidade da posse britânica, somava-se o prejuízo aos interesses comerciais no Brasil; no entanto, o receio de ser questionado pelo Parlamento e a dificuldade em contornar a pressão das empresas telegráficas, restringiam a ação do Governo britânico. Desse modo, as negociações bilaterais seguiam estagnadas. O País mantinha sua exigência de devolução incondicional da ilha; do lado britânico, ainda que o contencioso com o Brasil tivesse proporções relativamente pequenas, *Lord Salisbury* necessitava de fatos novos para justificar a devolução de um território ocupado pelo Governo anterior. Diante desse cenário, dois fatores propiciaram mudanças conjunturais na Inglaterra: em primeiro lugar, o Governo argentino passou a condicionar a concessão ao cabo telegráfico britânico à resolução da questão da Trindade em favor do Brasil³⁹⁸, e em segundo, em fevereiro de 1896, *Sir John Pender*, artífice da construção da estação telegráfica na Ilha da Trindade, encontrava-se em seu leito de morte³⁹⁹. Conforme noticiado em jornais norte-americanos, os Governos do Brasil e da Argentina estariam concertando suas posições para demandar em conjunto a restituição das Malvinas e da Ilha da Trindade⁴⁰⁰. Caso se confirmassem os rumores de uma parceria entre os dois países, os interesses britânicos, não só no Brasil, mas em toda a Bacia do Prata, poderiam sofrer grande revés. Por outro lado, com o principal interessado na manutenção da Trindade fora de cena, *Lord Salisbury* poderia demonstrar maior flexibilidade para viabilizar uma solução

397 *Idem*, n. 144, 1896.

398 LEGAÇÃO DO BRASIL EM BUENOS AIRES, ofício ao Ministro das Relações Exteriores, Buenos Aires, 3 jan. 1896. AHI 206/1/8.

399 FO 13/782, n. 5, 1896.

400 NEW YORK TRIBUNE, 22 jan. 1896. Disponível em: <<http://chroniclingamerica.loc.gov/lccn/sn83030214/1896-01-22/ed-1/seq-1/>>. Acesso em: 25 out. 2011; THE SAN FRANCISCO CALL, 22 jan. 1896. Disponível em: <<http://chroniclingamerica.loc.gov/lccn/sn85066387/1896-01-22/ed-1/seq-1/>>. Acesso em: 25 out. 2011.

do contencioso com o Brasil, evitando, assim, a formação de um eixo antagônico à Inglaterra⁴⁰¹.

No início de março, Phipps, alvo de diversas críticas na imprensa brasileira, retornou de licença à Inglaterra; antes de sua saída, entrevistou-se com o Presidente Prudente de Moraes⁴⁰². O diplomata britânico observou que lamentava ter de sair antes da questão da Trindade ser resolvida; o Presidente, por sua vez, após repetir os argumentos em favor da posse brasileira, comentou que não era apenas a arrogância da ocupação da ilha que havia lhe afetado e à opinião pública brasileira, mas a maneira clandestina com que esse ato fora conduzido, evidenciando a desconsideração da Inglaterra pelo País⁴⁰³. Conforme o relato de Phipps sobre o encontro, Prudente de Moraes teria mencionado que se o Governo britânico tivesse consultado previamente o Brasil, certamente teria sido possível encontrar uma maneira de contornar as dificuldades práticas e fazer um arranjo com as empresas interessadas. O Presidente teria expressado, ainda, que estava convencido de que a Ilha da Trindade era “absolutely worthless even for the purpose to which Her Majesty’s Government had proposed to devote it”⁴⁰⁴. Depreende-se das afirmações do Presidente Prudente de Moraes que, ao ocupar sem anúncio ou divulgação parte do território brasileiro, a Inglaterra teria menosprezado o Brasil,

401 Embora a eventual concertação de posições entre Brasil e Argentina pudesse prejudicar os interesses comerciais britânicos na região, pode-se indagar sobre a real possibilidade de articulação das duas nações em uma frente anti-imperialista contra a Inglaterra. Além das evidentes implicações financeiras de tal postura, as oscilantes relações bilaterais não se encontravam em uma fase de aproximação; segundo Bueno, passado o período de euforia republicana, os dois vizinhos voltaram a se observar com espírito de rivalidade (CERVO; BUENO, 2002, p. 168). Nesse sentido, Corrêa observou em ofício à chancelaria brasileira que a Argentina mantinha relações diplomáticas com a Inglaterra, apesar da questão das Malvinas, mas os jornais argentinos “nos incitavam a romper com a Inglaterra, pela única razão de que os argentinos nos desejam todas as dificuldades e complicações” (LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, ofício ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 18 abr. 1896. AHI 219/1/4).

402 FO 881/6878, n. 24, 1896.

403 *Idem*.

404 *Id.*

tratando-o como um país não civilizado. Evidências indicam, no entanto, que o Governo britânico desconhecia qualquer soberania sobre a Ilha da Trindade e que a decisão de manter o ato em sigilo teria motivos comerciais, conforme visto anteriormente.

4.2. A intervenção portuguesa

O contencioso seguia sem avanços. Na busca de meios alternativos para solucioná-lo diplomaticamente, passou-se a cogitar a mediação⁴⁰⁵ e os bons ofícios⁴⁰⁶. Sousa Corrêa, em carta ao Barão do Rio Branco, comentou ser favorável aos bons ofícios dos Estados Unidos, mas era reticente quanto à possibilidade de *Lord* Salisbury aceitar tal proposta⁴⁰⁷. Tendo em vista o envolvimento norte-americano no conflito anglo-venezuelano, seria natural esperar que o Governo britânico se mostrasse pouco disposto a aceitar a interferência dos Estados Unidos na questão da Trindade.

No início de março de 1896, na frente bilateral, nada de novo ocorria no contencioso anglo-brasileiro. Conforme comentou Corrêa em carta datada do dia 19, para o Barão do Rio Branco, “o negócio da Trindade está no mesmo *status quo*”⁴⁰⁸. Recusada a proposta de arbitramento, como nem o Governo brasileiro nem o Governo britânico desejavam levar o impasse às últimas consequências, outros meios se faziam necessários para solucionar a questão. Nesse sentido, no dia 25 de março, Corrêa manteve encontro com *Lord* Salisbury, conforme relatou em telegrama à chancelaria brasileira:

405 A mediação importa o envolvimento de terceiro, que toma conhecimento do desacordo e das razões de cada um dos contendores, para finalmente propor-lhes uma solução. Cabe ressaltar que a aceitação da proposta não é obrigatória, diferentemente do que ocorre em um arbitramento (REZEK, 2008, p. 342).

406 Envio de um terceiro para facilitar o entendimento direto entre os contendores. O terceiro presta apoio instrumental, não propõe solução para o conflito, nem sequer toma conhecimento das razões de uma e outra das partes, limitando-se a aproximá-las (REZEK, 2008, p. 340).

407 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 27 jan. 1896. AHI 820/1/1.

408 *Idem*, 19 mar. 1896. AHI 820/1/1.

Sobre [a] Trindade [Salisbury] mostra desejo [de] solução satisfatória [ao] Brasil. Insisti [com os] argumentos [da] nota [de] V. Exa. [de] 7 janeiro. Respondeu não achar possível desfazer diretamente ato do governo anterior, mas parece disposto a aceitar mediação [de] alguma potência se Presidente [do Brasil] propuser. Sugeriu mesmo [a] Rainha da Espanha. Aguardo ordens de V. Exa⁴⁰⁹.

A chancelaria brasileira demonstrou interesse pela proposta e solicitou maiores informações. No dia 31 de março, foi expedido despacho telegráfico à Legação em Londres, pedindo maiores esclarecimentos sobre o intuito da mediação e instruindo Corrêa a aguardar instruções do Presidente da República pelo correio⁴¹⁰. O diplomata brasileiro respondeu que o objetivo da mediação seria terminar amigavelmente a questão; no entanto, a chancelaria brasileira, considerando a resposta insuficiente, cobrou quais seriam os termos objetivos da mediação⁴¹¹. Em resposta, Corrêa expediu telegrama ao Ministro Carlos de Carvalho explicando a vontade de Lord Salisbury de encontrar uma solução satisfatória ao Brasil, mas que, ao mesmo tempo, possibilitasse uma saída honrosa ao Governo britânico, de modo a não ser questionado no Parlamento. Com respeito aos termos da mediação, Corrêa informou a Carlos de Carvalho que o Brasil deveria propô-los, adicionando que, em sua opinião, não via outra solução amigável além de arbitramento ou mediação⁴¹²:

409 O telegrama está transcrito em CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 26 mar. 1896. AHI 820/1/1.

410 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, telegrama ao Ministro do Brasil em Londres, Rio de Janeiro, 31 mar. 1896. AHI 219/2/16.

411 *Idem*, 16 abr. 1896. AHI 219/2/16.

412 LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, telegrama ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 18 abr. 1896. AHI 219/2/16.

*Julgo poder afirmar que Lord Salisbury tem o melhor desejo de pôr termo à nossa contenda por causa da Ilha da Trindade. Ao passo que ele reconhece intimamente não assistir direito algum à Inglaterra no ato praticado em janeiro de 1895, considera-se, todavia, na impossibilidade de repudiá-lo diretamente, depois das publicações oficiais feitas a esse respeito e da opinião proferida pelos Conselheiros legais da Coroa. Procura ele, portanto algum modo honroso de reconhecer a nossa soberania, seja por meio de arbitramento, seja por meio da mediação de alguma potência estrangeira. [...] É para mim fora de dúvida que presentemente o governo britânico nenhum empenho tem em manter a anexação inconsideradamente feita pelo Ministério anterior de Lord Rosebery.*⁴¹³

Para completar as informações repassadas em seu telegrama, o chefe da Legação em Londres enviou, no dia 18 de abril, longo ofício para a chancelaria brasileira, com base em minuta redigida pelo Barão do Rio Branco⁴¹⁴:

*No Brasil, os jornais que combateram o arbitramento insinuaram que só seria aceitável o recurso a uma mediação. Informado disso, e vendo rejeitada a sua proposta de arbitramento, Lord Salisbury declara confidencialmente que se o Brasil quizer propor uma mediação, a Inglaterra a aceitará.*⁴¹⁵

413 O conteúdo está transcrito em CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 17 abr. 1896. AHI 820/1/1.

414 Em carta ao Barão do Rio Branco, Corrêa agradece a minuta recebida, que achou “excelente, como tudo que sai de sua pena” e informa que se aproveitou dela para o ofício que expediu ao Carlos de Carvalho (CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 19 abr. 1896. AHI 820/1/1).

415 LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, ofício ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 18 abr. 1896. AHI 219/1/4.

De forma realista, Corrêa procurou explicar a posição britânica, com base no seu poder assimétrico no sistema internacional:

Seria certamente preferível que a Inglaterra nos restituísse pura e simplesmente a ilha, e não tenho poupado esforços e insistências para isso, mas depois da publicidade que teve em todo o mundo este incidente e do parecer dos Law Officers, entende Lord Salisbury que não pode por si anular o ato da administração anterior, e entende mais que essa ilha, longe dos mares territoriais do Brasil, estava derelicta. É opinião que V. Exa. Já combateu com muita vantagem, mas de que este Governo não quer prescindir e que pode ser defendida com boas autoridades, até mesmo com as de estadistas norte-americanos, como o célebre Secretário de Estado Daniel Webster.

A Inglaterra, que já tem acrescentado ao seu império colonial tantas ilhas, quer reservar-se sem dúvida o direito que julga ter de ocupar ainda outras fundando-se em que são desertas e abandonadas. Quando tiverem certa importância ou puderem ser aproveitadas, ela se limitará a dar essa explicação e a fortificá-las e defendê-las, sem aceitar arbitramento ou mediação.

*Pode proceder assim porque tem por si a força e domina os mares com a sua poderosa marinha de guerra, capaz de fazer frente à de todas as grandes potências reunidas. Já tem procedido desse modo apesar da reclamação e protestos das maiores potências militares da Europa.*⁴¹⁶

416 LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, ofício ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 18 abr. 1896. AHI 219/1/4.

Por fim, o diplomata brasileiro analisou positivamente a proposta de mediação, concluindo que não haveria sinal de fraqueza em aceitá-la:

No caso atual, porém, o que Lord Salisbury deseja, segundo creio, é não ter um procedimento de que resulte condenação do ato do gabinete anterior e renúncia da doutrina que a Inglaterra tem defendido em outras ocasiões [...]. Todas as questões territoriais ou de tomada de posse que a Inglaterra submeteu a arbitramento foram perdidas por este Governo, concorrendo muito para isso a convicção geral de que, sendo já imenso o império britânico, pode sofrer sem prejuízo sensível alguns cortes e dispensar novos acréscimos. D'aí a resistência que desde algum tempo o Governo inglês opõe as propostas de arbitramento que lhe são feitas. Rejeita-as, porque tem como certo que sempre que se tratar de territórios que ela ocupe e estejam em litígio, o árbitro escolhido dará razão à parte contrária e mais fraca.

Tanto quanto posso julgar do que tenho ouvido [...], o atual Governo inglês não dá importância alguma à ilha da Trindade e entende que nenhum préstimo poderia ela ter; pois mesmo o de estação telegráfica era muito problemático, pelas dificuldades de desembarque e de vida nesse rochedo estéril; mas dá a maior importância à questão da res derelicta, e, apesar do seu grande desejo de ser agradável ao Brasil, pensa que não deve, pela aceitação da doutrina que defendemos, fechar a porta a outras aquisições que para o futuro o mesmo Governo inglês julgar necessárias. Propôs o arbitramento que tem recusado a outros Governos, e propôs isso muito persuadido de que perderia a sua causa. Agora, declara que aceitaria uma mediação, porque supõe que o Governo brasileiro prefira esse meio. [...].

*Se os fortes recuam diante de um rompimento com este Governo e cedem porque reconhecem que não tem meios para lutar com ele [...], creio que não nos fica mal aceitar as soluções dignas e honrosas que nos são oferecidas amigavelmente. Se isso é recuar, e pôr em questão o nosso direito que julgamos incontestável, a Inglaterra também recua, porque está pronta para submeter a um árbitro ou a um mediador, neste caso especial, o seu direito, que também julga incontestável, de ocupar ilhas desertas ou abandonadas*⁴¹⁷.

A análise de Corrêa evidencia a disparidade de poder entre o Brasil e a Inglaterra, em um contexto no qual vigoravam práticas imperialistas. A política de grandes potências, imbuída no seu “direito de expropriação contra os povos incompetentes”⁴¹⁸, marcava o *Zeitgeist* do período. Desse modo, não dispondo de maiores recursos de poder, caberia ao Brasil aceitar a boa vontade demonstrada pelo gabinete Salisbury em conceder que o contencioso fosse solucionado por mediação. Se por um lado é possível inferir que a disposição britânica de retornar a posse da Ilha da Trindade ao Brasil seja decorrência da sua suposta inaptidão para o propósito pelo qual foi ocupada, por outro lado, as alegações de que ela não teria utilidade também podem ser vistas como um subterfúgio. Ao minimizar sua importância, as implicações de eventual reconhecimento da soberania brasileira sobre esse território seriam relativizadas, facilitando, assim, sua aceitação no plano doméstico britânico.

Enquanto isso, no Brasil, sem o conhecimento da Legação em Londres, o Governo passou a articular uma nova iniciativa para solucionar a questão. Em janeiro de 1896, chegara ao Brasil o

417 LEGAÇÃO DO BRASIL EM LONDRES, ofício ao Ministro das Relações Exteriores, Londres, 18 abr. 1896. AHI 219/1/4.

418 RIO BRANCO, 1905, *apud* BUENO, Clodoaldo. *Política Externa da Primeira República*. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 147.

novo Encarregado de Negócios de Portugal, João de Oliveira de Sá Camelo Lampreia, jovem Primeiro Secretário do serviço diplomático português. Apesar do restabelecimento das relações diplomáticas, o relacionamento bilateral seguia estremecido, sendo os jacobinos especialmente hostis aos portugueses⁴¹⁹. Disposto a melhorar as relações luso-brasileiras, Lampreia dedicou-se a cultivar a amizade de Carlos de Carvalho, buscando convencê-lo do sincero desejo de Portugal de ter as melhores relações com o Brasil⁴²⁰; nesse sentido, percebeu na querela anglo-brasileira uma grande oportunidade para um gesto que pudesse aproximar os dois países⁴²¹. João Lampreia procurou convencer o Ministro Carlos de Carvalho dos benefícios de uma mediação portuguesa, argumentando que “ninguém melhor que Portugal poderia dizer de que lado estava a razão”⁴²². O Chanceler brasileiro, entretanto, mostrou-se relutante, pois, a afronta à soberania havia ferido o orgulho nacional, além de dar margem a críticas ao Governo de Prudente de Moraes. Ademais, caso aceitasse a mediação do monarca português, corria o risco de causar um desgaste maior à imagem do Governo brasileiro frente à opinião pública, que ainda demonstrava forte sentimento adverso a Portugal⁴²³.

Gradualmente, no entanto, o Governo brasileiro passou a mudar sua posição, até chegar ao entendimento de que a participação portuguesa poderia ser útil para solucionar o impasse de maneira favorável ao Brasil. No dia 31 de março, informado de que *Lord Salisbury* era partidário da mediação, Carlos de Carvalho insinuou ao Encarregado de Negócios português se os “bons ofícios” de

419 LÁPERA, Pedro. *Piada de portugueses*. Disponível em: <<http://www.revistadehistoria.com.br/secao/por-dentro-do-documento/piada-de-portugues>>. Acesso em: 31 out. 2011.

420 LAMPREIA, Luiz F. *Conferência comemorativa do centenário da questão da Ilha da Trindade*, 1996, p. 5. [CPDOC/FGV] LFLpi.S.Ass,1996.08.28.

421 *Idem*.

422 *Id.*

423 LAMPREIA, Luiz F. *Conferência comemorativa do centenário da questão da Ilha da Trindade*, 1996, p. 5.

Portugal não poderiam resolver a questão⁴²⁴. Em relato ao Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Lampreia informou sobre possibilidade aventada pelo Ministro brasileiro de oferecimento de bons ofícios pelo Governo português, adicionando que “[Carlos de Carvalho] deu-me entender estimaria consulta *Lord Salisbury*, mas com maior reserva. Ideia deve partir de Portugal, como se o Governo brasileiro não houvesse dito nada, recomendou-me imenso isto”⁴²⁵.

Luiz de Soveral, o Chanceler de Portugal, era uma pessoa com grande influência e prestígio em Londres, onde servira como chefe da Legação portuguesa. Amigo do Príncipe de Gales, entre outras figuras importantes da política britânica, dizia-se dele: “his cleverness, his genial good temper, and his varied society gifts obtained for him [...] in London a position in the diplomatic body quite out of proportion to the influence and importance of his country”⁴²⁶. Em resposta ao relato de Lampreia, Soveral se dispôs a sondar o Governo britânico; cauteloso, enfatizou a necessidade de manter as tratativas em absoluto sigilo, afirmando que só aceitaria levar adiante os bons ofícios ao ter certeza do seu êxito⁴²⁷. No dia 14 de abril, o Ministro britânico em Lisboa, *Sir H. MacDonell*, em correspondência privada a *Lord Salisbury*, informou que Soveral, de modo confidencial, havia lhe apresentado uma elaborada proposta que envolvia a aceitação pela Inglaterra e pelo Brasil dos bons ofícios de Portugal, no seguinte modo:

It appears that in the Act of Cession, or rather in the Act by which Portugal recognized the independence of Brazil, the Island of Trindade – which was intended to form part

424 *Id.*

425 *Id.*

426 MARQUES, Paulo Lowndes. *O Marquês de Soveral: Seu tempo e seu modo*. Cacem: Editora Texto, 2009, p. 110.

427 LAMPREIA, 1996, p. 6.

*of the territory ceded – was by some accident omitted to be specified or named. Technically therefore, it might be in the power of Portugal to advance just such an ostensible claim to it as might justify its surrender to Portugal by Brazil, it being previously and privately understood that the island should be immediately afterwards retroceded to the Republic, with the condition that the right of England should be recognized – if necessary in perpetuity – to land a cable and establish thereon a telegraphic station*⁴²⁸.

A proposta, tal como descrita por MacDonell, diferia pouco em termos práticos do que a Inglaterra já havia sugerido; a diferença estava no malabarismo diplomático concebido para justificar a devolução da Ilha da Trindade ao Brasil. Portugal reclamaria o território para si, com base na alegação de que a posse brasileira não fora formalizada quando do reconhecimento da independência; desse modo, o Governo britânico tomaria conhecimento da soberania portuguesa, desocupando a ilha. Por fim, Portugal retornaria a Ilha da Trindade à sua ex-colônia, na condição de que fosse concedido à Inglaterra o direito de estabelecer uma estação telegráfica. Segundo o Ministro britânico, Soveral teria reiterado a necessidade de manter as tratativas em absoluto segredo, para proteger a dignidade das partes envolvidas, asseverando que em Portugal, somente ele e o Primeiro-Ministro teriam conhecimento da proposta⁴²⁹. Indagado a respeito, o Chanceler português negou que o Governo brasileiro estivesse envolvido na proposta. MacDonell, por sua vez, expressou a Salisbury seu ceticismo quanto à possibilidade do Brasil vir a abrir mão de sua reivindicação concreta de soberania em troca de um

428 MACDONELL para Lord Salisbury. Lisboa, 14 de abril de 1896, *apud* MARSTON, Geoffrey. The Anglo-Brazilian dispute over the Island of Trindade, 1895-6. *British year book of international law*, v. 54, 1983, p. 233.

429 MARSTON, 1984, *op. cit.*, p. 234.

arranjo que lhe devolvesse o território disputado⁴³⁰. No dia 28 de abril, seguindo instruções do Primeiro-Ministro britânico, MacDonell enviou telegrama secreto ao Chanceler português, notificando a aceitação da mediação de Portugal nos seguintes termos: “Her Majesty’s Government are very willing to accept the mediation of Portugal provided that it is first accepted by as proposed by Brazil”⁴³¹.

Bem-sucedido na sondagem ao lado britânico, o Chanceler português instruiu Lampreia a informar o Ministro das Relações Exteriores de que tinha esperança de chegar a uma solução honrosa; Soveral alertou, no entanto, para se evitar a publicação de notícias sobre a mediação antes de se chegar a um acordo⁴³². Apesar da advertência sobre a necessidade de resguardar a confidencialidade das tratativas, rumores sobre a mediação acabaram circulando, chegando ao Ministro brasileiro em Londres, que era mantido à margem das negociações com Portugal. No dia primeiro de maio, Sousa Corrêa, em carta ao Barão do Rio Branco, comentou que “segundo telegrama do Rodrigues e as notícias do *Foreign Office*, parece que o Governo deseja a mediação de Portugal, devendo o Carvalho propô-la ou o Governo português oferecer espontaneamente seus bons ofícios nesse sentido”⁴³³.

Lampreia enviou telegrama a Soveral, no dia dois de maio, comunicando que o Governo brasileiro aceitava os bons ofícios de Portugal, mas recusava a mediação formal⁴³⁴. No dia 4 de maio, informado pelo Chanceler português, MacDonell notificou Salisbury de que o Brasil estaria disposto a aceitar os bons ofícios de Portugal⁴³⁵.

430 *Idem*.

431 MACDONELL para Luiz de Soveral, Lisboa, 28 abr. 1896. FCB, Espólio Soveral, P56, 25.

432 LAMPREIA, 1996, p. 6.

433 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 1º maio 1896. AHI 820/1/1.

434 LAMPREIA, 1996, p. 6.

435 MARSTON, 1984, *op. cit.*, p. 235.

A partir desse momento, as tratativas passaram a concentrar-se na busca de um mecanismo que possibilitasse alcançar um resultado satisfatório para todas as partes envolvidas. Em telegrama a Lampreia, o Chanceler português sugeriu o plano que havia exposto ao lado britânico, qual seja: o Governo britânico entregaria a Ilha da Trindade a Portugal, que por sua vez a devolveria ao Brasil⁴³⁶. Ciente de que o Governo brasileiro não aceitaria tal proposta, Lampreia telegrafou ao Soveral propondo outra solução: o Governo português pediria ao Governo britânico que reconheça os direitos do Brasil sobre a Trindade, certo de que o Brasil não colocaria obstáculos para a Inglaterra amarrar ali o cabo submarino⁴³⁷. A solução sugerida pelo Encarregado de Negócios português, cabe lembrar, se assemelha à proposta de arrendamento, feita anteriormente, que havia enfrentado forte resistência por setores dos dois lados. De todo modo, o envolvimento de Portugal deu novo ânimo às negociações, perceptível no tom otimista adotado por Prudente de Moraes na mensagem apresentada ao Congresso Nacional, no início de maio, na qual destacou que existiam “fundados motivos para supor que este incidente nas relações entre o Brasil e a Inglaterra se resolverá dignamente”⁴³⁸.

Em Londres, Sousa Corrêa permanecia alheio às negociações entre Lampreia e Carlos de Carvalho. Agindo pessoalmente, o Chanceler brasileiro mantinha as tratativas em segredo até mesmo da Secretaria de Estado⁴³⁹. Apesar do sigilo, boatos continuavam a circular a respeito das negociações. Em meados de maio, Sousa

436 LAMPREIA, 1996, p. 7.

437 *Idem*.

438 BRASIL, Presidência da República. *Mensagem apresentada ao Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1285/000001.html>>. Acesso em: 6 nov. 2011.

439 LAMPREIA, 1996, p. 7.

Corrêa comentou com Joaquim Nabuco sobre os rumores de que poderia haver uma solução por meio da mediação de um terceiro país:

O malfadado negócio da Trindade está ainda dragging on por causa da falta de decisão aí. Entretanto parece-me agora melhor encaminhado e creio que terá solução por meio de alguma mediação. Provavelmente Portugal. Lá está o nosso grande Soveral, Ministro dos Negócios Estrangeiros, bem informado da questão e que Lord Salisbury acatará de bom grado⁴⁴⁰.

Sem receber instruções do Governo brasileiro, Sousa Corrêa encontrava-se visivelmente desconcertado com a situação, conforme transparece em carta que enviou ao Barão do Rio Branco no dia 29 de maio:

A respeito da mediação, conserva-se o [Carlos de Carvalho] em silêncio profundo e em sombra envolto. Também no Foreign Office nada sabem. Perguntei ao Aronca, o novo Ministro de Portugal, que há dias chegou de Lisboa. Disse-me que tinha ouvido alguma coisa a esse respeito, mas que nada havia [de] oficial. Não sei, pois, explicar a demora. Na minha última entrevista com Lord Salisbury [...] disse-lhe: “My Lord, je viens vous dire que je n’ai rien a vous dire”. Ele riu-se e mandou-me... passear⁴⁴¹.

Em carta posterior, Corrêa comentou a Rio Branco que chegara a mala diplomática com despachos expedidos até o dia 20 de maio, mas nenhuma informação a respeito da mediação⁴⁴²; destacou, no entanto, o tom empregado na mensagem presidencial: “o interessante é que na mensagem [ao Congresso Nacional] o Presidente dá a questão

440 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 15 maio 1896. FJN.

441 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 29 maio 1896. AHI 820/1/1.

442 *Idem*, 8 jun. 1896. AHI 820/1/1.

por acabada – ou quase, e nada ainda se tem feito”⁴⁴³. Nessa mesma carta, Corrêa relata que havia se encontrado com *Lord* Rosebery, que teria lhe afirmado que, ao deixar o gabinete, nada sabia do caso da Trindade, completando que a ocupação teria sido um “conluio entre o Almirantado e *Lord* Kimberley”, então Ministro dos Negócios Estrangeiros⁴⁴⁴.

Apesar do esforço para manter as tratativas em segredo, os rumores da mediação acabaram vazando à imprensa. No dia 30 de maio, o Ministro britânico em Lisboa expediu telegrama a Salisbury, informando que jornais portugueses, com base em notícias do Rio de Janeiro, publicaram que, supostamente, Portugal havia se oferecido para mediar o contencioso anglo-brasileiro e que a proposta havia sido aceita pelos respectivos Governos⁴⁴⁵. Salisbury anotou abaixo do telegrama que o vazamento da notícia poderia ser um sinal de fraqueza do Governo brasileiro⁴⁴⁶. Com base na observação de Salisbury, pode-se especular que elementos contrários à negociação possam ter repassado informações a jornalistas, no intuito de incitar a opinião pública. Nesse sentido, com vistas a contornar possíveis embaraços, Portugal e Inglaterra agiram prontamente. Jornais oficiosos de Lisboa logo desmentiram a informação⁴⁴⁷, deslegitimando, assim, os rumores sobre uma eventual mediação portuguesa. A mesma postura mostrou o lado inglês; questionado no Parlamento sobre o progresso nas negociações com o Brasil sobre a Trindade, o Governo britânico, de maneira categórica, negou qualquer avanço, expressando que “no negotiations have taken place

443 *Idem*.

444 *Id.*

445 FO 13/782, n. 167, 1896.

446 *Idem*.

447 O desmentido foi confirmado a Corrêa pelo Ministro português em Londres (CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 8 jun. 1896. AHI 820/1/1).

with regard to the Island of Trinidad since Her Majesty's Government expressed their willingness to the Brazilian Government to submit the matter in dispute to arbitration"⁴⁴⁸.

O esforço por manter o envolvimento de Portugal nas negociações em sigilo buscava evitar um debate político que pudesse impedir, novamente, qualquer avanço sobre a questão. Nesse sentido, manter as tratativas em segredo era especialmente necessário no Brasil, onde os ânimos ainda não haviam arrefecido, conforme indicam, na Câmara Federal, os votos contrários à manutenção da Legação do Brasil em Londres de quarenta e dois deputados, sob a liderança de Nilo Peçanha⁴⁴⁹, e o seguinte discurso do Deputado Frederico Borges:

Não se compreende como, pelo menos, o conflito referente à Ilha da Trindade seja uma causa pendente.

Faz amargurar os corações de brasileiros ver que Nação fraca, mas de momento revestida de toda força que dá o direito, o Brasil seja neste instante efetivamente motivo de irrisão perante as outras potências do mundo nesta questão já ridícula da Ilha da Trindade.

Historiá-la seria escrever uma página deprimente para nossa nacionalidade.

[...] O conflito continua, e talvez permaneça por muito tempo para irrisão nossa, para nosso descrédito, para prova da nossa fraqueza, para prova da falta de energia do nosso governo⁴⁵⁰.

Por outro lado, para a opinião pública, alheia às negociações sigilosas, permanecia a impressão de imobilismo frente ao impasse.

448 FO 881/6878, n. 26, 1896.

449 ACD, sessão de 11 jun. 1896, p. 248.

450 *Idem*, p. 240.

Nesse sentido, sob o pseudônimo “Pojukan”, o jornalista e diplomata Domingos Olímpio, teceu duros comentários em coluna no jornal *O Paiz*:

Eu sei que em diplomacia o segredo é a alma do negócio, mas esse princípio não é tão absoluto que não seja feito aos representantes da nação pedir notícia do estado das questões que tão vivos interesses despertaram e que estão quase esquecidas, conforme o nosso amável costume de deixar tempo ao tempo.

A morte de sir John Pender veio despertar a atenção pública, como se houvesse estirado a canela o temível, se não único adversário do nosso direito à Ilha da Trindade. Morreu o homem, mas não morreu a ideia; não morreu o cabo, nem desapareceu a empresa encarregada de lançá-lo através do Atlântico para o benefício dos bugres sul-americanos⁴⁵¹.

No mesmo artigo, Domingos Olímpio defende o rompimento das relações diplomáticas e apoia a tentativa de parlamentares brasileiros de “votar a supressão da legação do Brasil em Londres por inútil”:

Se o governo britânico não faz caso do caso, [...] é melhor mesmo que interrompamos relações diplomáticas, até que se apercebam os ingleses de que existimos ainda no mapa das nações e estamos esperando a solução de um incidente em que foi comprometida a nossa dignidade.

Os ingleses não se incomodarão com a falta de representação diplomática, contanto que conservemos a delegacia do Tesouro [...] para pagar pontualmente o juro e amortização dos milhões de esterlinos que lhes devemos.

451 POJUCAN, Às Segundas, *O Paiz*, 13 jul. 1896. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=178691_02&PagFis=16088>. Acesso em: 23 maio 2013.

A manifestação dos 42 deputados é eloquente e, mais do que isso, patriótica e digna; tem pelo menos o valor de significar que há ainda neste país alguma coisa que vibra. Vamos ver o que produz o incidente. Naturalmente intervirão os conselheiros da prudência, invocando do patriotismo dos impacientes que confiem na ação do governo e... no incontestável direito, na justiça que assiste a nossa causa e outros emolientes muito desprestigiados⁴⁵².

Apesar das críticas, ao atuar em sigilo, o Governo brasileiro pôde agir com certa liberdade para dar sequência às negociações com o lado português, que, por sua vez, negociava com o Governo britânico. Intermediando a triangulação com o Brasil, Lampreia manteve várias trocas de telegrama com Soveral e conversas com Carlos de Carvalho, de modo a chegar a uma solução pragmática, mutuamente aceitável⁴⁵³. No dia 10 de junho, MacDonell telegrafou a Salisbury expressando seu receio de que o Brasil faria objeções ao aterramento do cabo submarino na Trindade⁴⁵⁴. MacDonell propôs a Soveral que endereçasse nota a Salisbury, expondo os motivos pelos quais a ilha pertencia ao Brasil, e expressando que seria desejável que a soberania brasileira fosse reconhecida; em contrapartida, o Chanceler português se comprometeria em obter do Governo brasileiro o compromisso formal de permitir o estabelecimento de um cabo submarino na ilha⁴⁵⁵. No dia 18 de junho, Lampreia informou ao Chanceler português que o Presidente e o Ministro das Relações Exteriores teriam afirmado que, depois do reconhecimento da soberania brasileira sobre a Ilha da Trindade, o Governo brasileiro iria proceder de acordo com o enunciado, ou seja, iria permitir a

452 *Idem*.

453 LAMPREIA, 1996, *op. cit.*, p. 7.

454 MARSTON, 1984, *op. cit.*, p. 235.

455 *Idem*.

utilização da ilha pela Inglaterra; no entanto, Lampreia alertou que tudo dependeria do *modus faciendi*⁴⁵⁶. Soveral, um tanto irritado com as suscetibilidades brasileiras⁴⁵⁷, respondeu dizendo-se surpreso com a hesitação do Brasil, explicando que desejava poder assegurar ao lado britânico que depois de reconhecer a soberania e restituir a ilha, o Governo brasileiro consentiria no estabelecimento do cabo submarino⁴⁵⁸.

A insistência do Governo britânico em garantir a concessão de uso da ilha evidencia que ela continuava sendo importante para as empresas telegráficas. Caso o Governo brasileiro cedesse, as empresas britânicas teriam assegurado o seu direito de instalação do cabo submarino; por outro lado, se o Brasil recusasse a proposta, configurando, assim, um novo impasse, a manutenção do *status quo* consagraria a posse britânica, favorecendo, por sua vez, os interesses das empresas telegráficas. Desse modo, se o Governo britânico mantivesse a postura intransigente na questão do cabo submarino, dificilmente os interesses das empresas telegráficas seriam prejudicados. No entanto, no plano doméstico inglês, outros grupos, com interesses comerciais no Brasil, exerciam pressões para que a ilha fosse restituída ao Brasil o quanto antes⁴⁵⁹. A ação do Governo britânico, portanto, era condicionada por um conjunto de forças antagônicas, com interesses conflitantes.

Informado por Lampreia de que nada mais poderia ser obtido do Governo brasileiro⁴⁶⁰, no dia 27 de junho Soveral fez nova proposta

456 LAMPREIA, 1996, *op. cit.*, p. 7.

457 *Idem*.

458 *Id.*

459 Em abril de 1896, diversas empresas britânicas com operações no Brasil encaminharam um memorando ao *Foreign Office* por meio do qual solicitavam uma rápida solução para o contencioso, tendo em vista os prejuízos que ele acarretava aos interesses comerciais no Brasil (FO 13/782, n. 165, 1896).

460 LAMPREIA, 1996, p. 7.

ao lado britânico, nos seguintes termos: a Legação portuguesa em Londres passaria nota verbal à chancelaria britânica, por meio da qual recomendaria ao Governo britânico que reconhecesse a soberania do Brasil sobre a Ilha da Trindade, apresentando justificativas para embasar a recomendação. Nenhuma referência seria feita na nota a entendimentos anteriores relacionados ao aterramento do cabo submarino britânico; no entanto, o Governo brasileiro se comprometeria tacitamente em aceitar o pedido de instalação e uso permanente de estação telegráfica na ilha⁴⁶¹. O compromisso informal do lado brasileiro, no entanto, não era suficiente para *Lord Salisbury*; ademais, seu governo não poderia simplesmente restituir o território ocupado pelo gabinete anterior unicamente porque Portugal assim o recomendava. Apesar de não aceitar a proposta, a resposta do Primeiro-Ministro britânico, expedida no dia 29 de junho, evidencia sua boa vontade em resolver a questão por outros meios: “in the light of what has happened I do not think I can make the simple recognition asked for by Portugal. But I am quite ready to refer to the matter either to arbitration or mediation of Portugal”⁴⁶². Diante do posicionamento do Governo britânico, Soveral informou Lampreia de que seria indispensável o compromisso do lado brasileiro de promulgar a concessão do cabo submarino.

Durante o período de negociações sigilosas, chama à atenção notícia publicada no jornal *O Paiz*, no dia 4 de julho de 1896, sobre almoço oferecido no dia anterior pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, em sua residência, ao corpo diplomático estrangeiro⁴⁶³. Conforme noticiado, “o jardim do belo palacete estava

461 MARSTON, 1984, *op. cit.*, p. 236.

462 MARSTON, 1984, p. 236.

463 O PAIZ, *Corpo Diplomático*, 4 jul. 1896, grifo nosso. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/178691/per178691_1896_04293.pdf>. Acesso em: 23 maio 2013.

decorado com as bandeiras das diversas nações *amigas*⁴⁶⁴. O lugar de honra teria sido ocupado pelo Vice-Presidente da República, Manoel Vitorino, sentando-se à sua esquerda o chefe da Legação norte-americana. Ao representante britânico foi designado o último lugar da mesa. A evidente discrepância entre a deferência feita ao diplomata norte-americano e ao britânico pode ter tido o intuito de sinalizar a aproximação do País com os Estados Unidos e o distanciamento das relações com a Inglaterra. Tal possibilidade ganha peso ao se considerar que o evento foi realizado na véspera da celebração da independência dos Estados Unidos. Por outro lado, pode-se aventar que a designação de local menos prestigioso para o representante inglês possa ter decorrido da simples observância do protocolo de precedência, uma vez que detinha o título de “Encarregado de Negócios”, posição simbolicamente inferior à de “Ministro”, ostentada pela maior parte dos diplomatas presentes. Ademais, a sua presença no evento sinaliza, de certa forma, a manutenção da Inglaterra no rol das “nações amigas”, o que pode ser reflexo dos avanços nas negociações para o fim do contencioso.

O Governo brasileiro se mostrava cioso de eventual reação pública a uma solução de compromisso para a longa e desgastante disputa sobre a posse da Ilha da Trindade, o que dificultava as tratativas. Apesar das desconfianças do Chanceler português de que o Governo brasileiro não queria chegar a solução alguma⁴⁶⁵, após duas semanas de negociações entre Lampreia, Soveral e Carlos de Carvalho, o lado brasileiro aceitou uma variante de uma nova proposta elaborada por Soveral. No dia 16 de julho, MacDonell enviou telegrama privado a Salisbury, informando o novo método sugerido pelo lado português para resolver a questão:

464 *Idem*.

465 LAMPREIA, 1996, *op. cit.*, p. 7.

*Portuguese representative at Rio has at the instance of Portugal's Minister for Foreign Affairs received the written assurance of Brazilian Government that they are prepared to sanction landing of British cable and the establishment of a telegraph station on the island. Consequently if Your Lordship will now authorize Portuguese Minister for Foreign Affairs to inform Brazilian Government formal declaration sanctioning the landing of cable, in exchange for which he would wish to be formally authorized by Her Majesty's Government to guarantee recognition by Her Majesty's Government of the sovereignty of Brazilian Government*⁴⁶⁶.

A proposta portuguesa oferecia a garantia, ainda que indireta, do compromisso do Governo brasileiro de aceitar a instalação de estação telegráfica na Ilha da Trindade; no entanto, faltava a Lord Salisbury algo concreto que pudesse ser usado para justificar publicamente o reconhecimento da soberania brasileira⁴⁶⁷, conforme expressou em sua resposta, expedida no dia 17 de julho:

*I am very anxious to do what Monsieur de Soveral wishes; but he does not see my difficulty. If Portugal, acting as mediator, pronounces that the island really belongs to Brazil, I will accept that decision. But I cannot, spontaneously, retract the assertion of the title made by my predecessor and myself; nor can I give the island away gratuitously. It seems to me therefore it is for Portugal first to accept from the two powers the office of mediator*⁴⁶⁸.

466 MARSTON, 1984, *op. cit.*, p. 236.

467 Cabe ressaltar que Sir John Pender, apontado como o artífice da ocupação da Trindade, veio a falecer no dia 7 de julho. Pode-se imaginar que com a sua saída de cena, o Governo britânico pudesse flexibilizar um pouco mais a sua postura.

468 MARSTON, 1984, p. 236.

A formalização da mediação portuguesa seria necessária, portanto, para embasar legalmente a decisão do Governo britânico de devolver a Ilha da Trindade ao Brasil. Porém, no dia seguinte, MacDonell informou Salisbury que o Governo brasileiro recusava o uso do termo “mediação”, de modo que Soveral teria proposto o oferecimento de “bons ofícios” como forma de solucionar a questão⁴⁶⁹. Cabe recordar que a Inglaterra já havia proposto anteriormente resolver o contencioso por meio de mediação. Possivelmente, a resistência brasileira à formalização da mediação decorria do receio da reação interna à submissão da disputa à decisão, ainda que secretamente pré-estabelecida, de uma terceira parte. Nesse sentido, seria mais prudente adotar, mesmo que apenas nominalmente, outro meio para solucionar pacificamente a controvérsia. A solução arranjada foi resumida por MacDonell na seguinte forma:

Brazil having accepted the good offices of Portugal has secretly sanctioned the landing of the cable. This sanction will be formally recognized when Monsieur de Soveral officially makes known his views on the merits of the case. On Your Lordship's acceptance of his 'good offices', Monsieur de Soveral will declare his opinion by addressing a note to the Portuguese Legation (copy of which I enclose) stating the grounds upon which he considers the sovereignty of the Island to belong to Brazil. Simultaneously he will demand of Brazil the official sanction referred to⁴⁷⁰.

Com o avanço das negociações e a perspectiva de resolver o contencioso de forma favorável, o Governo brasileiro se empenhou para contornar questões que pudessem gerar suscetibilidades internas. No dia 17 de julho, o Carlos de Carvalho expediu despacho telegráfico a Sousa Corrêa, informando da vinda de navios de guerra

469 *Idem*.

470 MARSTON, 1984, *op. cit.*, p. 236.

britânicos à costa brasileira e expressando seu receio de que “este fato, aliás natural, seja tomado como demonstração de força”⁴⁷¹. O Ministro do Brasil em Londres se dirigiu ao *Foreign Office*, onde foi informado por Salisbury de que a divisão naval tinha ordens de não ir à costa brasileira⁴⁷². Corrêa relatou, em telegrama para Carlos de Carvalho, que o Governo britânico desejava solução amigável, mas que Salisbury estava admirado com a demora das instruções presidenciais que haviam sido mencionadas em telegrama do dia 31 de março⁴⁷³. Mantido à margem das negociações com Portugal, é possível que Sousa Corrêa tenha mencionado a falta de instruções para tentar obter informações concretas da chancelaria brasileira. Em resposta expedida em 21 de julho, Carlos de Carvalho finalmente revelou o envolvimento português, buscando justificar os quase quatro meses em que o Ministro em Londres ficou sem receber instruções:

Portugal ofereceu bons ofícios em princípios de maio que foram aceitos também [pela] Inglaterra. Eis o motivo [da] falta [de] instruções. Desejamos também solução amigável. Restituída [a] ilha incondicionalmente [o] governo brasileiro procedera [com a] Inglaterra como se não tivesse havido incidente diplomático, mantendo assim [as] declarações [de] boa vontade feitas [na] nota [do dia] 7 [de] janeiro⁴⁷⁴.

471 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, telegrama ao Ministro do Brasil em Londres, Rio de Janeiro, 17 jul. 1896. AHI 219/2/4.

472 Referido telegrama está transcrito em CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 22 jul. 1896. AHI 820/1/1.

473 *Idem*.

474 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, telegrama ao Ministro do Brasil em Londres, Rio de Janeiro, 21 jul. 1896. AHI 219/2/4.

Surpreso com a resposta do Chanceler brasileiro, Corrêa enviou carta ao Barão do Rio Branco, pedindo a opinião do amigo sobre os acontecimentos⁴⁷⁵:

Meu caro Paranhos,

Leia o que segue e dê-me a sua valiosa opinião.

[...]

O que lhe parece dessa diplomacia?

1º Lord Salisbury sugeriu a Rainha da Espanha para mediador – o Carvalho sem prevenir-me de coisa alguma mandou sondar o governo português – o qual consultou o inglês – e declarou-se pronto a intervir. Feito isso, nem mais um passo deu o Carvalho, nem me informou das suas intenções, não acusando nem sequer a recepção dos meus ofícios sobre o assunto.

Entenderá ele por acaso que a mediação de Portugal só pode ter lugar depois da restituição da ilha incondicionalmente.

Restituída a ilha por essa forma, aliás impossível, não haveria mais questão e cui bono a intervenção portuguesa?

[...]

*Quer ou não quer o Carvalho a mediação? That is the question!*⁴⁷⁶

Alheio ao andamento das negociações diretas entre Carlos de Carvalho e o lado português e de posse de informações pouco precisas, o Ministro brasileiro em Londres naturalmente não estava ciente da solução arranjada nas negociações secretas entre as três partes; de todo modo, logo buscou se inteirar e participar das tratativas. Após encontro com *Lord Salisbury*, Corrêa telegrafou à chancelaria brasileira que o Governo britânico “aceitará os bons

475 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 22 jul. 1896. AHI 820/1/1.

476 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 22 jul. 1896. AHI 820/1/1.

ofícios Portugal oferecendo este formalmente”, completando que “Portugal opinando Trindade pertence Brasil, Inglaterra restituirá ilha sem condições”⁴⁷⁷. Segundo Corrêa relatou ao Barão do Rio Branco, Salisbury teria lhe assegurado que a anexação da ilha teria sido tramada entre o Almirantado e John Pender, acrescentando que “morreu o Pender e ninguém pensa mais no cabo pela Trindade, nem a ilha oferece segurança para isso, a vista dos desmoronamentos constantes”⁴⁷⁸. A explicação do Primeiro-Ministro britânico, de que não mais existiria o interesse em usar a Ilha da Trindade para a amarração de cabo submarino, contrasta com a insistência pelo lado britânico em obter garantias concretas de que o Governo brasileiro permitiria a instalação de uma estação telegráfica na ilha. Pode-se indagar se o discurso de menosprezar a importância da Trindade teria como objetivo minimizar, no plano doméstico, a concessão feita ao reconhecer a soberania brasileira; ademais, embora seja provável que o *lobby* das empresas telegráficas tenha perdido espaço após o falecimento de *Sir Pender*, caso a desocupação da Trindade fosse objeto de críticas no Parlamento, Salisbury poderia apresentar, em sua defesa, a garantia obtida do Governo brasileiro por intermédio dos bons ofícios de Portugal.

4.3. A solução do contencioso

No dia 24 de julho, em telegrama a Lampreia, Soveral informou que havia chegado a um acordo com o Governo britânico, “que apesar de desejar chegar a solução amigável receia muito opinião pública em Inglaterra”. O Chanceler português alertou, no entanto, que “qualquer alteração na atitude anunciada a V. S. Em 14 [de julho] pelo próprio punho do Ministro das Relações Exteriores seria fatal

477 *Idem*, Londres, 23 jul. 1896. AHI 820/1/1.

478 *Idem*.

à negociação”⁴⁷⁹. Soveral se referia ao compromisso assumido pelo Governo brasileiro, de manter reconhecida a soberania sobre a Ilha da Trindade, as declarações contidas na nota de 7 de janeiro⁴⁸⁰. Referida nota, por meio da qual o Brasil recusou a proposta de arbitramento, expressava, indiretamente, a possibilidade de permitir a instalação de uma estação telegráfica na ilha:

*[...] O Governo Brasileiro, restituída a Ilha ao seu estado anterior de direito, não duvidaria manifestar toda a sua boa vontade para a realização de um serviço que interessa diretamente às relações comerciais e indiretamente à civilização*⁴⁸¹.

Estando os três Governos de acordo com o arranjo, passaram, então, para a sua oficialização, de modo a encerrar a questão⁴⁸². A partir desse momento, a negociação assumiu uma dinâmica cujos desdobramentos evoluíram rapidamente. No mesmo dia 24 de julho, MacDonell encaminhou à chancelaria britânica uma nota expedida por Soveral, cujo conteúdo, transcrito abaixo, já era do conhecimento de Lord Salisbury⁴⁸³. Por meio dela, o Governo português oferecia publicamente seus “bons ofícios” para uma solução amigável do contencioso anglo-brasileiro:

Chegou ao conhecimento do Governo de S. M. que entre o governo de [Sua Majestade Britânica] e o da República dos Estados Unidos do Brazil se suscitou recentemente

479 Telegrama do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal ao Encarregado de Negócios no Brasil, 24 jul. 1896. AHI 288/4/10.

480 *Idem*.

481 MRE, Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896, n. 49.

482 Em telegrama confidencial a Soveral, o Ministro português em Londres informou que “Salisbury estava com muitos desejos de ver liquidada a questão da Trindade para lhe ser agradável” (CASTRO para Luiz de Soveral, Londres 24 jul. 1896, FCB, Espólio Soveral, P64-A,1).

483 MARSTON, 1984, *op. cit.*, p. 237.

desacordo grave com respeito à ocupação da ilha da Trindade. Foi, no século XVI, descoberta esta ilha por navegadores portugueses, e sob domínio de Portugal se conservou sem interrupção conhecida até o fim do 1º quartel do presente século.

*Acha-se por esse motivo o Governo de S. M. nas condições de mais fácil e imparcialmente julgar apreciar a justiça da causa que se debate. Intende, pois, [...] oferecer os seus bons ofícios para uma solução mais pronta e amigável do incidente [...]*⁴⁸⁴.

Apesar da nota enviada por Soveral expressar o oferecimento dos bons ofícios, em decorrência de um possível engano de tradução, a versão em inglês continha um termo mais genérico, “offer an opinion”⁴⁸⁵. Conforme já havia afirmado a Corrêa, Salisbury informou a MacDonell, em telegrama expedido no dia 27 de julho, que o Governo britânico estava disposto a aceitar os bons ofícios ou a mediação de Portugal⁴⁸⁶; no entanto, reiterou que o Governo português deveria propor formalmente um dos dois métodos⁴⁸⁷. Em 29 de julho, o Ministro inglês em Lisboa enviou versão corrigida da nota, informando que Soveral “hopes that the question will now be settled promptly, as the Brazilian Government have formally accepted his good offices”⁴⁸⁸; nesse mesmo dia, o Governo britânico expediu telegrama a MacDonell, instruindo-lhe a informar ao Chanceler português “that Her Majesty’s Government have much satisfaction in accepting the good offices of the Portuguese Government in

484 FO 13/782, n. 192, 1896.

485 *Idem*, n. 190, 1896.

486 FO 881/6878, n. 29, 1896.

487 *Idem*.

488 *Idem*, n. 30, 1896.

the matter”⁴⁸⁹. A aceitação formal da proposta, no entanto, só foi transmitida ao lado português no dia três de agosto⁴⁹⁰.

Em carta a Soveral, Alfredo Castro, Encarregado de Negócios de Portugal em Londres, relatou que ao encontrar casualmente o Subsecretário Francis Bertie, este teria lhe comentado, em referência ao contencioso, “je crois que l’affaire va s’arranger bientôt”⁴⁹¹. O otimismo do lado britânico era compartilhado pelo Chanceler português, conforme expressou em telegrama enviado ao Encarregado de Negócios no Rio de Janeiro: “julgo negociação praticamente resolvida, termos mais favoráveis ao Brasil”⁴⁹². No entanto, em episódio emblemático, o rápido avanço das negociações correu sério risco de ser abruptamente interrompido.

Devido a um mal-entendido, o processo formal que vinha sendo seguido foi atropelado pelo Governo português, que anunciou publicamente a solução do conflito, por meio de nota oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, datada de 5 de agosto de 1896, nos seguintes termos:

Tendo o governo de Portugal oferecido os seus bons ofícios ao Brasil e à Inglaterra para a solução amigável do conflito suscitado acerca da ilha da Trindade, foram estes bons ofícios gostosamente aceitos pelas duas potências. Examinado o assunto com a devida ponderação, e expostas com toda a lealdade, pelo governo português, ao da Inglaterra, as razões que lhe determinaram o convencimento do que ao Brasil assistia o direito de soberania sobre aquela ilha, o governo de S. M. britânica, nobremente declarou

489 *Idem*, n. 31, 1896.

490 *Idem*, n. 33, 1896.

491 CASTRO para Luiz de Soveral, Londres, 4 ago. 1896, FCB, Espólio Soveral, P64-A.3.

492 LAMPREIA, 1996, *op. cit.*, p. 8.

*reconhecer a plena soberania da ilha da Trindade, terminando d'esta maneira, honrosíssima para as duas altas partes, o conflito, que por vezes pareceu perturbar a boa harmonia entre aquelas duas importantes nações. Muito breve serão publicados os documentos relativos a esta feliz negociação*⁴⁹³.

No mesmo dia, a notícia foi amplamente divulgada pela imprensa lusa: “abramos um momentâneo parêntesis nas nossas dissensões domésticas para nos congratularmos com portugueses e brasileiros pela solução dada à questão da Ilha da Trindade”⁴⁹⁴. A solução por intermédio de Portugal foi noticiada como “um dos mais notáveis acontecimentos diplomáticos dos últimos anos, de que justificadamente nos podemos orgulhar”⁴⁹⁵. Os jornais deram grande destaque ao papel de Luiz de Soveral, mas também renderam homenagens ao Chanceler Carlos de Carvalho, ao Primeiro-Ministro britânico, *Lord* Salisbury, e ao Encarregado de Negócios de Portugal no Rio de Janeiro, Camelo Lampreia. No Brasil, demonstrando sua incontida satisfação, Carlos de Carvalho abraçou Lampreia ao receber a notícia do fim do contencioso⁴⁹⁶. No dia seguinte, o Presidente do Brasil enviou mensagem de agradecimento ao Rei de Portugal, Dom Carlos I, pela solução da questão na qual “estava empenhada a dignidade do Brasil”⁴⁹⁷.

Em Londres, a notícia do reconhecimento da soberania brasileira, antecipando a conclusão das negociações, foi recebida com surpresa, tanto pelo Governo quanto pelo público em geral. No dia 6

493 COMÉRCIO DE PORTUGAL, Lisboa, 5 ago. 1896. AHI 288/4/10.

494 *Idem*.

495 DIÁRIO ILLUSTRADO, Lisboa, 16 ago. 1896. AHI 288/4/10.

496 LAMPREIA, 1996, *op. cit.*, p. 8.

497 LEGAÇÃO DE PORTUGAL NO RIO DE JANEIRO, telegrama ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, Rio de Janeiro, 6 ago. 1896. AHI 288/4/10.

de agosto, a imprensa inglesa anunciou as notícias publicadas no dia anterior em Portugal; no entanto, alguns jornais, como o *The Times*⁴⁹⁸, veicularam nota da agência de notícias *Reuters*, aparentemente com base em informações obtidas junto ao *Foreign Office*⁴⁹⁹, que desmentia a solução do contencioso:

*A representative of Reuter's Telegram Company was informed today from a reliable source that all the statements made to the effect that Great Britain has acknowledged the sovereignty of Brazil over the Island of Trinidad, off the coast of Brazil are premature. It was added, however, that a solution of the question in favor of Brazil is not impossible*⁵⁰⁰.

A notícia, questionando o reconhecimento da soberania brasileira, transtornou o Encarregado de Negócios de Portugal em Londres. Informado de que o Governo português enviaria, no dia sete de agosto, nota endereçada ao Primeiro-Ministro britânico, comunicando oficialmente a posição favorável à soberania brasileira, Alfredo Castro foi imediatamente ao *Foreign Office*⁵⁰¹. Após inteirar seus interlocutores da desagradável impressão causada pela notícia da *Reuters*, Alfredo Castro informou que a nota sobre a decisão do Governo luso seria entregue no dia seguinte. Para evitar uma situação embaraçosa, o diplomata português solicitou que “pelo *Foreign Office* não fosse dada nenhuma declaração pondo em dúvida a resolução da questão”⁵⁰². De posse da referida nota, no dia seguinte Alfredo

498 MARSTON, 1984, *op. cit.*, p. 237.

499 CASTRO para Luiz de Soveral, Londres, 8 ago. 1896, FCB, Espólio Soveral, P64-A,4.

500 A nota da *Reuters* também foi publicada no jornal norte-americano *The Morning Herald*, do dia 6 de agosto de 1896. Disponível em: <http://news.google.com/newspapers?id=_BdCAAAIIBAJ&sjid=87gMAAAIIBAJ&dq=brazil&pg=3224%2C4081112>. Acesso em: 11 nov. 2011.

501 CASTRO para Luiz de Soveral, Londres, 8 ago. 1896, FCB, Espólio Soveral, P64-A,4.

502 *Idem*.

Castro retornou à chancelaria britânica; seu esforço para obter o reconhecimento formal do Governo britânico da decisão anunciada em Portugal foi narrado em carta a Luiz de Soveral:

*Fui ver Francis Bertie a quem fiz compreender gravidade da situação, e disse-lhe que a publicação da notícia nos jornais portugueses tinha sido d'acordo com o Ministro inglês quem tinha telegrafado para Londres pedindo autorização para esse fim, e que lhe tinha sido concedida. Disse-lhe que era de toda a necessidade que a questão fosse resolvida n'esse mesmo dia, antes que fosse qualquer desmentido para Portugal ou para o Brasil etc. Etc*⁵⁰³.

Lord Salisbury encontrava-se em reunião do Conselho de Ministros, de modo que Alfredo Castro não pôde obter uma resposta imediata; ao retornar mais tarde ao *Foreign Office*, o Encarregado de Negócios de Portugal foi informado de que Salisbury aceitara a nota do Governo português e renunciaria à posse da ilha⁵⁰⁴. Ao instruir MacDonell, no dia 7 de agosto, a informar ao Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal que “Her Majesty’s are prepared to accept the opinion thus expressed, and in deference thereto, to withdraw their claim to the possession of Trinidad”⁵⁰⁵, Salisbury ressaltou que o Ministro britânico deveria esclarecer que um navio inglês deveria realizar os procedimentos para a remoção da bandeira britânica e dos registros de ocupação deixados na Ilha da Trindade⁵⁰⁶. A rápida ação de Alfredo Castro em obter o reconhecimento formal do Governo britânico da soberania brasileira encerrava, ao mesmo tempo, o contencioso anglo-brasileiro e a controvérsia a respeito da nota oficial do Governo português.

503 *Id.*

504 *Id.*

505 FO 881/6878, n. 36, 1896.

506 FO 881/6878, n. 37, 1896.

A prematura divulgação da notícia em Portugal foi causada por um mal-entendido; conforme Alfredo Castro relatou a Soveral, quando *Lord* Salisbury respondeu ao Ministro da Inglaterra em Lisboa, autorizando-o a deixar publicar a notícia sobre o fim do contencioso com o Brasil, considerava subentendido que ele deveria aguardar o envio da nota do Governo português comunicando formalmente sua decisão ao lado britânico. Sem ter compreendido essa ressalva, MacDonell autorizou prontamente a chancelaria lusa a dar o caso por encerrado, antes de qualquer acordo oficial entre os dois Governos nesse sentido⁵⁰⁷. Ao se sobrepor às negociações bilaterais, a antecipação da divulgação do encerramento do contencioso poderia ter causado sérios transtornos caso fosse desmentida pela Inglaterra. Embora o teor da nota portuguesa já houvesse sido previamente acordado entre as partes, o célere consentimento de Salisbury em dar o caso como encerrado não deixa de confirmar sua disposição de buscar equacionar o contencioso com o Brasil na maior brevidade possível, evidenciando que o Primeiro-Ministro britânico apenas procurava uma saída honrosa para devolver a ilha ao País. Em carta a Joaquim Nabuco, Sousa Corrêa corrobora com essa hipótese ao relatar suas impressões da conclusão da questão da Trindade:

Teve afinal solução digna e feliz a enfadonha questão da Trindade, depois de longas e melindrosas negociações e “pourparlers”. Podia ter sido resolvida há mais tempo se houvesse melhor vontade do nosso governo. Como disse e repeti, Lord Salisbury só procurava um modo airoso de sair da dificuldade e logo que este se ofereceu, sem esperar o resultado de longo exame por parte do mediador, restituiu-nos o encantado arquipélago. Não podia, porém, fazê-lo diretamente sem arbitramento ou mediação. Ao

507 *Id.*

*último meio preferiu o nosso governo “bons ofícios” – Lord [Salisbury] não objetou – não vendo a diferença*⁵⁰⁸.

O Parlamento britânico, e por sua vez a nação, tomou conhecimento oficial do resultado da disputa anglo-brasileira por meio de uma resposta do Subsecretário de Relações Exteriores, no dia 13 de agosto⁵⁰⁹. Questionado por Sir Edward Gourley se a ilha havia sido devolvida ao Brasil em consequência dela ter sido erroneamente ocupada ou se ela teria se mostrado inadequada para habitação e para os propósitos da Companhia Telegráfica, o Subsecretário Curzon ofereceu a seguinte resposta:

*Her Majesty's Government having accepted the good offices of the Portuguese Government, which were voluntarily tendered to them, and the latter having stated that, in their opinion, the Island of Trinidad had been transferred to Brazil by Portugal in 1825, Her Majesty's Government have expressed their willingness to defer to this opinion, and have, in consequence, withdrawn their claim to the possession of the island*⁵¹⁰.

A resposta de Curzon indica que a ilha teria sido devolvida após o Governo britânico tomar ciência de que ela pertencia ao Brasil. Apesar de Lord Salisbury ter comentado a Sousa Corrêa que a Ilha da Trindade não seria adequada para a instalação de uma estação telegráfica, o seu esforço para obter do Brasil a garantia de que eventual pedido de concessão para usá-la para fins telegráficos seria atendido, evidencia o contrário. Não há registro nos arquivos do Itamaraty nem nos do *Foreign Office* de um compromisso oficial, por parte do Governo brasileiro, em autorizar a eventual instalação

508 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 14 ago. 1896. FJN.

509 FO 881/6878, n. 44, 1896.

510 FO 881/6878, n. 44, 1896.

de uma estação telegráfica na Ilha da Trindade⁵¹¹; no entanto, pode-se inferir da correspondência trocada durante a negociação que havia, sim, um acordo tácito nesse sentido. Ademais, curiosamente, a empresa *Brazilian Telegraph Company*, envolvida desde o início da ocupação, enviou ofício ao Presidente Prudente de Moraes congratulando-o pelo desfecho do contencioso⁵¹².

Conforme havia declarado ao anunciar a solução do contencioso, o Governo português passou a organizar os documentos relativos à negociação para serem publicados. Preocupado, Salisbury deixou claro ao Chanceler português que nenhum documento deveria ser publicado sem o aval do Governo britânico⁵¹³, ao que Soveral consentiu⁵¹⁴. A chancelaria portuguesa encaminhou à sua contraparte britânica uma lista de correspondências que desejava publicar, como a formalização da oferta de bons ofícios, a sua aceitação pelos dois contendores, a nota expressando a opinião do Governo português sobre o caso e a nota comunicando a aceitação do Governo britânico da decisão portuguesa⁵¹⁵. Tendo em vista que algumas dessas correspondências haviam sido efetuadas após a divulgação do fim do contencioso, foram sugeridos ajustes nas suas datas⁵¹⁶. O Governo

511 Geoffrey Marston relata que nos arquivos privados de Lord Salisbury também não há indicação de garantia oficial do Governo brasileiro (MARSTON, 1984, p. 238).

512 O *Paiz*, 8 ago. 1896. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=178691_02&PagFis=16272>. Acesso em: 10 jan. 2014.

513 FO 881/6878, n. 42, 1896.

514 *Idem*, n. 43, 1896.

515 *Idem*, n. 45, 1896.

516 As datas das correspondências com o lado britânico foram modificadas para ficarem mais próximas das trocadas com o lado brasileiro; desse modo, a oferta de bons ofícios, originalmente feita no dia 20 de julho, foi divulgada como tendo ocorrida no dia 1º de maio. A aceitação dos bons ofícios, expressa no dia 3 de agosto, recebeu a data de 10 de maio; a nota em que o Governo português expressou sua opinião, expedida somente no dia 7 de agosto, foi datada como sendo do dia 20 de julho; por fim, a nota oficial do Governo britânico, expressando sua concordância com o exposto por Portugal, que até então não havia sido expedida, foi publicada com a data de 3 de agosto (FO 881/6878, n. 45 e n. 51, 1896).

britânico expressou que não teria objeções quanto à publicação dos documentos mencionados e às novas datas sugeridas⁵¹⁷.

A notícia do reconhecimento da soberania brasileira foi celebrada no Brasil; porém, a questão gerou debates no Congresso Nacional, com alguns parlamentares procurando desmerecer a atuação do Governo no resultado obtido. O Deputado Nilo Peçanha afirmou que a devolução foi uma vitória da diplomacia lusa⁵¹⁸, enquanto o Senador Esteves Junior expressou que o modo como foi tratada a questão demonstraria o desprezo do Governo britânico para com o Brasil⁵¹⁹. De todo o modo, a Câmara dos Deputados aprovou moção na qual se congratulava com o povo brasileiro pela restituição da Ilha da Trindade⁵²⁰. O Senado, por sua vez, deliberou que se agradecesse ao Governo de Sua Majestade Fidelíssima pela sua “intervenção, oportuna, amistosa e eficaz”, para a solução da questão suscitada entre Brasil e Inglaterra⁵²¹.

A ambiguidade da recepção à notícia da restituição da Ilha da Trindade no Brasil pode ser percebida em artigo de Domingos Olímpio, publicado no jornal *O Paiz* sob o pseudônimo “Pojucan”, no qual tece comentários sobre o desfecho do contencioso:

*Afinal reivindicamos a famosa Ilha da Trindade.
Aquele rochedo estéril, solitário na imensidade do Atlântico
declinou da honra de ser ninho do albatroz britânico para
continuar a figurar no mapa das nações como atestado
da incúria do nosso governo e remanso de miríades de
caranguejos e aves oceânicas. Nós nunca encontramos*

517 FO 881/6878, n. 48 e n. 54, 1896.

518 ARRAES, 2002, *op. cit.*, p. 249.

519 *O Paiz*, 6 ago. 1896. Disponível em <http://memoria.bn.br/pdf/178691/per178691_1896_04326.pdf>. Acesso em: 22 maio 2013.

520 ACD, sessão de 5 de agosto de 1896, p. 93.

521 ASF, sessão de 5 de agosto de 1896, livro 3, p. 338.

utilidade naquela ilha; foi necessário que ela sofresse a afronta de ser ocupada por estrangeiros para adquirir inestimável valor, porque então já não era a ilha com os seus picos estêreis e o monumento sugestivo: era uma fatia do território nacional ameaçada de ser estação do cabo submarino do defunto sir John Pender.

[...]

Não volto atrás do ato de justiça feita ao nosso ilustre Talleyrand das relações exteriores pela recusa do arbitramento, acertada deliberação indicada pelo O Paiz como a única de acordo com a dignidade nacional.

Fechada a cancela do arbitramento e interrompidas as negociações, apareceu a tangente da mediação, aceita pelos contendores e atendida pelo usurpador. Em tal caso, a resolução de John Bull, reconhecendo a nossa soberania sobre a já famosa ilha, deveria ser comunicada ao mediador, ao velho Portugal.

Não seria consoante às normas diplomáticas obtermos a primazia da notificação.

Fosse como fosse; o fim justifica os meios. A ilha cá está, ficará eternamente incorporada ao patrimônio nacional e vai ser iluminada com um farol no alto monumento para guiar os navios errantes na superfície azul da líquida planura e os navegantes do mais traiçoeiro e pérfido mar da diplomacia.

Não soltamos foguetes em regozijo por esse acontecimento, mas não achamos fundamento para as expansões de mau humor por ele provocadas⁵²².

Apesar de ter obtido uma solução favorável, o Ministro das Relações Exteriores, Carlos de Carvalho, estava desgastado após o

522 POJUCAN, Às Segundas, O Paiz. 10 ago. 1896. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/178691/per178691_1896_04330.pdf> Acesso em: 23 maio 2013.

longo contencioso anglo-brasileiro. Conforme visto anteriormente, as negociações foram marcadas por um ambiente doméstico de fortes pressões da oposição e da opinião pública nacional, além de divergências internas no Governo, expondo sua fragilidade. Mesmo Sousa Corrêa, que por diversas vezes demonstrou seu desagrado com relação a Carlos de Carvalho e se atribuía um papel proeminente no desfecho das negociações, considerava que o Chanceler brasileiro deveria ser prestigiado pelo reconhecimento da soberania brasileira, conforme expressou em carta a Joaquim Nabuco:

*Estou curioso por saber o efeito que terá produzido no Brasil a restituição da Trindade, depois dos imensos cuidados deu-me esse infeliz negócio. Cuide que o Carvalho tenha o crédito pela solução; eu sei quem estava atrás da cortina e iniciou a ideia e o andamento da mediação, sem instruções, e sem a qual teriam ficado as coisas no status quo ao vitam aeternam. [Carvalho] queria a restituição direta, mas em numerosos ofícios e telegramas, demonstrei-lhe a absoluta impossibilidade de alcançar esse resultado*⁵²³.

Seria lógico esperar que a restituição da Ilha da Trindade amenizasse a instabilidade da presidência de Prudente de Moraes; no entanto, diversos fatores ainda afligiam o Governo brasileiro. No plano financeiro, o País encontrava-se cambaleante. Em carta a Joaquim Nabuco, logo após a solução do contencioso, Sousa Corrêa comentou que “o estado financeiro do Brasil é desanimador e todos os negócios em via de organização para lá ficaram suspensos. Os Rothschilds principiam a ter menos confiança”⁵²⁴. Para o Ministro em Londres, “as loucuras do princípio da República estão produzindo os efeitos que todos aqui anteviram”⁵²⁵. Ademais, ainda restavam

523 CORRÊA para Joaquim Nabuco, Londres, 18 ago. 1896. FJN.

524 *Idem*, 14 ago. 1896. FJN.

525 *Idem*.

sinais de desentendimento interno na cúpula do Executivo nacional; conforme Rodrigo Octávio, ao final de agosto de 1896, a divergência política entre Carlos de Carvalho e Gonçalves Ferreira, Ministro do Interior, “determinou o sacrifício de ambos os ilustres Ministros”⁵²⁶.

A queda de Carlos de Carvalho, poucas semanas após sua aparente consagração, pode sinalizar tanto seu desgaste junto ao Presidente da República, com quem divergiu por diversas vezes ao longo do contencioso, quanto o eventual receio de determinados círculos políticos com o prestígio obtido pelo então Ministro das Relações Exteriores. Cabe lembrar que haviam sido feitas especulações sobre o interesse de Carvalho em se lançar como candidato à presidência⁵²⁷. Nesse sentido, ganha relevo o comentário, em tom irônico, feito por Sousa Corrêa em carta ao Barão do Rio Branco: “O jacobino C. de Carvalho foi afinal degolado pelos jacobinos! O fato não deixa de ter graça e é característico dos jacobinos em toda a parte do mundo”⁵²⁸. Complementarmente, é digno de nota o fato de não constar qualquer agradecimento à atuação do ex-Chanceler por Prudente de Moraes, ao mencionar a resolução do conflito, em sua mensagem presidencial de janeiro de 1897⁵²⁹.

No dia 28 de agosto, o navio *Barracouta*, o mesmo que havia sido incumbido, no ano anterior, da missão de anexar a Ilha da Trindade ao Império britânico, realizou os procedimentos para a remoção da bandeira do Reino Unido e dos registros de ocupação do território⁵³⁰. Para formalizar o retorno do arquipélago ao domínio brasileiro, em janeiro de 1897 um navio da Marinha do Brasil foi enviado à ilha

526 OCTÁVIO, Rodrigo. *Minhas memórias dos outros*: Primeira série. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 105.

527 FO 881/6878, n. 8, 1896.

528 CORRÊA para Barão do Rio Branco, Londres, 9 set. 1896. AHI 820/1/1.

529 BRASIL, Presidente. *Mensagem apresentada ao Congresso Nacional*, 1897. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1286/000001.html>>. Acesso em: 15 nov. 2011.

530 FO 881/6878, n. 66, 1896.

para afixar um marco de posse, no qual, simbolicamente, constava a seguinte frase: “O direito vence a força”⁵³¹. Encerrava-se, assim, o último ato da ocupação britânica da Ilha da Trindade.

De acordo com a visão de mundo das grandes potências, expressa pela divisão entre civilização e barbárie, a política de ingerência nos países que, por algum motivo, ainda não haviam chegado completamente ao nível de “país civilizado” era justificada. Sob esse prisma, os diversos exemplos de interferência britânica direta ou indireta no Brasil durante o Segundo Reinado, como o “*Bill Aberdeen*” e as reivindicações de direitos civis e criminais especiais, evidenciam a opinião dos britânicos sobre o Império tropical escravocrata. Esse rompimento da exclusividade da prerrogativa soberana do Governo brasileiro sob o seu território foi inclusive motivo de debates no Conselho de Estado⁵³²; no entanto, segundo Feldman:

*Dada a impossibilidade de se fazer guerra à Grã-Bretanha, [o Conselho de Estado ponderou] formas de persuadi-la a respeitar a indivisibilidade soberana e [recomendou] desalentadamente a dissimulação e a transferência tácita de autoridade punitiva àquele país*⁵³³.

A ocupação da Ilha da Trindade encontrou o Brasil republicano fragilizado diante da ação de uma potência imperialista, tal como ocorrera outras vezes durante o Império. Desprovido de um poder militar com capacidade de dissuasão, que conseguisse garantir a indivisibilidade da soberania nacional, restava ao País escudar-se em sua diplomacia profissional. O Brasil tinha o direito ao seu lado, mas foi, em grande parte, graças à força de vontade da sua diplomacia

531 MARINHA DO BRASIL. *Programa de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade*. Disponível em: <<http://www.mar.mil.br/secirm/trindade.htm>>. Acesso em: 13 nov. 2011.

532 FELDMAN, Luiz. *Soberania e Modernização no Brasil*, Contexto Internacional, v. 31, n. 3, p. 535-592, 2009.

533 *Idem*, p. 558.

que os interesses comerciais de importantes empresas britânicas não prevaleceram. No entanto, não se pode negar que a atuação de Portugal possibilitou dar novo encaminhamento ao contencioso, superando os impasses e viabilizando a sua solução pacífica.

Apesar de chamado de “bons ofícios”, o envolvimento português dificilmente poderia ser caracterizado como tal. Bons ofícios é o meio pelo qual um terceiro país se oferece para reaproximar as partes de um diferendo para a retomada de negociações. A apresentação de proposta de solução, após análise do contencioso, configura algo mais próximo das características que definem uma mediação. Ademais, era evidente que os dois contendores, Brasil e Inglaterra, não precisavam ser aproximados por um terceiro país, uma vez que mantinham relações diplomáticas e continuavam negociando diretamente por intermédio de seus agentes diplomáticos. Pode-se inferir que a escolha de Carlos de Carvalho pelo termo “bons ofícios”, em detrimento ao mais adequado “mediação”, está relacionada à suscetibilidade do Governo brasileiro no plano interno; com a imagem desgastada perante a opinião pública, em decorrência da sua aparente incapacidade de resolver rapidamente a questão da Trindade, seria natural o Governo procurar evitar medidas impopulares para solucionar o contencioso. Nesse sentido, caso optasse publicamente pelo recurso à intervenção de um terceiro país, ainda mais um com pouca simpatia junto à opinião pública, poderia dar espaço a um recrudescimento das críticas, dificultando ainda mais a fragilizada presidência de Prudente de Moraes. Dessa forma, por ter um caráter menos intrusivo, denominar de “bons ofícios” a mediação portuguesa poderia gerar menos suscetibilidades. De todo o modo, seja por “bons ofícios” ou por “mediação”, o feliz desfecho da questão da Trindade foi apontado como uma “referência exemplar de pragmatismo bem-sucedido”⁵³⁴.

534 LAMPREIA, 1996, *op. cit.*, p. 8.

4.4. Desdobramentos para a política externa brasileira

Evento de significativa relevância no início da República, a ocupação da Ilha da Trindade teve, naturalmente, desdobramentos para a política externa brasileira nos anos subsequentes ao contencioso. Nesse sentido, pode-se identificar a sua influência na melhoria das relações com Portugal; o resultado favorável ao Brasil, obtido em grande parte pela bem-sucedida intervenção portuguesa, propiciou um forte impulso para a aproximação dos dois países, consubstanciando uma espécie de aliança tácita, que perdurou por vários anos como um viés pró-Portugal da diplomacia brasileira.

Ainda que de modo subliminar, não se pode descartar, também, possíveis reflexos ou influências da questão da Trindade em outros dois aspectos, mais evidentes durante o período em que o Barão do Rio Branco comandou o Ministério das Relações Exteriores, quais sejam: a consolidação das relações bilaterais com os Estados Unidos como o principal eixo da política externa brasileira; e a formulação de uma diplomacia de Estado, seguindo uma política de prestígio.

Conforme planejado por João Camelo Lampreia, Encarregado de Negócios do Governo português no Rio de Janeiro, a atuação de Portugal na resolução da questão da Trindade, alcançando resultado favorável aos interesses brasileiros, teve uma repercussão amplamente positiva nas relações bilaterais entre Lisboa e a sua ex-colônia. O empenho luso de reaproximar os dois países é evidenciado nas mensagens parabenizando o Chanceler português, Luiz de Soveral, pelo resultado dos seus esforços; diversos telegramas o congratulam pelo valiosíssimo serviço prestado a Portugal e pela repercussão que o fato teria sobre as relações luso-brasileiras⁵³⁵.

535 Os telegramas estão no arquivo pessoal do Marquês de Soveral, sob a guarda da Fundação Casa de Bragança, no Paço Ducal de Vila Viçosa.

A divulgação da nota do dia 5 de agosto, comunicando que o Governo português havia recebido do lado britânico a confirmação de que a soberania brasileira sobre a Ilha da Trindade havia sido formalmente reconhecida, resultou em uma melhora quase instantânea da percepção interna sobre a ex-metrópole. Antes receosa dos interesses da monarquia lusa, a elite política nacional acabou se rendendo às provas de amizade do Governo luso, como demonstra o seguinte comentário do Deputado Erico Coelho ao Chanceler Carlos de Carvalho: “eu venho aqui retirar tudo quanto tenho dito e feito contra Portugal, reconheço que ainda é o nosso melhor amigo”⁵³⁶.

A política internacional é feita de gestos, não só de resultados; nesse sentido, a contínua aproximação da elite política nacional com Portugal foi permeada de sinalizações importantes. Além da recompensa oferecida pelo Governo brasileiro a Luiz de Soveral e a João Camelo Lampreia, pelo empenho na bem-sucedida mediação portuguesa⁵³⁷, um claro sinal da melhora das relações bilaterais foi a visita, em 8 de agosto de 1898, do Presidente eleito do Brasil a Lisboa. Em sua visita, a primeira de um Presidente brasileiro a Portugal, Campos Sales ficou muito bem impressionado com a sua recepção, conforme pode-se perceber em seus relatos:

Em Portugal, acolhido como um compatriota pelo rei e pelo povo, vi, emocionado, a República brasileira aclamada nas ruas de Lisboa com entusiasmo igual ao dos momentos de maior exaltação popular na nossa própria terra.

536 LAMPREIA, 1996, *op. cit.*, p. 8.

537 O Governo britânico agraciou Soveral com a Grã-Cruz da Ordem de S. Miguel e de S. Jorge. O Brasil republicano, àquela altura, não tinha condecorações, por serem associadas à Monarquia; dessa forma, coube ao Governo brasileiro oferecer a Soveral e a Lampreia peças de prata, com dedicatórias do Presidente Prudente de Moraes (MARQUES, 2009, p. 132-133).

*Ainda agora conservo, vivíssima, a lembrança da nobre lhaneza e afetuosa simpatia com que me acolheu o pranteado rei D. Carlos, e da extraordinária impressão, que me ficou, da audiência em que fui recebido pela rainha D. Amélia, no seu Palácio da Pena, em Cintra*⁵³⁸.

A viagem de Campos Sales deu início a uma série de visitas de Presidentes brasileiros a Lisboa, colaborando, assim, para o estreitamento das relações entre os dois países. Paralelamente, a permanência de Camelo Lampreia por mais de dez anos à frente da Legação de Portugal no Brasil possibilitou o desenvolvimento de uma hábil política de aproximação diplomática, culminando no convite do Governo brasileiro a Portugal para participar nas comemorações do centenário da abertura dos portos brasileiros⁵³⁹. A deferência feita ao Governo português não foi estendida a nenhum outro país, tendo o Brasil ofertado ainda um pavilhão na Exposição Nacional do Rio de Janeiro, para a efetuação de uma mostra de produtos portugueses⁵⁴⁰. Evidenciando a importância do gesto, o próprio Rei Dom Carlos anuiu ao convite, como forma de estimular as relações entre os dois países.

A visita do monarca da Casa Bragança ao Brasil poderia vir a sinalizar que a jovem República estava consolidada e que as rusgas entre monarquistas e republicanos faziam parte do passado. Com interesses concretos, como a criação de uma linha de navegação para o Brasil, a abertura de um porto franco para as importações e exportações brasileiras, assim como um entreposto para produtos brasileiros em Lisboa, a aproximação com sua ex-colônia era vista como estratégica para o Governo português⁵⁴¹. Além disso, a viagem

538 SALES, Campos. *Da propaganda à presidência*. Brasília: Senado Federal, 1998, p. 103.

539 SANTOS, Regina Maria S. dos. *Portugal na Exposição Nacional do Rio de Janeiro em 1908*, 1999, p. 29.

540 *Idem*.

541 SANTOS, Regina Maria S. dos. *Portugal na Exposição Nacional do Rio de Janeiro em 1908*, 1999, p. 43.

de Dom Carlos, por sua pompa e expectativas, poderia desviar as atenções internas em Portugal de assuntos mais graves, como o movimento republicano, que ganhava força. Desse modo, para o monarca português, a viagem ao Brasil deveria coroar a sua obra diplomática, sendo então a mais importante visita que iria realizar⁵⁴². O projeto de viagem, no entanto, foi tragicamente abortado pelo assassinato do Rei e do Príncipe Real, em 1º de fevereiro de 1908⁵⁴³.

O regicídio, porém, não impediu que os dois países continuassem sua dinâmica de aproximação. Em 1910, antes de assumir a presidência, o Marechal Hermes da Fonseca viajou a Lisboa a bordo do encouraçado *São Paulo*. O Presidente eleito foi homenageado pelas autoridades lusas, inclusive pelo Rei Dom Manuel II, que lhe ofereceu um banquete em sua honra⁵⁴⁴. No entanto, durante a estadia de Hermes da Fonseca, eclodiu na capital portuguesa movimento revolucionário, culminando na proclamação da República; coube, assim, ao Presidente eleito brasileiro se retirar, durante os tumultos, no navio da Marinha do Brasil⁵⁴⁵. Em evidente ato de pragmatismo, poucos dias depois da derrubada da Monarquia, o Governo brasileiro reconhecia formalmente a República portuguesa, que enviou representante especial ao Brasil, no dia 15 de novembro, para a posse do Marechal Hermes, sinalizando, desse modo, que a mudança de regime não afetara o bom relacionamento entre os dois países. Apesar de certos períodos de inflexão, de modo geral, a boa vontade do Governo brasileiro para com Portugal se manteve até o início da década de 1970, quando o Brasil passou a apoiar a independência das colônias africanas.

⁵⁴² *Id.*, p. 150.

⁵⁴³ CERVO, Amado Luiz; MAGALHÃES, José Calvet de. *Depois das Caravelas: As relações entre Portugal e Brasil, 1808-2000*. Brasília: Universidade de Brasília, 2000, p. 262.

⁵⁴⁴ *Idem*, p. 263.

⁵⁴⁵ *Id.*

O segundo aspecto da política externa brasileira apontado anteriormente, a consolidação das relações bilaterais com os Estados Unidos como o principal eixo da política externa brasileira, decorre de uma mudança de percepção interna e externa do papel da potência norte-americana no hemisfério ocidental. Do ponto de vista externo, aponta-se o incidente anglo-venezuelano com um ponto de inflexão da correlação de forças na América⁵⁴⁶. Nesse sentido, segundo Norman Bailey, em 1895 os Estados Unidos tomaram da Inglaterra o posto de potência dominante na América Latina⁵⁴⁷. No Governo norte-americano, a postura assertiva sobre a relação de suserania do país sobre o continente foi marcada pelo célebre discurso do Secretário de Estado Richard Olney, no qual ele expressou: “today the United States is practically sovereign on this continent, and its fiat is law upon the subjects to which it confines its interposition”⁵⁴⁸.

No Brasil, as vantagens de um relacionamento mais próximo com os Estados Unidos já haviam sido identificadas no início da República. Salvador de Mendonça foi um dos primeiros a se esforçar nesse sentido, estimulando o comércio bilateral como forma de unir as duas nações⁵⁴⁹; no entanto, atribui-se a José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, a aceleração da tendência de aproximação com os Estados Unidos, ao ponto de Bradford Burns, em sua obra clássica, apontar que foi na gestão de Rio Branco que teve início a “amizade tradicional” entre os dois países⁵⁵⁰. De forma pragmática, a substituição da Inglaterra pelos Estados Unidos como

546 LAFEBER, Walter. *The New Empire: An Interpretation of American Expansion, 1860-1898*, 35 ed. Ithaca: Cornell University Press, 1998, p. 278.

547 BAILEY, Norman A. *The United States as Caudillo*. *Journal of American Studies*, v. 5, n. 3, 1963, p. 315.

548 UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE. *Papers relating to the foreign relations of the United States*, 1895, p. 558. Disponível em: <<http://images.library.wisc.edu/FRUS/EFacs2/1895p1/reference/frus1895p1.i0019.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2011.

549 BURNS, E. Bradford. *A aliança não escrita: o Barão do Rio Branco e as relações do Brasil com os Estados Unidos*. Rio de Janeiro: EMC, 2003, p. 82-83.

550 *Idem*, p. 11.

o principal eixo da diplomacia brasileira era vista não como um fim em si mesmo, mas como um meio para alcançar os grandes objetivos da política exterior do Brasil; dessa forma, escudado no apoio, real ou ilusório, norte-americano, o País conseguiu aumentar sua projeção internacional e defender os interesses nacionais.

Em seu longo estágio no estrangeiro, Paranhos foi um observador privilegiado da *great power politics* que dominava as relações internacionais da época. Estando lotado na Europa, o Barão do Rio Branco acompanhou de perto a questão da Trindade, correspondendo-se frequentemente com Sousa Corrêa. Paranhos pôde constatar como o Brasil, desprovido de capacidade dissuasória, não teve forças para reagir de modo incisivo ao ter parte do seu território ocupado por uma potência com a qual mantinha laços históricos. Pode-se imaginar que o Barão tenha se impressionado com o fato de o Governo britânico, levado por pressões domésticas, ter colocado em risco suas relações com o Brasil por um “estéril rochedo no meio do Atlântico”⁵⁵¹ e de que a soberania brasileira sobre esse “rochedo” só foi reconhecida após grande esforço diplomático, aliado a uma série de fatores conjunturais e pessoais. Dessa forma, dadas as relações assimétricas de poder entre o Brasil e as grandes potências, é factível compreender a postura de amizade com os Estados Unidos e de adesão, ainda que retórica, à Doutrina Monroe como uma espécie de “seguro” contra futuras ameaças de potências imperialistas europeias. Nesse sentido, desde que os outros países acreditassem que havia um relacionamento especial entre o Brasil e os Estados Unidos, pouco importava se sua existência de fato era real ou imaginada.

Em um contexto no qual grande parte das fronteiras nacionais ainda estavam por ser definidas, o apoio de Washington certamente

551 VIANA FILHO, Luís. *A vida do Barão do Rio Branco*, 8 ed. São Paulo: Editora UNESP; Salvador: EDUFBA, 2008, p. 272.

poderia ser uma ajuda importante. Conforme afirma Álvaro Lins, deve-se ressaltar, no entanto, que a amizade com os Estados Unidos não visava à intervenção nas questões com os vizinhos sul-americanos⁵⁵²; ao contrário, a aproximação com a potência do norte servia para preservar a soberania brasileira, não para abdicá-la. Como exemplo, pode-se citar a postura adotada pelo Brasil durante o Caso *Panther*, no qual o País se manteve convicto da necessidade de manter a indivisibilidade da sua soberania. O incidente diplomático, ocorrido em fins de 1905, decorreu da notícia de que militares da canhoneira germânica *Panther* haviam desembarcado no porto de Itajaí para aprisionar um desertor alemão⁵⁵³. O flagrante desrespeito à soberania brasileira gerou grande comoção nacional, expressa em violentas manifestações contra a Alemanha⁵⁵⁴; a opinião pública, segundo Lins, elevou a gravidade do episódio, que colocava em risco a imagem do País. Rio Branco tratou logo de acionar Joaquim Nabuco, Embaixador em Washington, não para solicitar a intervenção dos Estados Unidos, mas para incitar a suscetibilidade da opinião pública norte-americana contra um ato imperialista europeu. A postura firme do Barão pode ser claramente percebida no seguinte telegrama enviado a Nabuco:

*Trate de provocar artigos enérgicos dos monroístas contra esse insulto. Vou reclamar [...] condenação formal do ato [...] Se inatendidos, empregaremos a força para liberar o preso ou meteremos a pique a Panther. Depois, aconteça o que acontecer*⁵⁵⁵.

552 LINS, Álvaro. *Rio Branco*. São Paulo: Alfa-Omega, 1996, p. 315.

553 *Idem*, p. 328.

554 *Idem*.

555 BARÃO DO RIO BRANCO para Joaquim Nabuco, *apud* RICUPERO, R. *Joaquim Nabuco e a Nova Diplomacia*. Disponível em: < <http://www.fundaj.gov.br/notitia/servlet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publicationCode=16&pageCode=377&textCode=4949&date=currentDate>>. Acesso em: 15 nov. 2011.

Apesar de não contar uma força naval capaz de intimidar a Alemanha, Rio Branco mostrou-se intransigente nas suas exigências ao Ministro alemão no Rio de Janeiro, demonstrando que mais grave do que uma provocação ao Império alemão, era a violação da soberania territorial brasileira⁵⁵⁶. Por fim, a Alemanha do Kaiser Wilhelm II acabou se curvando frente à firme postura do Chanceler brasileiro, encaminhando nota lamentando profundamente o incidente e afirmando que os responsáveis seriam submetidos a tribunais militares⁵⁵⁷. Por meio das ações de Rio Branco, a percepção da soberania nacional e a imagem externa do Brasil foram salvaguardadas.

“Percepção e imagem contribuíram muito para o prestígio diplomático brasileiro da época, e o prestígio era e é componente não desprezível do poder”⁵⁵⁸. A frase do Embaixador Rubens Ricupero serve para ilustrar o terceiro aspecto da política externa brasileira influenciado, de certa forma, pelo legado da questão da Trindade: a implementação de uma diplomacia de Estado, associada a uma política de prestígio nacional. A instabilidade da política externa brasileira nos primeiros anos da República Velha, expressa tanto na frequente troca de incumbentes da chancelaria nacional quanto na sua sujeição às diferentes pressões e vontades políticas, fato que a questão da Trindade ilustra de maneira evidente, demonstra a aparente falta de uma diplomacia de Estado.

A necessidade de imprimir uma diretriz clara à política externa brasileira, independente das questões políticas, está expressa no convite feito pelo Presidente eleito Rodrigues Alves para que Rio Branco assumisse o comando do Ministério das Relações Exteriores:

556 LINS, 1996, p. 331.

557 *Idem*.

558 RICUPERO, Rubens. *Rio Branco: O Brasil no Mundo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000, p. 59.

*A pasta do Exterior não pode estar subordinada a influências partidárias, mas convém que seja prestigiada com um nome de valor, que inspire confiança à opinião pública, impedindo que ela se apaixone ou se desvair*⁵⁵⁹.

A linha de ação adotada pelo Barão do Rio Branco estava acima das divisões da política interna, conforme anunciou em seu primeiro discurso como Ministro: “não venho servir a um partido político: venho servir ao Brasil, que todos desejamos ver unido, íntegro e respeitado”⁵⁶⁰. Na visão de Rio Branco, para ser respeitado internacionalmente, além de atuar de forma coerente na defesa de sua soberania e dos interesses nacionais, o País deveria adotar uma política de prestígio, de modo a passar uma imagem “civilizada”, conforme comenta o Embaixador Álvaro da Costa Franco no seguinte texto:

*A obsessão de Rio Branco com a qualidade do trabalho do Ministério, seja na formulação de sua política, no estilo da correspondência interna ou com os governos estrangeiros, ou nas formalidades protocolares, tinha raízes em seu patriotismo, identificado no desejo de que a imagem projetada pela chancelaria brasileira fosse tão próxima quanto possível dos padrões que conhecera na Europa, na Inglaterra, França ou Alemanha. Todos os seus esforços pareciam sintetizar-se neste empenho de elevar o Brasil aos patamares dos países civilizados, para usar uma expressão da época, e conquistar-lhe um espaço de respeitabilidade, que o tornasse um interlocutor internacionalmente reconhecido*⁵⁶¹.

559 LINS, 1996, p. 247.

560 *Idem*, p. 253.

561 FRANCO, Álvaro da Costa. *Um documento, um comentário: Os métodos de trabalho do Barão do Rio Branco*. Cadernos do CHDD, ano 4, n. 7, 2005, p. 400.

Outra faceta do *modus operandi* do Barão como Ministro das Relações Exteriores foi o uso da imprensa para promover ações da diplomacia nacional ou reações da opinião pública. No regime republicano, não tendo a mesma resiliência de um monarca, o Presidente, eleito por uma parcela do povo, encontrava-se mais vulnerável às pressões partidárias e populares; a mídia impressa, nesse sentido, detinha grande poder de influência. Em suas palavras: “A opinião popular transvia-se muitas vezes. Não raro, um vento de insânia, despertando instintos bárbaros, açoita e abala os povos, mesmo os mais cultos e cordatos”⁵⁶².

Durante a ocupação da Trindade, influenciadas por questões e interesses partidários, as críticas constantes de certos jornais brasileiros dificultaram o andamento das negociações, haja vista a situação de fragilidade interna do Governo brasileiro, podendo-se dizer que tiveram influência direta na rejeição da proposta de arbitramento. A esse respeito, observou o Barão, em tom crítico, em correspondência a Corrêa:

*Os energúmenos e os rapazes desmiolados, que dominam em certos jornais e promovem arruaças, entram assim no conhecimento de questões pendentes, aconselham despropósitos e impedem que o governo as possa examinar com a reflexão necessária*⁵⁶³.

Parece plausível supor que o atento acompanhamento do contencioso e as reflexões a respeito dos desafios enfrentados para a sua solução possam ter reforçado a percepção de Rio Branco sobre a importância de manter estreita relação com a imprensa. Detentor de grande experiência e habilidade na área⁵⁶⁴ como Ministro das

562 ADB. Frases do Barão. *Boletim da Associação dos Diplomatas Brasileiros*. Ano 17, n. 71, out./nov./dez. 2010, p. 4. Disponível em: <<http://www.adb.org.br/boletim/ADB-71.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2011.

563 VIANA FILHO, 2008, *op. cit.*, p. 276.

564 PEREIRA, Manoel Gomes (Org.). *Obras do Barão do Rio Branco X: Artigos de Imprensa*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

Relações Exteriores, o Barão fez uso constante da publicação de artigos, por vezes escritos do próprio punho sob pseudônimos, de modo a influenciar a opinião pública e diminuir a suscetibilidade interna, promovendo seu ponto de vista ou dando publicidade positiva ao País.

Conforme visto, a ocupação da Ilha da Trindade deixou, de certa forma, um legado para a política externa brasileira, identificado, principalmente, na sensível melhora das relações com Portugal, país com atuação fundamental na solução do contencioso anglo-brasileiro. Pode-se aventar, ainda, a possibilidade de a experiência da questão da Trindade ter auxiliado a embasar posterior mudança de postura da chancelaria brasileira, mais destacada no período em que o Barão do Rio Branco passou a comandar o Itamaraty⁵⁶⁵.

565 Em 1899, o Palácio Itamaraty passou a ser a sede do Ministério das Relações Exteriores.



CONCLUSÃO

A ocupação da Ilha da Trindade foi um incidente com grande potencial desestabilizador para o primeiro Governo civil da República brasileira. Após um longo período de descaso do Estado com essa diminuta parte do território nacional, a ilha foi anexada pela Grã-Bretanha, em janeiro de 1895, devido a interesses comerciais, de modo a favorecer os empreendimentos telegráficos de grandes empresas britânicas. Sua ocupação, planejada e executada de modo sigiloso, ocorreu enquanto o Governo britânico era comandado por *Lord* Rosebery, um firme defensor de práticas imperialistas. As negociações diplomáticas em torno da sua posse, entretanto, ocorreram em um cenário distinto, marcado pela queda do gabinete liberal de Rosebery e a ascensão de *Lord* Salisbury, que seguia uma postura mais pragmática em relação à expansão do Império britânico.

Configurado um típico modelo de jogo de dois níveis, com interações entre os planos doméstico e internacional, ao longo do desenvolvimento do contencioso, o Governo brasileiro e o Governo britânico viram-se submetidos a complexos sistemas de pressão interna e externa. A aparente dificuldade do Presidente Prudente de Moraes e do Primeiro-Ministro Salisbury de, paralelamente, lidar com os interesses conflitantes no plano interno e viabilizar a convergência no plano externo, acabou por prolongar o impasse, apesar do interesse de ambos os lados de equacionar a questão.

No Brasil, o período de cerca de um ano de negociações até a restituição da ilha proporcionou um amplo e acalorado debate, tanto no meio político quanto na sociedade brasileira. A intensa oposição política, liderada pelo grupo jacobino, buscou explorar o contencioso com a Grã-Bretanha para enfraquecer a presidência de Prudente de Moraes; sem forças para agir de modo independente, o Governo brasileiro teve sua atuação pautada pelo discurso da oposição e pela opinião pública.

A suscetibilidade às pressões internas forçava o lado brasileiro a adotar uma postura intransigente nas negociações, ainda que contrariando a vontade do Presidente, cuja divergência com seus Ministros expunha a fragilidade do Governo, em um contexto político conturbado. Embora deva-se ter presente que a relação com sistemas de pressão internos não é necessariamente prejudicial, há de se reconhecer que, no caso em tela, a rejeição no plano doméstico à adoção de posições mais flexíveis dificultou o andamento das negociações no plano externo, o que eventualmente poderia ter conduzido a questão a um resultado desfavorável ao País.

Por sua vez, na Grã-Bretanha, o Governo também era pressionado no plano doméstico; no entanto, dois grupos com interesses opostos se defrontavam: as empresas telegráficas, responsáveis pela ocupação, faziam *lobby* para manter a posse sobre a ilha, ou ao menos garantir o seu uso; do outro lado, os comerciantes com interesses no Brasil, seriamente prejudicados pelo contencioso diplomático, requisitavam uma rápida solução para o imbróglio. Além disso, Salisbury não estava disposto a desfazer o ato do Governo do seu precedente, pois temia ser questionado pelo Parlamento e pela opinião pública. Cabe ressaltar, ainda, que, apesar da sua inquestionável superioridade bélica, a Grã-Bretanha não fez uso do seu poder militar assimétrico para manter a posse da ilha.

A inflexão da postura do Governo britânico, que passou a demonstrar visível desinteresse em manter a posse da ilha, facilitou o desfecho favorável ao Brasil. A ocupação havia sido feita a pedido de grandes companhias telegráficas britânicas, que faziam gestões junto ao Governo britânico para que seus interesses comerciais fossem defendidos; porém, o projeto de instalação de uma estação telegráfica na Ilha da Trindade mostrou ser de difícil viabilidade. Além disso, a inesperada reação pública brasileira instigou o temor de que os interesses comerciais britânicos no Brasil seriam seriamente prejudicados, sobretudo se o desentendimento levasse ao rompimento das relações diplomáticas. No entanto, apesar de não se opor ao reconhecimento da soberania brasileira, cabia a *Lord Salisbury* encontrar uma saída que servisse para justificar ao público interno a devolução da Ilha da Trindade, anexada pelo Governo anterior; ademais, buscava-se evitar um precedente que pudesse ser usado em outros contenciosos envolvendo o Império britânico.

Devido ao insucesso das tentativas de se chegar a uma solução por meio de arrendamento ou de arbitragem, buscou-se uma saída pela mediação de uma terceira parte; Portugal, país com conhecimento histórico da questão, serviu plenamente para esse propósito. Negociado em sigilo, para evitar as suscetibilidades internas, o préstimo de “bons ofícios” pelo Governo português viabilizou a solução, previamente acordada, que previa a restituição da ilha ao Brasil; por sua vez, o Governo brasileiro, em acordo tácito, se comprometeu em consentir com eventual solicitação britânica, usá-la para fins telegráficos. O pragmatismo de ambos os lados possibilitou o reconhecimento da soberania brasileira sobre a ilha, em solução satisfatória para os respectivos públicos internos.

Ao longo do contencioso, parece evidente que fatores conjunturais e pessoais influenciaram a condução do processo negociador. Entre esses fatores, pode-se citar a mudança de Governo

na Grã-Bretanha; a amizade de Sousa Corrêa, Ministro brasileiro em Londres, com o Primeiro-Ministro britânico; a dificuldade de realização do projeto de instalação da estação telegráfica; a aparente fragilidade do Governo brasileiro; a postura inflexível adotada pelo Chanceler brasileiro; e o senso de oportunidade do Encarregado de Negócios de Portugal no Rio de Janeiro, que percebeu no contencioso uma chance de melhorar as relações com o Brasil.

Segundo o Deputado Frederico Borges, historiar a questão da Trindade seria escrever uma página deprimente para nossa nacionalidade⁵⁶⁶. A polêmica frase, no entanto, não se sustenta; a violação da soberania nacional foi devidamente remediada por meio da ação da diplomacia brasileira, possibilitando uma solução pacífica e digna.

Embora o Brasil não dispusesse de meios bélicos suficientes para fazer frente ao poderio militar britânico, eventual rompimento de relações diplomáticas poderia implicar em pesados prejuízos comerciais e políticos para a Inglaterra. O desfecho do contencioso sinaliza a prevalência do direito do Brasil sobre a força da maior potência imperialista da época, que não se mostrou disposta a manter a posse da ilha brasileira a qualquer custo. Trata-se, em grande medida, de uma vitória da diplomacia brasileira, em que pese o inegável papel de Portugal para o desfecho favorável ao Brasil.

Machado de Assis, em seu tradicional estilo irônico, resumiu a questão da Ilha da Trindade da seguinte forma:

[A Ilha da Trindade] foi um dia tomada por ingleses, ao que dizem para estação de um cabo telegráfico. Os brasileiros tiveram a notícia pelos jornais, quando a ocupação durava já meses e o chefe do gabinete inglês que havia presidido à captura já estava descansando dos trabalhos e outro chefe

566 ACD, sessão de 11 jun.1896, p. 240.

havia subido ao poder. Nestas cousas de ilhas capturadas, os gabinetes são solidários, e Salisbury acompanhou Rosebery, como se não fossem adversários políticos. Os brasileiros, porém, sentiram a dor do ato, e assim o clamaram pela boca legislativa e pela boca executiva, pela boca da imprensa e pela boca popular, com tal unanimidade que produzia um belo coro patriótico. Então Portugal que conhecia os antecedentes da ilha, interveio na contenda, deu à Grã-Bretanha as razões pelas quais a ilha era brasileira, só brasileira. É preciso confessar que a velha Inglaterra conhece muito bem história e geografia que são professadas nas suas universidades: com grande apuro; mas há casos em que o melhor é meter estas duas disciplinas no bolso e ir estudá-las nas universidades estrangeiras. Foi o que sucedeu; Coimbra ensinou a Cambridge, e Cambridge achou que era assim, que a ilha era realmente brasileira, e mandou corrigir as cartas da edição Rosebery, onde a Ilha da Trindade era uma estação telegráfica de Sir John Pender⁵⁶⁷.

Como escreveu Machado de Assis, a “ilha era brasileira, só brasileira” e manteve-se assim. Atualmente, a presença do Estado sobre seu território está garantida pela existência nela de um posto da Marinha do Brasil. Além de lembrar o Governo brasileiro da necessidade de controlar efetivamente o seu território, pode-se apontar ao menos três aspectos nos quais a questão da Trindade possa ter tido reflexos, ainda que indiretos, na política externa brasileira: o primeiro deles, a significativa melhora e aproximação das relações com Portugal, decorreu do empenho do Governo desse país em viabilizar a solução do contencioso anglo-brasileiro. Nos anos seguintes, visitas de presidentes eleitos a Lisboa, antes de tomarem

567 ASSIS, Machado. *A semana. Obra Completa de Machado de Assis*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, vol. III, 1994, p. 363.

posse, sinalizam claramente a importância dada ao relacionamento bilateral.

Os outros dois aspectos, nos quais possível influência da experiência da questão da Trindade pode ser identificada, estão relacionados, de certa forma, ao esforço da chancelaria brasileira em prevenir novos achaques imperialistas ao território nacional. A inflexão do principal eixo da política externa brasileira de Londres para Washington indicava o reconhecimento da nova primazia norte-americana na América Latina; dessa forma, a amizade com os Estados Unidos era estratégica para se precaver de interferências externas, garantindo, assim, a estabilidade necessária para o desenvolvimento nacional. Por sua vez, a formulação de uma diplomacia de Estado, adotando uma política de prestígio, visava dar um direcionamento claro à política externa brasileira, defendendo os interesses nacionais e projetando internacionalmente a imagem do Brasil como um país *civilizado*. Manifestada de maneira mais evidente durante o período no qual o Barão do Rio Branco comandou o Itamaraty, a política de prestígio almejava aumentar a projeção do poder nacional. Seguindo essa lógica, ao ser percebido como um País importante, civilizado, o Brasil seria mais respeitado e, portanto, menos suscetível à ingerência de outras potências, como ocorrera na anexação do seu território pela Grã-Bretanha.

Como pode-se observar, a ocupação da Ilha da Trindade é um marco importante da história das relações exteriores do Brasil; seu desfecho favorável ao País corrobora com a tradição diplomática brasileira de superar adversidades na defesa do interesse nacional.

REFERÊNCIAS

1) Fontes primárias

Arquivos

ARQUIVO Histórico do Itamaraty [AHI] – Rio de Janeiro.

FUNDAÇÃO Casa Rui Barbosa [FCRB] – Rio de Janeiro.

FUNDAÇÃO Casa de Bragança [FCB] – Vila Viçosa.

FUNDAÇÃO Joaquim Nabuco [FJN] – Rio de Janeiro.

THE National Archives – Kew.

Documentos oficiais

BRASIL, *Anais da Câmara dos Deputados*, 1895-1896.

_____, *Anais do Senado Federal*, 1895-1896.

_____, Presidente. *Mensagem apresentada ao Congresso Nacional*, 1897.

_____, Ministério das Relações Exteriores, *Relatório*, 1895.

_____, Ministério das Relações Exteriores, *Relatório*, 1896.

_____, Ministério das Relações Exteriores, *Suplemento ao anexo n. 1 do relatório de 1896*, 1896.

_____, Ministério das Relações Exteriores, *Circulares do Ministério das Relações Exteriores*, 1889-1902.

BRASIL, Assis. *Assis Brasil: um diplomata da República*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2006. Vol. 1.

FOREIGN OFFICE, BRAZIL: *Correspondence as to the title to Island of Trinidad (South Atlantic)*. Part 1, jun. 1896. Referência: FO 881/6794.

_____, BRAZIL: *Correspondence as to the title to Island of Trinidad (South Atlantic)*. Part 2, mar. 1897. Referência: FO 881/6878.

_____, *Political and Other Departments: General Correspondence before 1906, Brazil: Trinidad Island*, v.1. Referência: FO 13/754.

_____, *Political and Other Departments: General Correspondence before 1906, Brazil: Trinidad Island*, v.2. Referência: FO 13/755.

_____, *Political and Other Departments: General Correspondence before 1906, Brazil: Trinidad Island*, v.3. Referência: FO 13/756.

_____, *Political and Other Departments: General Correspondence before 1906, Brazil: Trinidad Island*, v.4. Referência: FO 13/782.

SUISSE, *Documents Diplomatiques Suisses*, vol. 4, (1890–1903). Genebra: Benteli, 1994.

UNITED STATES, Department of State, *Papers relating to the foreign relations of the US*, 1896.

_____, Department of State, *Papers relating to the foreign relations of the US*, 1897.

Cartas

ARQUIVO Barão do Rio Branco – Arquivo Histórico do Itamaraty.

ARQUIVO Ubaldino do Amaral – Fundação Casa Rui Barbosa.

CORRESPONDÊNCIA de Joaquim Nabuco – Fundação Joaquim Nabuco.

ARQUIVO Marquês de Soveral – Fundação Casa de Bragança, Paço Ducal de Vila Viçosa.

Jornais

BOSTON Evening Transcript (1895-1896). Disponível em: <<http://news.google.com/>>. Acesso em: 10 out. 2011.

HAWKE'S Bay Herald (1895-1896). Disponível em: <<http://paperspast.natlib.govt.nz/cgi-bin/paperspast?a=d&cl=CL1.HBH>>. Acesso em: 2 nov. 2011.

NORTH Otago Times (1895-1896). Disponível em: <<http://paperspast.natlib.govt.nz/cgi-bin/paperspast?a=d&cl=CL1.NOT>>. Acesso em: 2 nov. 2011.

O Paiz (1895-1896). Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/paiz/178691>>. Acesso em: 23 maio 2013.

THE Clinton Weekly Age (1895-1896). Disponível em: <<http://news.google.com/>>. Acesso em: 2 nov. 2011.

THE New York Times (1890-1896). Disponível em: <<http://query.nytimes.com/search/query?srchst=p>>. Acesso em: 10 out. 2010.

THE Reading Eagle (1895-1896). Disponível em: <<http://news.google.com/>>. Acesso em: 2 nov. 2011.

THE Salt Lake Herald (1895-1896). Disponível em: <<http://news.google.com/>>. Acesso em: 12 ago. 2011.

THE Times (1890-1896). Disponível em: <<http://archive.timesonline.co.uk>>. Acesso em: 10 set. 2010.

Fontes secundárias

Livros

ADB. Frases do Barão. *Boletim da Associação dos Diplomatas Brasileiros*, ano 17, n. 71, out./nov./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.adb.org.br/boletim/ADB-71.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2011.

ASSIS, Machado. *A semana. Obra Completa de Machado de Assis*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, vol. III, 1994.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *Presença dos Estados Unidos no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

BEVILÁQUA, Clóvis. *Direito Público Internacional: a síntese dos princípios e a contribuição do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1910, Tomo I.

BLOCH, Marc. *A apologia da história ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

BUENO, Clodoaldo. *A República e sua política exterior (1889-1902)*. São Paulo: Universidade Estadual de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1995.

_____, *Política Externa da Primeira República*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

BURNS, E. Bradford. *A aliança não escrita: O Barão do Rio Branco e as Relações do Brasil com os Estados Unidos*. Rio de Janeiro: EMC, 2003.

CARVALHO, Delgado de. *História Diplomática do Brasil*. 2ª ed., Brasília: Senado Federal, 2004.

- CERVO, Amado Luiz; MAGALHÃES, José Calvet de. *Depois das Caravelas: As relações entre Portugal e Brasil 1808-2000*. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
- COSTA, Sérgio Corrêa da. *A diplomacia do general*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: Universidade de Brasília, 1979.
- _____, *Brasil, segredo de Estado: incursão descontraída pela história do país*. 4ª ed., Rio de Janeiro: Record, 2001.
- DANESE, Sérgio. *Diplomacia presidencial*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.
- _____, *A escola da liderança*. Rio de Janeiro: Record, 2009.
- DAVIS, Richard Harding. *Real soldiers of fortune*. New York: Charles Scribner's Sons, 1906.
- EGGERT, G. G. *Richard Olney: Evolution of a Statesman*. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 1974.
- FERGUSON, Niall. *Empire*. New York: Basic Books, 2004.
- GARCIA, Eugênio Vargas. *Cronologia das relações internacionais do Brasil*. São Paulo: Editora Alfa-Omega; Brasília: Funag, 2000.
- GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed.; São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- GRENVILLE, J. A. S. *Lord Salisbury and Foreign Policy: The Close of the Nineteenth Century*. London: Athlone Press, 1964.
- HEADRICK, Daniel R. *The invisible weapon: telecommunications and international politics, 1851-1945*. Oxford University Press US, 1991.
- HILLS, Jill. *The struggle for control of global communication: the formative century*. Champaign: University of Illinois Press, 2002.

HOBBSBAWM, Eric. *The age of empire: 1875-1914*. New York: Vintage, 1989.

JORGE, A. G. de Araújo. *Rio Branco e as fronteiras do Brasil*. Brasília, Senado Federal, 1999.

_____, *Ensaio de história diplomática do Brasil no regime republicano: primeira série (1889-1902)*. Rio de Janeiro: Jacintho Silva, 1912.

KAGAN, R. *Dangerous Nation: America's Foreign Policy from Its Earliest Days to the Dawn of the Twentieth Century*. New York: Vintage, 2007.

KEENE, Edward. *Beyond the Anarchical Society: Grotius, Colonialism and Order in World Politics*. Cambridge University Press, 2002.

KENNEDY, Paul. *The rise and fall of the great powers*. New York: Vintage, 1989.

LAFEBER, Walter. *The New Empire: An Interpretation of American Expansion, 1860-1898*. 35ª ed., Ithaca: Cornell University Press, 1998.

LIMA, Oliveira. *Memórias: (estas minhas reminiscências...)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1937.

LINS, Álvaro. *Rio Branco*. São Paulo: Alfa-Omega, 1996.

MAGALHÃES, José Calvet de. *Breve história das relações diplomáticas entre Brasil e Portugal*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MARQUES, Paulo Lowndes. *O Marquês de Soveral: Seu tempo e seu modo*. Cacem: Editora Texto, 2009.

NABUCO, Joaquim. *A intervenção estrangeira durante a revolta de 1893*. Brasília: Senado Federal, 2003.

OCTÁVIO, Rodrigo. *Minhas memórias dos outros: primeira série*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

- OLIVEIRA, Virgílio Cardoso de. *A pátria brasileira*. Bruxelas: Constant Gouweloos, 1903.
- PENNA, Lincoln de Abreu. *O progresso da ordem: o florianismo e a construção da República*. 2ª ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2008.
- PEREIRA, Manoel Gomes (Org.). *Obras do Barão do Rio Branco X: artigos de imprensa*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.
- PORTER, A. *The Oxford History of the British Empire*. Volume III: The Nineteenth Century. New York: Oxford University Press, 2001.
- RICUPERO, Rubens. *Rio Branco: o Brasil no mundo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.
- _____, José Maria da Silva Paranhos, *Barão do Rio Branco: uma biografia fotográfica*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2002.
- RIO-BRANCO, Raul do. *Reminiscências do Barão do Rio-Branco*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1942.
- RENOUVIN, P. *Histoire des relations internationales*. Tome VI: Le XIXe siècle. II: de 1871 à 1914. Paris: Librairie Hachette, 1955.
- REZEK, Francisco. *Direito Internacional Público: curso elementar*. São Paulo: Saraiva, 2008.
- ROBERTS, Andrew. *Salisbury: Victorian Titan*. London: Phoenix, 2006.
- RODRIGUES, José Honório; SEITENFUS, Ricardo A. S. *Uma história diplomática do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- SALES, Campos. *Da propaganda à presidência*. Brasília: Senado Federal, 1998.

SMITH, Joseph. *Unequal Giants: Diplomatic Relations between the United States and Brazil, 1889-1930*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1991.

_____, *Illusions of Conflict: Anglo-American Diplomacy Toward Latin America, 1865-1896*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1979.

_____, *Brazil and the United States: Convergence and Divergence*. Athens: University of Georgia Press, 2010.

STEELE, David. *Lord Salisbury: a political biography*. London: Taylor & Francis, 2007.

TANSILL, C. C. *The Foreign Policy of Thomas F. Bayard, 1885-1897*. New York: Fordham University Press, 1940.

TOPIK, Steven C. *Comércio e canhoneiras: Brasil e Estados Unidos na Era dos Impérios (1889-97)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Repertório da prática brasileira do direito internacional público (período 1889-1898)*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1988.

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história e Foucault revoluciona a história*. 4ª ed., Brasília: Universidade de Brasília, 2008.

VIANA FILHO, Luís. *A vida do Barão do Rio Branco*. 8ª ed., São Paulo: Editora UNESP; Salvador: EDUFBA, 2008.

VIOTTI, Paul R.; KAUPPI, Mark V. *International relations theory*. 4ª ed., New York: Pearson, 2009.

WILEMAN, J. P. *Brazilian Exchange*. Buenos Aires: Galli Bros, 1896. Disponível em: <http://memoria.nemesis.org.br/trf_arq.php?a=00125000>. Acesso em: 6 out. 2011.

Artigos

ALMEIDA, Mendes. Memória histórica e geográfica da Ilha da Trindade. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, tomo XL, parte 2, p. 249-276, 1877.

ARRAES, Virgílio Caixeta. A presença britânica na Ilha da Trindade: a reação do Parlamento brasileiro. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 153, p. 241-253, jan. /mar. 2002.

_____, A opinião pública brasileira e a questão da posse da Ilha da Trindade (1895-96). *Revista Múltipla*, Brasília, ano 6, n. 8, p. 144-155, jul. 2000.

_____, A república insegura: a disputa entre o Brasil e a Grã-Bretanha pela posse da Ilha da Trindade (1895-1896). *Cena Internacional*, Brasília, ano 2, n. 1, p. 54-78, jun. 2000.

AZEVEDO, Moreira. A Ilha da Trindade. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, São Paulo, v. 3, p. 9-29, 1898.

BAILEY, Normann A. The United States as Caudillo. *Journal of American Studies*, v. 5, n. 3, p. 313-324, jul. 1963.

BRITO, Pedro Torquato Xavier de. Memória histórica da Ilha da Trindade. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, tomo XL, parte 2, p. 249-275, 1877.

BRITTON, John A.; AHVENAINEN, Jorma. Showdown in South America: Jame Scrymser, John Pender, and United States-British cable competition. *The Business History Review*, Cambridge, v. 78, n. 1, p. 1-27, 2004.

CAIN, P. J.; HOPKINS, A. G. Gentlemanly capitalism and British expansion overseas II: New imperialism, 1850-1945. *The Economic History Review*, New Series, v. 40, n. 1, p. 1-26, 1987.

COONEY, Stephen. Political demand channels in the process of American and British imperial expansion: 1870-1913. *World Politics*, v. 27, n. 2, p. 227-255, 1975.

CORREIA, Manoel Francisco. Ocupação da Ilha da Trindade pela Inglaterra e restituição ao Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, tomo 59, parte 2, p. 5-28, 1896.

CRUZ, Carlos Luis Marques Castanheira da. Para uma historiografia sobre a questão da Ilha da Trindade (1895-1896). *Navigator*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 42-58, 2006.

DARWIN, John. Imperialism and the Victorians: The dynamics of territorial expansion. *The English Historical Review*, v. 112, n. 447, p. 614-642, 1997.

DAVIES, Godfrey. The pattern of British foreign policy. *Huntington Library Quarterly*, v. 6, n. 3, p. 367-377, 1943.

DORATIOTO, Francisco. O Brasil no mundo: idealismos, novos paradigmas e voluntarismo. In: SCHWARCZ, Lilia M. *História do Brasil Nação (1808 – 2010)*. Rio de Janeiro: Objetiva. v. 3, 2012. p. 133-171.

FELDMAN, Luiz. Soberania e Modernização no Brasil. *Contexto Internacional*, v. 31, n. 3, p. 535-592, 2009.

FRANÇA, Tereza Cristina Nascimento. *Self made nations*: Domício da Gama e o pragmatismo do bom senso. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Instituto de Relações Internacionais, Brasília, 2007.

FRANCO, Álvaro da Costa. Um documento, um comentário: os métodos de trabalho do Barão do Rio Branco. *Cadernos do CHDD*, ano 4, n. 7, p. 397-401, 2005.

FRANCO, Gustavo H. B.; LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. O Processo Econômico: A Economia da Primeira República, 1889-1930. In: SCHWARCZ, Lilia M. *História do Brasil Nação (1808 – 2010)*. Rio de Janeiro: Objetiva. v. 3, 2012, p. 173-237.

HEADRICK, Daniel; GRISET, Pascal. Submarine Telegraph Cables: Business and politics, 1839-1939. *The Business History Review*, v. 75, n. 3, p. 543-578, 2001.

HUMPHEYS, R. A. *Presidential Address: Anglo-American Rivalries and the Venezuelan Crisis of 1895*. Transactions of the Royal Historical Society, v. 17, p. 131-164, 1967.

KENNEDY, P. M. Imperial cable communications and strategy, 1870-1914. *The English Historical Review*, v. 86, n. 341, p. 728-752, 1971.

LAFEBER, Walter. The Background of Cleveland's Venezuelan Policy: A Reinterpretation. *The American Historical Review*, v. 66, n. 4, p. 947-967, 1961.

LAMPREIA, Luiz F. *Conferência comemorativa do centenário da questão da Ilha da Trindade*. 1996. [CPDOC/FGV] LFLpi.S.Ass.1996.08.28

LOBO, Bruno. *Conferência sobre a Ilha da Trindade*. Biblioteca Nacional, 18 de julho de 1918. Disponível em: <<http://www.obrasraras.museunacional.ufrj.br/o/0007/105-169.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2011.

MARSTON, Geoffrey. The Anglo-Brazilian dispute over the Island of Trindade, 1895-6. *British year book of international law*, v. 54, p. 222-239, 1983.

MCGOWAN, Patrick; KORDAN, Bohdan. Imperialism in World-System Perspective. *International Studies Quarterly*, v. 25, n. 1, p. 43-68, 1981.

MENEZES, Eurípedes Cardoso de. A dívida do Brasil para com Luiz de Soveral. *Revista de Assuntos Militares e Estudo de Problemas Brasileiros*, v. 70, n. 712, p. 35-39, 1984.

PEIXOTO, Eduardo Marques. A Ilha da Trindade. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, tomo 74, parte 1, p. 219-227, 1911.

PUTNAM, Robert D. Diplomacy and Domestic Politics: The logic of two-level games. *International Organization*, v. 42, n. 3, p. 427-460, 1988.

READMAN, Paul A. The 1895 general election and political change in late Victorian Britain. *The Historical Journal*, v. 42, n. 2, p. 467-493, 1999.

RICUPERO, Rubens. *Joaquim Nabuco e a Nova Diplomacia*. Disponível em: <<http://www.fundaj.gov.br/notitia/servlet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publicationCode=16&pageCode=377&textCode=4949&date=currentDate>>. Acesso em: 15 nov. 2011.

SANTOS, Regina Maria S. dos. *Portugal na Exposição Nacional do Rio de Janeiro em 1908*. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Porto, 1999.

SLOAN, J. A. Anglo-American Relations and the Venezuelan Boundary Dispute. *The Hispanic American Historical Review*, v. 18, n. 4, p. 486-506, 1938.

SMITH, Joseph. Britain and the Brazilian Naval Revolt of 1893-4. *Journal of Latin American Studies*, v. 2, n. 2, p. 175-198, 1970.

_____. Limits of Diplomatic Influence: Brazil versus Britain and the United States, 1886-1894. *Journal of the Historical Association*, v. 92, n. 308, p. 472-495, 2007.

STORINO, Oswaldo Osiris. Ilha da Trindade – uma contribuição histórica. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, v.106, n. 7/9, p. 89-101, 1986.

TONELLI, Nicélio César. A dimensão da ocupação britânica da ilha da Trindade (1895-1896). *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, Ano 38, n. 2, p. 112-132, 1995.

YOUNG, George B. Intervention under the Monroe Doctrine. *Political Science Quarterly*, v. 57, n. 2, p. 247-280, 1942.

Páginas na internet

BOYLE, T. *The Venezuela Crisis and the Liberal Opposition, 1895-96*. Disponível em: <<http://www.jstor.org/pss/1876627>>. Acesso em: 10 nov. 2010.

CHECKEL, Jeffrey T. *It's the Process Stupid! Tracing Causal Mechanisms in European and International Politics*. Disponível em: <<http://www.sfu.ca/internationalstudies/PDFs/Klotz-IRMMethods-Chapter.0207.pdf>>. Acesso em: 8 dez. 2010.

FALLETI, Tulia G. *Theory-Guided Process-Tracing in Comparative Politics: Something Old, Something New*. Disponível em: <<http://www.polisci.upenn.edu/~falleti/Falleti-CP-APSANewsletter06-TGPT.pdf>>. Acesso em: 8 dez. 2010.

HISTORY of the Atlantic Cable & Undersea Communications. Disponível em: <<http://www.atlantic-cable.com/>>. Acesso em: 10 nov. 2010.

LORD Rosebery. Disponível em: <<http://www.number10.gov.uk/history-and-tour/prime-ministers-in-history/earl-of-rosebery>>. Acesso em: 8 nov. 2010.





Formato	15,5 x 22,5 cm
Mancha gráfica	10,9 x 17cm
Papel	pólen soft 80g (miolo), cartão supremo 250g (capa)
Fontes	AaronBecker 16/22, Warnock Pro 12 (títulos); Chaparral Pro 11,5 (textos)